

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2023

JOSIENE ALVES DE SOUZA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MG
Município	DIVINO
Região de Saúde	Carangola
Área	338,72 Km ²
População	20.020 Hab
Densidade Populacional	60 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 30/05/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DIVINO
Número CNES	6552455
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	18114272000692
Endereço	RUA JOSE VITOR DE OLIVEIRA 211
Email	susdivino@hotmail.com
Telefone	32 37431500

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/05/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MAURI VENTURA DO CARMO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JOSIENE ALVES DE SOUZA
E-mail secretário(a)	JOSIENEALVES1@YAHOO.COM.BR
Telefone secretário(a)	32999891803

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/05/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/05/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 27/03/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Carangola

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
CAIANA	106.513	5584	52,43
CAPARAÓ	130.064	5464	42,01
CARANGOLA	352.51	33022	93,68
DIVINO	338.716	20020	59,11
ESPERA FELIZ	324.988	25287	77,81

FARIA LEMOS	165.654	3202	19,33
FERVEDOURO	357.272	11100	31,07
ORIZÂNIA	121.55	8138	66,95
PEDRA BONITA	163.504	7157	43,77
PEDRA DOURADA	70.362	2559	36,37
TOMBOS	283.483	7683	27,10

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

- Considerações

Consideramos o Relatório do 1º Quadrimestre de 2023, temos identificação pertinente sobre as informações do município, ausente as informações sobre o conselho de saúde, sendo elas:1- Número de conselheiros por segmento titulares e suplentes sendo 32:

- 1- USUARIO: 16
- 2- GOVERNO: 4
- 3- PRESTODORES:4
- 4- TRABALHADORES DA SAÚDE: 8

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Consideramos o Relatório do 1º Quadrimestre de 2023, uma ferramenta de grande importância para nortear as ações do Município, uma vez que através dele torna-se possível a fomentação e a construção de estratégias de gestão com vistas a promover uma saúde de excelência.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	730	697	1427
5 a 9 anos	710	676	1386
10 a 14 anos	659	618	1277
15 a 19 anos	791	673	1464
20 a 29 anos	1569	1518	3087
30 a 39 anos	1457	1440	2897
40 a 49 anos	1357	1397	2754
50 a 59 anos	1233	1241	2474
60 a 69 anos	934	870	1804
70 a 79 anos	468	462	930
80 anos e mais	249	271	520
Total	10157	9863	20020

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 30/05/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021
DIVINO	323	289	268

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 30/05/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	48	53	89	48	44
II. Neoplasias (tumores)	56	29	22	83	42
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	6	18	15	13	11
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	49	32	34	40	21
V. Transtornos mentais e comportamentais	11	20	6	10	13
VI. Doenças do sistema nervoso	6	9	2	3	10
VII. Doenças do olho e anexos	-	2	4	8	6
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	51	85	40	53	53
X. Doenças do aparelho respiratório	40	44	30	64	66
XI. Doenças do aparelho digestivo	46	53	28	36	58
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	11	11	1	8	3
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	14	6	7	9	9
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	55	44	19	40	50
XV. Gravidez parto e puerpério	88	74	65	81	65
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	7	5	4	10	9
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	1	1	5
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	4	5	7	10
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	61	49	55	54	69

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	7	3	9	3	12
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	558	542	436	572	557

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/05/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	8	17	54
II. Neoplasias (tumores)	30	24	16
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	13	10	14
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	3	3
VI. Doenças do sistema nervoso	1	4	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	42	65	65
X. Doenças do aparelho respiratório	15	13	17
XI. Doenças do aparelho digestivo	7	4	6
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	2	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	7	11	8
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	1	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	2	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	3	10
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	25	17	26
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	156	177	226

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 30/05/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Observou-se um aumento no número de mortes causadas por doenças do sistema circulatório, seguido de neoplasias e causas externas, o que pode ser evitado com políticas públicas implantadas e executadas no decorrer do ano.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	83.601
Atendimento Individual	14.303
Procedimento	19.745
Atendimento Odontológico	5.445

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/05/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	2	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/05/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	59399	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2615	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	28918	52,92	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	589	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-

06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	69	10350,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	91590	10402,92	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/05/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	165	-
Total	165	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 30/05/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Ocorreu um aumento considerável do atendimento na atenção básica comparando com os anos anteriores, demonstrando assim, maior empenho dos profissionais da Atenção Básica do município.

1º QUADRIMESTRE 2023

4.1. Produção de Atenção Básica

ATENÇÃO BASICA

Período: 01/01/2023 a 30/04/2023 | Unidade de saúde: Todas | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos

Relatório de resumo de produção - Série histórica

Cadastros

Descrição	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	Total
Cadastro domiciliar e territorial	2.792	7.988	4.223	1.418	16.421
Cadastro individual	8.292	6.956	8.460	4.668	28.376
Total	11.084	14.944	12.683	6.086	44.797

Produção

Descrição	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	Total
Atendimento domiciliar	113	59	29	178	379
Atendimento individual	3.547	3.854	4.151	3.991	15.543
Atendimento odontológico individual	1.273	1.269	1.815	1.170	5.527
Atividade coletiva	122	128	207	170	627
Avaliação de elegibilidade e admissão	0	0	0	0	0
Marcadores de consumo alimentar	86	126	131	0	343
Procedimentos individualizados	4.181	5.103	5.773	5.177	20.234
Síndrome neurológica por Zika / Microcefalia	0	0	0	0	0
Vacinação	393	199	367	423	1.382
Visita domiciliar e territorial	24.104	21.692	18.496	20.466	84.758
Total	33.819	32.430	30.969	31.575	128.793

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS

Qtd.aprovada segundo Grupo procedimento

Município: 312200 Divino

Período: Jan-Abr/2023

Grupo procedimento	Qtd.aprovada
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2.974
03 Procedimentos clínicos	2.921
04 Procedimentos cirúrgicos	58
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	96
06 Medicamentos	20.800
07 Órteses, próteses e materiais especiais	486
08 Ações complementares da atenção à saúde	2.484

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Qtd.apresentada segundo Grupo procedimento

Município: 312200 Divino

Forma organização: 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial

Período: JAN-ABR/2023

Procedimento	Qtd.aprovada
TOTAL	6
0301080208 ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	2
0301080224 ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	2
0301080232 ACOLHIMENTO INICIAL POR CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	2

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Qtd.apresentada segundo Grupo procedimento

Município: 312200 Divino

Complexidade: Média complexidade, Alta complexidade

Período: Jan-Abr/2023

Complexidade	Qtd.aprovada
TOTAL	29.124
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	10.701
03 Procedimentos clínicos	15.067
04 Procedimentos cirúrgicos	909
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	10
06 Medicamentos	173
07 Órteses, próteses e materiais especiais	86
08 Ações complementares da atenção à saúde	2.178

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Período: 01/01/2022 a 30/04/2022 | Unidade de saúde: Todas | Equipe: Todas |

Categoria profissional: ACE - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Descrição Novos cadastros Atualizações Recusas

Cadastro domiciliar e territorial 49 89 0

Cadastro individual Total 75 217 0

Identificados 75 217 -

Descrição Total Identificados Não identificados

Visita domiciliar e territorial 22853 307 22546

SERVIÇO DE SAUDE BUCAL 1º QUADR

Qtd.aprovada por Ano/mês atendimento segundo Município

Município: 312200 DIVINO

Procedimento: 0414020138 EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE,
0414020146 EXODONTIA MULTIPLA COM ALVEOLOPLASTIA POR SEXTANTE,
0414020430 EXODONTIA DE DENTE SUPRANUMERARIO

Período: Jan-Abr/2023

Município 2023/ Jan2023/ Fev2023/ Mar2023/ Abr Total = 560*100/1.448 = 38,67%

TOTAL	125	108	194	133	560
312200 DIVINO	125	108	194	133	560

Qtd.aprovada por Ano/mês atendimento segundo Município

Município: 312200 DIVINO

Procedimento: 0101020031 ACAO COLETIVA DE ESCOVACAO DENTAL SUPERVISIONADA

Período: Jan-Abr/2023

Município 2023/ Jan2023/ Fev2023/ Mar Total = $470 \times 100 / 20020 = 2,34\%$

TOTAL	47	352	71	470
-------	----	-----	----	-----

312200 DIVINO	47	352	71	470
---------------	----	-----	----	-----

Qtd.aprovada por Ano/mês atendimento segundo Município

Município: 312200 DIVINO

Forma organização: 010102 Saúde bucal

Período: Jan-Abr/2023

Município 2023/ Jan2023/ Fev2023/ Mar2023/ Abr Total

TOTAL	248	614	395	191	1.448
-------	-----	-----	-----	-----	-------

312200 DIVINO	248	614	395	191	1.448
---------------	-----	-----	-----	-----	-------

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1	0	6	7
HOSPITAL GERAL	0	1	0	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	3	1	4
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
PRONTO SOCORRO GERAL	1	0	0	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1	0	0	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
Total	3	4	12	19

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/05/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	11	0	2	13
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	3	1	5
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	12	4	3	19

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/05/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Verificamos que através da parceria realizada com os consórcios intermunicipais o município consegue atender grande parte da demanda reprimida de consultas especializadas e exames de média e alta complexidade. A rede física possui numero suficiente em locais e pontos necessários atingindo maior numero de usuário, havendo possibilidade de ampliar fica melhor.

Verificamos também uma grande conquista que este e os demais municípios dessa micro alcançaram com a atuação do SAMU, uma vez que este veio para contribuir e auxiliar o serviço de urgência e emergência municipal nos atendimentos e nas transferências de pacientes graves.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	4	2	19	40	39
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	3	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	1	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	3	1	7	8	1
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	2	0	2	3	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/08/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Informais (09)	0	0	2	2	
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	102	106	97	108	
	Intermediados por outra entidade (08)	3	3	3	3	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	4	10	7	7	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	15	23	33	46	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/08/2023.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Verificamos a necessidade de efetivação completa do quadro de funcionários do município.

Os profissionais da saúde, são contratados por meio de processo seletivo e concurso público, além de cargos comissionados, no entanto se faz necessário evitar a rotatividade por meio de processo seletivo o que atrapalha o andamento dos serviços já iniciados.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE: Ampliar a oferta de serviços e de equipamentos de saúde, garantindo acesso em tempo adequado, em todos os níveis de atenção, com qualidade e atendimento humanizado

OBJETIVO Nº 1.1 - Efetivar uma atenção primária resolutive, que atenda às necessidades de saúde da população									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Investir na manutenção das Unidades Básicas de Saúde conforme as necessidades identificadas no município.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Investir na manutenção das Unidades Básicas de Saúde									
2. Capacitar profissionais para atuarem nas equipes de Saúde da Família.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais para atuarem nas equipes de Saúde da Família.									
3. Realizar diagnóstico das necessidades relativas às especialidades mais demandas no município para efetivar a contratação de especialistas, assim como garantir a manutenção dos pontos voltados ao atendimento das urgências	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico das necessidades relativas às especialidades									
4. Ampliar números de equipamentos das unidades	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar números de equipamentos das unidades									
5. Envolver profissionais de outros setores em consolidação com as equipes de Saúde da Família.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Envolver profissionais de outros setores em consolidação com as equipes de Saúde da Família.									
6. RES. 7059/2020 - cofinanciamento APS	Ampliar a oferta de serviços e de equipamentos de saúde, garantindo acesso em tempo adequado	Moeda	2021		100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - cofinanciamento APS									
7. Fiscalizar casos positivos e suspeitos contactando o centro de covid	Ampliar a oferta de serviços e de equipamentos de saúde	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fiscalizar casos positivos e suspeitos covid									
8. Busca ativa em pacientes sintomáticos gripais e orientação.	Ampliar a oferta de serviços e de equipamentos de saúde.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Busca ativa									
9. Realizar atividades educativas nas Escolas com palestra de conscientização	Ampliar a oferta de serviços e de equipamentos de saúde	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - atividades educativas nas Escolas									

10. Implantar atendimento remoto.	Ampliar a oferta de serviços e de equipamentos de saúde.	Percentual	2021		100,00	20,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar atendimento									
11. • Realizar atendimento com Psicólogo, nutricionista, fonoaudióloga, educador físico nas ESFs	Ampliar a oferta de serviços e de equipamentos de saúde	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - atendimento com Psicólogo, nutricionista, fonoaudióloga, educador físico									
12. Implantar teste de rt-Ag para covid-19	Ampliar a oferta de serviços e de equipamentos de saúde	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - teste de rt-Ag para covid-19									
13. Sala exclusiva para pacientes de covid-19 pós-pandemia.	Ampliar a oferta de serviços e de equipamentos de saúde	Número	2021		500	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Atendimento covid									
14. Formação grupos específicos: diabéticos/gestantes nas ESFs.	Ampliar a oferta de serviços e de equipamentos de saúde	Percentual	2021		100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Formação grupos									
15. Atividades coletivas. Reuniões com palestras; Palestras educativas.	Ampliar a oferta de serviços e de equipamentos de saúde	Percentual	2021		100,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Atividades coletivas.									
16. Realizar teste rapido de gravidez nas unidades	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar teste rapido de gravidez nas unidades									
17. Ampliar numero de acs nas ESFs	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2021		5	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar numero de acs									
18. Ampliar numero EAP	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar numero EAP									
19. AMPLIAR EQUIPE ESB	SERVIÇO SAUDE BUCAL	Número	2022	5	2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - AMPLIAR EQUIPE ESB									
OBJETIVO Nº 1.2 - Pactuação Interfederativa									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Redução da Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2021	19	16	18	Número	9,00	50,00
Ação Nº 1 - Redução da Mortalidade									

2. Investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)									
3. Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2021	98,00	98,00	96,00	Percentual	93,33	97,22
Ação Nº 1 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida									
4. Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2021	85,00	85,00	85,00	Percentual	77,00	90,59
Ação Nº 1 - Calendário Nacional de Vacinação									
5. casos de doenças de notificação compulsória imediata	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - notificação compulsória imediata									
6. cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2021	95,00	95,00	92,00	Percentual	100,00	108,70
Ação Nº 1 - cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes									
7. Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade									
8. Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.									
9. Análises realizadas em amostras de água para consumo humano	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	2021	28,00	29,00	27,00	Proporção	72,73	269,37
Ação Nº 1 - Análises realizadas em amostras de água para consumo humano									
10. Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2021	0,42	0,43	0,41	Razão	0,35	85,37
Ação Nº 1 - Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos									
11. Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2021	0,46	0,47	0,45	Razão	0,46	102,22
Ação Nº 1 - Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos									

12. Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção	2021	27,65	30,00	29,00	Proporção	30,76	106,07
Ação Nº 1 - Proporção de parto normal									
13. Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	2021	14,88	14,00	14,50	Proporção	26,92	185,66
Ação Nº 1 - Proporção de gravidez na adolescência									
14. Taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2021	1,00	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Taxa de mortalidade infantil									
15. Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência									
16. Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica									
17. Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil (PAB)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2021	85,00	90,00	86,00	Percentual	86,00	100,00
Ação Nº 1 - Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil (PAB)									
18. Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Proporção	2021	12,00	12,00	12,00	Proporção	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica									
19. Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2021	6	6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue									
20. Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.									

DIRETRIZ Nº 2 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE: Promover melhoria na saúde da população

OBJETIVO Nº 2.1 - Pólo Academia da Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o nível de atividade física da população;	Atendimento de serviço na Atenção Primária	Percentual	2021	100,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar o nível de atividade física da população;									

2. Práticas corporais e atividades físicas;	Atendimento de serviço na Atenção Primária	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Práticas corporais e atividades físicas;									
3. Palestras e orientação em grupos de modos de vida saudáveis;	Atendimento de serviço na Atenção Primária	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Palestras e orientação em grupos de modos de vida saudáveis;									
4. Promoção e orientação aos grupos participantes sobre a alimentação saudável;	Atendimento de serviço na Atenção Primária	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promoção e orientação aos grupos participantes sobre a alimentação saudável;									
5. Práticas artísticas e cultura da paz;	Atendimento de serviço na Atenção Primária	Percentual	2021	100,00	800	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Práticas artísticas e cultura da paz;									
6. Mobilização da comunidade no combate a obesidade, violência, consumo de drogas lícitas.	Atendimento de serviço na Atenção Primária	Percentual	2021	9,00	12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Mobilização da comunidade no combate a obesidade, violência, consumo de drogas lícitas.									

OBJETIVO Nº 2.2 - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL -NASF

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Identificar os problemas de saúde prevalentes e situações de risco da população infectados por covid;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	75,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar os problemas de saúde prevalentes e situações de risco da população infectados por covid;									
2. Prestar assistência integral nas ESFs, à comunidade, no domicílio além do acompanhamento nos serviços de referência ambulatorial ou hospitalar;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Prestar assistência integral nas ESFs, à comunidade, no domicílio além do acompanhamento nos serviços de referência ambulatorial ou hospitalar;									
3. Desenvolver ações educativas e intersetoriais para o enfrentamento dos problemas de saúde pós-covid.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2021	100	12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas e intersetoriais para o enfrentamento dos problemas de saúde pós-covid.									
4. Psicólogo, nutricionista, fisioterapeuta, fonoaudióloga, educar físico, assistente social;	Atendimento de serviço na atenção Primária	Número	2021		100	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - atendimento multiprofissional									

OBJETIVO Nº 2.3 - SAUDE EM REDE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Organizar as redes de atenção à saúde, propondo a reorganização dos processos de trabalho da atenção primária e atenção ambulatorial especializada com a utilização de novas tecnologias e instrumentos de gestão, visando promover um melhor serviço para a sociedade gerando maior valor ao usuário	PROJETO SAUDE EM REDE - RESOLUÇÃO 7784	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar as redes de atenção à saúde									

2. RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.924, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021	Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	---	------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - cuidar saúde deficiente

OBJETIVO Nº 2.4 - CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. TERMO DE COMPROMISSO Nº 245/7.152 (6.680/7.873)	Percentual de Equipe Técnica Mínima - CAPS I	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	---	------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - serviço caps

2. RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.873, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021	regras de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do incentivo financeiro destinado aos pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	---	------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - serviço caps

3. RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.727, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	regras de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do incentivo financeiro destinado aos pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	---	------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - serviço caps

DIRETRIZ Nº 3 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE: Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento a política de atenção básica e da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 3.1 - Atenção Primária:PSE - Programa Saúde na Escola

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. Nº absoluto de oficinas realizadas para aperfeiçoamento em temáticas do PSE.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Programa Saúde na Escola

2. Nº absoluto de escolas atendidas pelo PSE	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Programa Saúde na Escola

3. Nº absoluto de ações realizadas em âmbito escolar acerca de uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	40	10	Número	10,00	100,00
---	---	------------	------	--------	----	----	--------	-------	--------

Ação Nº 1 - Programa Saúde na Escola

4. Aquisição de material para realização destas ações, como balanças, macromodelos bucais e outros.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	50,00	100	30	Número	30,00	100,00
---	---	------------	------	-------	-----	----	--------	-------	--------

Ação Nº 1 - Programa Saúde na Escola

OBJETIVO Nº 3.2 - Ampliar e garantir serviço de qualidade na Atenção Primária

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. Investir na manutenção das Unidades Básicas de Saúde conforme as necessidades identificadas no município.	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar e garantir serviço de qualidade na Atenção Primária									
2. Cadastrar população no sistema do E-SUS pelas equipes de Atenção Primária	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar e garantir serviço de qualidade na Atenção Primária									
3. Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (icsab)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual	2021	100,00	93,00	91,00	Percentual	85,00	93,41
Ação Nº 1 - Ampliar e garantir serviço de qualidade na Atenção Primária									
4. Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2021	87,00	90,00	86,00	Percentual	86,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar e garantir serviço de qualidade na Atenção Primária									
5. Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	76,00	76,00
Ação Nº 1 - Ampliar e garantir serviço de qualidade na Atenção Primária									
6. Criar serviço de tele monitoramento e tele medicina nas ESFs	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			80,00	50,00	Percentual	100,00	200,00
Ação Nº 1 - Ampliar e garantir serviço de qualidade na Atenção Primária									
7. Criar serviço de tele monitoramento e tele medicina nas ESBs.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			80,00	50,00	Percentual	76,00	152,00
Ação Nº 1 - Ampliar e garantir serviço de qualidade na Atenção Primária									
8. Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2021	100	30,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar e garantir serviço de qualidade na Atenção Primária									
9. Criar serviço de tele monitoramento e tele medicina nas ESFs e ESBs.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar e garantir serviço de qualidade na Atenção Primária									
10. Implantar projeto Saúde em Rede no município	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar e garantir serviço de qualidade na Atenção Primária									
11. • Sala para observação de urgência com medicação nas ESFs;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar e garantir serviço de qualidade na Atenção Primária									
12. Atividades coletivas como: Palestras com educador física.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar e garantir serviço de qualidade na Atenção Primária									

13. Ações de prevenção e atenção à obesidade infantil no âmbito da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (Proteja).	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021		100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar e garantir serviço de qualidade na Atenção Primária									
14. Implantar de atendimento remoto.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar e garantir serviço de qualidade na Atenção Primária									
15. Capacitar profissionais de linha de frente das ESFs;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar e garantir serviço de qualidade na Atenção Primária									
16. Implantar triagem, fazer acompanhamento dos pacientes por psicólogos.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar e garantir serviço de qualidade na Atenção Primária									
17. Programa Previne Brasil	PORTARIA GM/MS Nº 166, DE 27 DE JANEIRO DE 2021 - previne	0	2021		100,00	100,00	Percentual	62,28	62,28
Ação Nº 1 - Ampliar e garantir serviço de qualidade na Atenção Primária									
18. qualificar as ações de atenção à saúde dos adolescentes realizadas na APS, especialmente à prevenção da gravidez; fortalecer o acesso e cuidado em saúde dos adolescentes por meio das equipes de saúde que atuam na APS.	PORTARIA 2317 - ASSISTENCIA AOS ADOLESCENTES NA APS	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar e garantir serviço de qualidade na Atenção Primária									
OBJETIVO Nº 3.3 - Ações e serviços da Estratégia Saúde da Família									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Programa de acolher ao usuário pelas equipes ESFs, ESBs com incentivos	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	100,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviços da Estratégia Saúde da Família									
2. Organizar o processo de trabalho com objetivos e metas a serem alcançadas	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	90,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviços da Estratégia Saúde da Família									
3. Qualificar profissional por meio de curso de capacitação com atendimento humanizado	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviços da Estratégia Saúde da Família									
4. Aquisição de equipamentos médicos, de enfermagem e odontológicos, viabilizando o funcionamento adequado das Unidades de Saúde;	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviços da Estratégia Saúde da Família									

5. Organizar equipes para o atendimento às urgências criando central de nebulização.	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	0			600	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviços da Estratégia Saúde da Família									
6. Ampliar horário de atendimento medico e odontológico nas ESF e ESB	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	0			6	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ações e serviços da Estratégia Saúde da Família									
7. Contratar profissionais por meio do processo seletivo para atuarem nas equipes de Saúde da Família.	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviços da Estratégia Saúde da Família									
8. Construir, reformar e/ou ampliar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade.	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviços da Estratégia Saúde da Família									
9. Criar programa de telemedicina nas ESFs e ESBs	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	0			6	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ações e serviços da Estratégia Saúde da Família									
10. Atenção à Saúde da Criança: • Vigilância nutricional com acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, promoção ao aleitamento materno;	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviços da Estratégia Saúde da Família									
11. Atenção à Saúde da Criança: • Imunização - realização de esquema vacinal básico e busca ativa de faltosos;	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	47,00	47,00
Ação Nº 1 - Ações e serviços da Estratégia Saúde da Família									

12. Atenção à Saúde da Mulher: • Pré-natal - diagnóstico de gravidez, cadastramento das gestantes com e sem riscos gestacionais, na primeira consulta. Vacinação antitetânica, avaliação no puerpério e atividade educativa de promoção à saúde; • Planejamento familiar com fornecimento de medicamento e orientação quanto a métodos anticoncepcionais; • Prevenção de câncer de colo e útero; • Prevenção de problemas odontológicos e levantamento de doenças bucais especialmente cáries e doenças gengivais.	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviços da Estratégia Saúde da Família									
13. Controle de hipertensão e diabetes: • Diagnóstico de caso e cadastramento dos portadores; • Busca ativa dos casos com medição de pressão arterial e/ou dosagem dos níveis de glicose; • Tratamento dos casos com fornecimento de medicação e acompanhamento do paciente; • Diagnóstico precoce de complicações; • Ação educativa para controle de risco como obesidade, vida sedentária, tabagismo além da prevenção de patologias bucais.	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviços da Estratégia Saúde da Família									
14. Controle de Tuberculose: • Busca ativa de casos e identificação de sintomáticos respiratórios; • Diagnóstico clínico dos comunicantes, vacinação com BCG e quimioprofilaxia quando necessário; • Notificação e investigação dos casos; • Tratamento supervisionado dos casos positivos e busca de faltosos; • Fornecimento de medicamentos; • Ações educativas.	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviços da Estratégia Saúde da Família									
15. Eliminação da Hanseníase: • Busca ativa de casos e identificação dos sintomáticos dermatológicos e de seus comunicantes; • Notificação e investigação dos casos; • Diagnóstico clínico dos casos com exames dos sintomáticos e classificação clínica dos casos multi e palcibacilares; • Tratamento supervisionado dos casos com avaliação dermato-neurológica e fornecimento de medicamento; • Controle de incapacidades físicas; • Atividades educativas.	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviços da Estratégia Saúde da Família									

16. Projeto Saúde em Rede	Saúde em Rede é um processo de educação permanente	0	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviços da Estratégia Saúde da Família									
17. Realizar mutirão para atender demandas de fila de espera e acompanhamento de doenças crônicas	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Número	2021		4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviços da Estratégia Saúde da Família									
18. Criar programa de telemedicina nas ESFs, ESBs	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021		100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ações e serviços da Estratégia Saúde da Família									
19. Aquisição de equipamentos médicos, de enfermagem e odontológicos, viabilizando o funcionamento adequado das Unidades de Saúde;	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021		100,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviços da Estratégia Saúde da Família									
20. Ampliar horário de atendimento médico e odontológico nas ESF e ESB	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021		50,00	20,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ações e serviços da Estratégia Saúde da Família									
21. Organizar equipes para o atendimento às urgências criando central de nebulização.	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021		100,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviços da Estratégia Saúde da Família									
22. Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade.	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021		100,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviços da Estratégia Saúde da Família									
OBJETIVO Nº 3.4 - Serviço de Saúde Bucal									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ações de saúde bucal: • Cadastro de usuários, planejamento e programação integrada às demais áreas de atenção do ESF; • Alimentação e análise dos sistemas de informação específicos; • Participação do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência; • Desenvolvimento de ações intersetoriais.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Serviço de Saúde Bucal									
2. Criar planilha de objetivos e metas ações da Saúde Bucal para cada ESB.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			5	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Serviço de Saúde Bucal									
3. Fortalecer e organizar o serviço do laboratório municipal de prótese dentária.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Serviço de Saúde Bucal									
4. Realizar nas escolas procedimentos de cunho educativo, preventivo e coletivo em saúde bucal;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Serviço de Saúde Bucal									
5. Realizar mutirão de escovação bucal supervisionada, aplicação tópica de flúor nas escolas	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Serviço de Saúde Bucal									
6. Criar progrma de telemedicina nas ESB e CENTRO DE SAUDE	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			6	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Serviço de Saúde Bucal									
7. Cadastramento de usuários, planejamento e programação integrada às demais áreas de atenção do ESF; • Alimentação e análise dos sistemas de informação E-SUS; • Participação do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência; • Desenvolvimento de ações intersetoriais; • Palestras, orientações durante atendimento; • Visitas do dentista/acd; • Consscientização, prevenção, contribuição. • Raio X, canal, prótese, ampliação de vagas, ampliação de mão de obra.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Serviço de Saúde Bucal									
8. RESOLUÇÃO SES/MGNº 7.722, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 - Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD); SES/MG RES. 6945/20 / FESAUD - 11.017,32;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Serviço de Saúde Bucal									
9. Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Razão	2021		3,85	3,75	Taxa	2,34	62,40
Ação Nº 1 - Serviço de Saúde Bucal									
10. Proporção de exodontia em relação aos procedimentos	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Proporção		0,00	5,00	6,00	Proporção	38,67	644,50
Ação Nº 1 - Serviço de Saúde Bucal									
11. Distribuição de kits de higiene Bucal nas ESFs	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021		100,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Serviço de Saúde Bucal									

12. • Promover orientação sobre práticas de higiene bucal visando prevenir doenças e diminuir o fluxo as unidades básicas. • Classificação de risco e triagem de acordo com as necessidades prioridade nas comunidades e nas escolas. • Ter agente com agendamento para gestantes.; • Escovação nas escolas; • Palestras. • Trabalho prevenção • Visitas escolas - educação em saúde. • Material de melhor qualidade de canal, radiografia aumento do número de vagas	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	------------	------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Serviço de Saúde Bucal

13. custeio mensal dos serviços especializados de saúde bucal, Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD);	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.861, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	---	------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Serviço de Saúde Bucal

OBJETIVO Nº 3.5 - Ações e serviços de Saúde do idoso

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Taxa de mortalidade prematura (Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Taxa	2021	32,00	32,00	33,00	Taxa	15,00	45,45

Ação Nº 1 - Ações e serviços de Saúde do idoso

2. Ofertar atendimento médico, odontológico e exames básicos a população idosa	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	15,00	15,00
--	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Ações e serviços de Saúde do idoso

OBJETIVO Nº 3.6 - Ações e serviços voltadas para Saúde do Homem

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realização de uma campanha com ações para mobilizar os homens pela busca à saúde e a prevenção.	Melhoria das condições de Saúde do Homem na prevenção da saúde mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Ações e serviços voltadas para Saúde do Homem

2. Realizar levantamento de atendimento medico, odontológico e exames por unidades	Melhoria das condições de Saúde do Homem na prevenção da saúde mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Ações e serviços voltadas para Saúde do Homem

3. Executar ações integradas que permitam o acesso os homens à prevenção e controle das doenças crônicas, facilitar e garantir o acesso aos serviços de saúde, enfrentar os fatores de risco e agravos à saúde.	Melhoria das condições de Saúde do Homem na prevenção da saúde mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Ações e serviços voltadas para Saúde do Homem

4. Promover o engajamento dos homens nas ações do planejamento reprodutivo e no acompanhamento do pré-natal, do parto e do pós-parto de suas parceiras e nos cuidados no desenvolvimento da criança, com a possibilidade real de melhoria na qualidade de vida para todas as pessoas envolvidas e vínculos afetivos saudáveis.	Melhoria das condições de Saúde do Homem na prevenção da saúde mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Ações e serviços voltadas para Saúde do Homem

5. Priorizar atendimento com objetivo a promoção de ações de saúde que possibilitem a apreensão da realidade dos homens entre 20 e 59 anos de idade.	Melhoria das condições de Saúde do Homem na prevenção da saúde mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Ações e serviços voltadas para Saúde do Homem

OBJETIVO Nº 3.7 - ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), para o apoio multiprofissional pós covid

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. clínica ampliada, discussão de casos, atendimento individual e compartilhado, interconsulta, construção conjunta de projetos terapêuticos, educação permanente, ações intersetoriais, ações de educação em saúde, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde pautadas na promoção da equidade em saúde e de forma intra e intersetorial	manutenção das ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), para o apoio multiprofissional	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), para o apoio multiprofissional pós covid

2. ações desenvolvidas na APS direcionadas a síndrome pós COVID-19.	manutenção das ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), para o apoio multiprofissional	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	---	------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - ações desenvolvidas na APS direcionadas a síndrome pós COVID-19.

3. 3º - Poderão compor o apoio multiprofissional as ocupações do Código Brasileiro de Ocupações (CBO) na área da saúde: assistente social, biomédico, profissionais da educação física, farmacêutico, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, médico acupunturista, médico clínico, médico do trabalho, médico geriatra, médico ginecologista e obstetra, médico pediatra, médico homeopata, médico psiquiatra, nutricionista, psicólogo, sanitaria, terapeuta ocupacional, dentre outros conforme necessidade do território.	ações desenvolvidas na APS direcionadas a síndrome pós COVID-19.	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), para o apoio multiprofissional pós covid									
4. Qualificação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde para atuação na identificação precoce, notificação e manejo oportuno de casos suspeitos ou confirmados de infecção pela COVID-19, mediante critérios técnicos, científicos e operacionais atualizados, a fim de manter a coordenação do cuidado;	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 -(APS), para o enfrentamento ao COVID-19	Percentual	2021		100,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde									
5. Organização da assistência nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) para o atendimento de usuários com queixas respiratórias e outros eventos agudos;	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 -(APS), para o enfrentamento ao COVID-19	0	2021		100,00	10,00	Percentual	100,00	1.000,00
Ação Nº 1 - ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), para o apoio multiprofissional pós covid									
6. Ações de educação em saúde relacionadas às medidas de isolamento social, recomendações de prevenção do contágio e disseminação da COVID-19.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 -(APS), para o enfrentamento ao COVID-19	0	2021		4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde									
7. Ações de promoção da saúde que tem como objetivo contribuir para a manutenção da saúde da população e evitar a agudização ou agravamento das condições de saúde das pessoas com doenças crônicas;	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 -(APS), para o enfrentamento ao COVID-19	0	2021		100,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde									
8. Aquisição de insumos e materiais, como equipamentos de proteção individual, a fim de assegurar a proteção dos profissionais dos serviços de saúde, por meio da adoção de medidas de prevenção e controle, de forma que estes tenham condições seguras de trabalho para exercerem o seu papel nas diversas linhas de cuidado;	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 -(APS), para o enfrentamento ao COVID-19	0	2021		100,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde									

9. Realização de ações para identificação precoce, assistência e monitoramento adequados aos contatos de casos de Covid-19, detectando oportunamente os indivíduos infectados para intervenção adequada com vistas à interrupção da cadeia de transmissão, a redução do contágio e a diminuição de casos novos de Covid-19;	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 -(APS), para o enfrentamento ao COVID-19	0	2021		100,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde									
10. Registro das ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19 no Painel de Monitoramento de Contatos de Casos Suspeitos ou Confirmados de COVID-19 da SES/MG, e demais sistemas de informação que venham a ser estabelecidos.; Aquisição de equipamento de urgência/emergência, aparelho nebulizador, armários, mesas, cadeiras, notebook, impressora, medicamentos	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 -(APS), para o enfrentamento ao COVID-19	0	2021		100,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde									
11. Qualificação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde para atuação na identificação precoce, notificação e manejo oportuno de casos suspeitos ou confirmados de infecção pela COVID-19, mediante critérios técnicos, científicos e operacionais atualizados, a fim de manter a coordenação do cuidado;	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 -enfrentamento covid	0	2021		100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde									
12. Organização da assistência nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) para o atendimento de usuários com queixas respiratórias e outros eventos agudos;	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 -(APS), para o enfrentamento ao COVID-19	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde									
13. Ações de educação em saúde relacionadas às medidas de isolamento social, recomendações de prevenção do contágio e disseminação da COVID-19.; Radio, panfletos, folders, cartazes	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 -(APS), para o enfrentamento ao COVID-19	0	2021		100,00	2,00	Percentual	2,00	100,00
Ação Nº 1 - ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde									
14. Ações de promoção da saúde que tem como objetivo contribuir para a manutenção da saúde da população e evitar a agudização ou agravamento das condições de saúde das pessoas com doenças crônicas;; Aquisição de medicamentos, exames, reuniões semanal para atividades físicas.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 -(APS), para o enfrentamento ao COVID-19	0	2021		100,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde									

15. Aquisição de insumos e materiais, como equipamentos de proteção individual, a fim de assegurar a proteção dos profissionais dos serviços de saúde, por meio da adoção de medidas de prevenção e controle, de forma que estes tenham condições seguras de trabalho para exercerem o seu papel nas diversas linhas de cuidado; Luvas, máscaras, álcool, gorro, proteção facial, avental, material de limpeza	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 -(APS), para o enfrentamento ao COVID-19	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	---	------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde

16. Realização de ações para identificação precoce, assistência e monitoramento adequados aos contatos de casos de Covid-19, detectando oportunamente os indivíduos infectados para intervenção adequada com vistas à interrupção da cadeia de transmissão, a redução do contágio e a diminuição de casos novos de Covid-19; Teste rápido e exame igg, igm covid-19	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 -(APS), para o enfrentamento ao COVID-19	0	2021		100,00	12,00	Percentual	12,00	100,00
---	--	---	------	--	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde

17. Registro das ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19 no PAINEL de Monitoramento de Contatos de Casos Suspeitos ou Confirmados de COVID-19 da SES/MG, e demais sistemas de informação que venham a ser estabelecidos; Aquisição de notebook e impressora	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 -(APS), para o enfrentamento ao COVID-19	0	2021		2	1	Número	1,00	100,00
--	--	---	------	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), para o apoio multiprofissional pós covid

OBJETIVO Nº 3.8 - Ações e serviços de Saúde da criança

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. ações de prevenção e atenção à obesidade infantil no âmbito da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil	PORTARIA GM/MS Nº 2.670, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021 - Proteja	0	2021		100,00	10,00	Percentual	10,00	100,00

Ação Nº 1 - Ações e serviços de Saúde da criança

OBJETIVO Nº 3.9 - custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde emenda parlamentar

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ações e Serviços Públicos de Saúde	PORTARIA Nº 3.142, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Ações e Serviços Públicos de Saúde

OBJETIVO Nº 3.10 - AÇÕES CONTRA A COVID-19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. RES. 7097 /RES.7166/2020 /RES. 7165 / RES. 7447/SES - MG /RESOLUÇÃO: 7505	AÇÕES RESOLUÇÕES COVID-19	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - AÇÕES CONTRA A COVID-19

2. Realizar testes e exames para detecção da covid-19	COMBATE AO COVID19	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--------------------	---	------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - AÇÕES CONTRA A COVID-19									
3. Ações preventivas e educativas contra covid-19 nas ESFs	PREVENÇÃO CONTRA O CORONAVIRUS NO MUNICIPIO	0	2021		12	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - AÇÕES CONTRA A COVID-19									
4. Aquisição de testes, insumos e medicamentos	AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVIRUS NO MUNICIPIO	0			50,00	50,00	Taxa	50,00	100,00
Ação Nº 1 - AÇÕES CONTRA A COVID-19									

DIRETRIZ Nº 4 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE: Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade

OBJETIVO Nº 4.1 - Ações de serviço da Saúde da mulher

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2021	0,00	0,75	0,73	Razão	0,73	100,00
Ação Nº 1 - Ações de serviço da Saúde da mulher									
2. Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e População da mesma faixa etária	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Percentual	2021		0,48	0,46	Razão	0,46	100,00
Ação Nº 1 - Ações de serviço da Saúde da mulher									
3. Proporção de parto normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	0	2021		35,00	32,00	Proporção	30,76	96,13
Ação Nº 1 - Ações de serviço da Saúde da mulher									
4. Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações de serviço da Saúde da mulher									
5. Número de testes de sífilis por gestante.	Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno	Número	2021	2	6	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações de serviço da Saúde da mulher									
6. Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Taxa de mortalidade infantil	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ações de serviço da Saúde da mulher									

7. Taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	Número	2021	2	6	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ações de serviço da Saúde da mulher									
8. Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações de serviço da Saúde da mulher									
9. Proporção de óbitos maternos investigados	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações de serviço da Saúde da mulher									
10. Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações de serviço da Saúde da mulher									
11. Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ações de serviço da Saúde da mulher									
12. Identificar de forma precoce e tratar em tempo oportuno os casos de Sífilis Adquirida e Gestante e reduzir a ocorrência de sífilis congênita em todo o território. <i>¿</i> Garantir diagnóstico precoce da sífilis e tratamento oportuno de todos os casos; <i>¿</i> Aumentar a cobertura de testagem rápida para sífilis em todas as Unidades de Atenção Primária à Saúde no pré-natal e para os usuários que apresentarem critérios para testagem; <i>¿</i> Monitorar perfil epidemiológico da sífilis e a qualidade da assistência ao usuário conforme preconizado pelo Ministério da Saúde; <i>¿</i> Qualificar assistência ao pré-natal garantindo detecção precoce e tratamento adequado da sífilis para gestantes e parcerias sexuais; <i>¿</i> Ampliar a cobertura das ações de profilaxia de transmissão vertical da sífilis em gestantes/parturientes e em crianças expostas; <i>¿</i> Garantir que todos os serviços de saúde realizem a notificação compulsória de casos de sífilis no SINAN e e-SUS APS; <i>¿</i> Garantir a investigação de 100% dos casos de sífilis congênita notificados; <i>¿</i> Reduzir o número de casos de sífilis congênita.	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações de serviço da Saúde da mulher									

<p>13. Priorizar a realização de TR para sífilis, HIV e hepatites virais, no primeiro trimestre de gestação com instituição de tratamento de forma oportuna durante o pré natal da gestante para realização de diagnóstico precoce. Realizar os exames de sífilis, HIV e hepatites virais para as parcerias sexuais da gestante. Garantir a realização de exame sorológico VDRL, para gestantes com resultado do TR positivo para sífilis, com seguimento conforme orientações do Ministério da Saúde Realizar busca ativa das gestantes e parcerias sexuais com baixa adesão ao pré natal. . Fomentar conforme legislação vigente a administração da penicilina benzatina pelos profissionais de saúde (médico e enfermeiro) nas nas unidades da APS do estado de MG. Garantir o tratamento IMEDIATO da sífilis adquirida e em gestante na APS. Garantir o acompanhamento na Rede de Atenção à Saúde (RAS) de toda criança exposta à sífilis, HIV e hepatites virais. Disponibilizar insumos de prevenção (TR, preservativo e fórmula infantil) para os estabelecimentos da RAS. Garantir a testagem rápida no momento do parto a todas as parturientes. Ofertar o TR para os usuários que procuram a APS por demanda espontânea, bem como promover ações de prevenção extra muro com a realização da TR. Garantir acesso a testagem e tratamento as pessoas privadas de liberdade, especialmente gestantes, bem como as gestantes indígenas e quilombolas, e acompanhamento das parcerias sexuais. Utilizar o fluxograma de tratamento preconizado pelo Ministério da Saúde e SES-MG para manejo das gestantes/parturientes. Reforçar quanto a importância do e-SUS APS como sistema para registro da TR realizadas em gestantes e parcerias Promover a articulação entre equipes de APS e Educação para o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e de prevenção relacionadas ao direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS.</p>	<p>RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 -EIXO 2: ASSISTÊNCIA</p>	<p>0</p>		<p>100,00</p>	<p>100,00</p>	<p>Percentual</p>	<p>100,00</p>	<p>100,00</p>
<p>Ação Nº 1 - Ações de serviço da Saúde da mulher</p>								

<p>14. Promover a qualificação sobre o tema sífilis adquirida, em gestantes e congênita para multiplicação aos profissionais dos municípios. Realizar ações de qualificação dos profissionais da APS com relação ao diagnóstico e tratamento da sífilis adquirida e em gestante Realizar treinamento para utilização da ferramenta do SISLOGLAB. Realizar qualificações para profissionais da APS e Educação sobre saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS. Realizar ações de qualificação dos profissionais da Atenção Ambulatorial Especializada (municipal ou CEAE) com relação ao acompanhamento da sífilis adquirida em gestante (conforme cartilha de critérios para estratificação de risco).Divulgar os cursos do Ministério da Saúde sobre diagnóstico (HIV, sífilis e hepatites virais) para qualificação de profissionais da saúde, na modalidade à distância na plataforma do Telelab, UNA-SUS e AVASUS. Estimular os profissionais da saúde a se atualizarem quanto aos protocolos vigentes. Disponibilizar/divulgar o Caderno de Boas Práticas: o uso da Penicilina na Atenção Básica para a Prevenção da Sífilis Congênita no Brasil, Ministério da Saúde, 2015.</p>	<p>EIXO 3: EDUCAÇÃO EM SAÚDE - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021</p>	<p>0</p>			<p>100,00</p>	<p>100,00</p>	<p>Percentual</p>	<p>100,00</p>	<p>100,00</p>
--	---	----------	--	--	---------------	---------------	-------------------	---------------	---------------

Ação Nº 1 - Ações de serviço da Saúde da mulher

<p>15. Produzir campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro. Divulgar a campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro. Divulgar os dados epidemiológicos do agravo através do Painel e Boletim Epidemiológicos. Produzir material informativo referente à Sífilis. Manter e divulgar o tema da sífilis nas ações de comunicação nas redes sociais (Facebook, Instagram e outros) durante todo o ano, por meio de materiais educativos e de informações sobre prevenção, diagnóstico, tratamento e cenário epidemiológico da sífilis adquirida, na gestação e sífilis congênita, em outras ocasiões, além da campanha nacional. Divulgar a situação da sífilis congênita como problema de saúde pública e necessidade de enfrentamento coletivo através de entrevistas em rádio e TV, web site, mídias sociais. Divulgar material informativo referente à Sífilis. Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para adolescentes e jovens, no âmbito escolar, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS. Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para gestantes e população privada de liberdade, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS. AÇÕES PARA A AMPLIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DA TESTAGEM RÁPIDA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE Realizar a logística de distribuição e monitoramento dos testes rápidos na rede de saúde pública Ampliar a testagem rápida durante o pré-natal nas UAPS, ambulatórios, SAE/CTA Realização de testes rápidos na admissão para o parto, curetagem ou em intercorrências obstétricas. Divulgação do curso TELELAB para os profissionais da Atenção Primária à Saúde dos municípios do estado de Minas Gerais. Produzir campanhas informativas referente a metodologia de testagem rápida.</p>	<p>EIXO 4: MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO-RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021</p>	<p>0</p>			<p>100,00</p>	<p>100,00</p>	<p>Percentual</p>	<p>100,00</p>	<p>100,00</p>
<p>Ação Nº 1 - Ações de serviço da Saúde da mulher</p>									
<p>16. Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV</p>	<p>RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021-MATRIZ DE INDICADORES DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À SÍFILIS</p>	<p>0</p>			<p>60,00</p>	<p>60,00</p>	<p>Percentual</p>	<p>60,00</p>	<p>100,00</p>
<p>Ação Nº 1 - Ações de serviço da Saúde da mulher</p>									

17. Proporção de testes rápidos realizados na população sexualmente ativa (15 a 59 anos) para Sífilis, HIV, Hepatite B e C	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021-MATRIZ DE INDICADORES DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À SÍFILIS	0			50,00	45,00	Percentual	45,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações de serviço da Saúde da mulher									
18. Proporção de gestantes com sífilis diagnosticadas até o segundo trimestre de gestação	MATRIZ DE INDICADORES DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À SÍFILIS-RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0			80,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações de serviço da Saúde da mulher									
19. Proporção de gestantes com sífilis com tratamento adequado	MATRIZ DE INDICADORES DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À SÍFILIS-RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0			80,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações de serviço da Saúde da mulher									
20. Taxa de detecção de sífilis em gestantes	MATRIZ DE INDICADORES DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À SÍFILIS-RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0			21,00	23,00	Taxa	23,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações de serviço da Saúde da mulher									
21. Taxa de incidência de sífilis congênita em menores de um ano	MATRIZ DE INDICADORES DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À SÍFILIS-RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0			4,00	6,00	Taxa	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações de serviço da Saúde da mulher									
22. Coeficiente de mortalidade infantil específica por sífilis congênita	MATRIZ DE INDICADORES DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À SÍFILIS-RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0			0,50	0,50	Índice	0	0
Ação Nº 1 - Ações de serviço da Saúde da mulher									

23. Proporção de casos de sífilis congênita investigados adequadamente	MATRIZ DE INDICADORES DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À SÍFILIS- RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
--	---	---	--	--	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Ações de serviço da Saúde da mulher

24. Boletim Epidemiológico de Sífilis elaborado e divulgado	MATRIZ DE INDICADORES DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À SÍFILIS- RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0			1	1	Número	0	0
---	---	---	--	--	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Ações de serviço da Saúde da mulher

25. Campanha de sensibilização da população e profissionais de saúde sobre a temática sífilis	MATRIZ DE INDICADORES DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À SÍFILIS- RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731-3ºsábado de outubro	0			1	1	Número	0	0
---	--	---	--	--	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Ações de serviço da Saúde da mulher

26. Realizar teste rápido para gestantes nas unidades	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	0	0
---	---	------------	------	--	--------	--------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Ações de serviço da Saúde da mulher

OBJETIVO Nº 4.2 - Atenção à Saúde da Criança

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Proporção de imunização realizada esquema vacinal básico	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2021		85,00	85,00	Percentual	47,33	55,68

Ação Nº 1 - Ações de serviço da Saúde da mulher

2. Proporção de crianças com acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, promoção ao aleitamento materno na Vigilância nutricional;	Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno	Percentual	2021	50,00	80,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
--	--	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Atenção à Saúde da Criança

DIRETRIZ Nº 5 - VIGILANCIA EM SAÚDE Reduzir os riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção, prevenção e proteção da saúde por meio da Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Ações de serviço da Situação em saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar e ampliar as ações de Segurança Alimentar e Nutricional. Investigar oportunamente (em ate 120 dias) os óbitos fetais. Investigar oportunamente (em ate 120 dias) os óbitos infantis. Investigar oportunamente (em ate 120 dias) os óbitos maternos declarados. Digitar as ações de prevenção e controle (ações de campo) dos agravos Dengue e Febre Amarela no Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue (PCFAD) ou similar onde o mesmo não esteja implantado. Investigar oportunamente (em ate 120 dias) os óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna. Digitar mensalmente no SI-PNI todas as doses de imunobiologicos aplicadas.PORTARIA 2975 - SISVAN	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Ações de serviço da Situação em saúde

<p>2. Resolução: RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 referência técnica municipal da vigilância das causas externas - elaborar Plano Municipal de Fortalecimento da Vigilância das Causas Externas (Violências e Acidentes de Trânsito), contendo o diagnóstico situacional da violência e acidentes de trânsito; qualificar os dados inseridos na ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada e na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto à tentativa de suicídio; - elaborar boletim epidemiológico sobre a violência e acidentes de trânsito no município e divulgá-lo ao serviços que realizam notificação ou atendimento dos casos, bem como para outros órgãos e instituições parceiras; implantar e implementar a ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada em unidades notificadoras além dos serviços de saúde; realizar busca ativa de casos de violência passíveis de notificação na ficha de violência interpessoal/autoprovocada e na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto à tentativa de suicídio, a fim de diminuir a subnotificação de casos no SINAN; promover campanhas educativas de prevenção às violências e aos acidentes promover a qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais de saúde em relação a vigilância das violências, incluindo os Hospitais de referência no atendimento a pessoa em situação de violência sexual; mapear a rede enfrentamento a violência no âmbito municipal; estruturar o fluxo de atendimento a pessoa em situação de violência sexual, a partir de pactuações realizadas por parceiros intra e intersectorias, e divulgá-lo para serviços de saúde, parceiros e sociedade civil; desenvolver programas e projetos de intervenção que reduzam os acidentes de trânsito no âmbito municipal; promover a qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais envolvidos com a temática trânsito.</p>	<p>RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021</p>	<p>0</p>			<p>100,00</p>	<p>100,00</p>	<p>Percentual</p>	<p>100,00</p>	<p>100,00</p>
<p>Ação Nº 1 - Ações de serviço da Situação em saúde</p>									

3. • Distribuir panfletos sobre prevenção • Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde; • Aplicar protocolos da Vigilância em saúde. • Capacitação dos profissionais. • Cumprimento dos decretos municipais; • Aumento nas fiscalizações para cumprimento dos protocolos • Revisão dos protocolos referentes a covid-19; • Conscientização dos comercios; • Capacitação dos funcionarios. • Conscientizar sobre uso da mascara, higiene das mãos, manter atualizado o cartão de vacina; • Conscientizar a população sobre a importância dos agentes de endemias; • Intensificar o trabalho de detetização. • Implantar um boletim epidemiológico com relação as demais doenças além do covid. • Ampliar serviço e aumentar o numero dos agentes de endemias.	Garantir qualidade no serviço da Vigilância em Saúde	Percentual	2021		40,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
--	--	------------	------	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Ações de serviço da Situação em saúde

4. - Instituir o repasse de incentivo financeiro aos municípios que aderiram ao VigiMinas - Programa de fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde. O VigiMinas visa fortalecer o planejamento, a gestão e a execução das ações de Vigilância em Saúde desenvolvidas pelo Estado e Municípios. RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.733, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 - RES. 5558/DENGUE Plano Municipal de Contingência de Arboviroses - dengue, zika, chigungunya	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.734, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021. VIGMINAS - Vigilância em Saúde	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
--	--	---	--	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Ações de serviço da Situação em saúde

5. Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue";	PORTARIA GM/MS Nº 2.497 - Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS)	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
--	--	---	------	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Ações de serviço da Situação em saúde

OBJETIVO Nº 5.2 - Ações de serviço da Vigilância Sanitária

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

<p>1. Reestruturação dos serviços da Vigilância em Saúde, considerando a Atenção Primária como ordenadora do Sistema de Saúde, com vistas à mudança do modelo de atenção. Qualificação das ações das Vigilâncias. Utilização das informações consolidadas pelas Vigilâncias no direcionamento e aperfeiçoamento das ações em saúde. Fortalecimento de ações intersecretoriais com as secretarias afins, e outros parceiros. Construir bancos de dados e informações através de notificações que possam ser utilizados para o planejamento e direcionamento das ações assistenciais. Qualificar as equipes técnicas e estruturar os serviços com equipamentos e insumos de qualidade. Reestruturar a Vigilância Sanitária, incluindo reforma da estrutura física.</p>	<p>INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde</p>	<p>Percentual</p>	<p>2021</p>	<p>100,00</p>	<p>100,00</p>	<p>100,00</p>	<p>Percentual</p>	<p>100,00</p>	<p>100,00</p>
<p>Ação Nº 1 - Ações de serviço da Vigilância Sanitária</p>									
<p>2. Realizar atividades de educação em saúde utilizando equipamentos sociais da área. Articular e integrar as ações da Vigilância com a Rede de Atenção à Saúde. Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos; Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos da área de Serviços de Saúde/Interesse da Saúde; Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos da área de Medicamentos e Congêneres relacionados; Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos da área de Alimentos; Realizar investigação de surtos relacionados a alimento; Identificar riscos e situações de riscos relacionados a produtos e serviços sujeitos a controle sanitário existentes no município. Realizar ações de informação, educação e comunicação em Vigilância Sanitária; Atender e acolher as denúncias, reclamações e demandas relacionadas ao risco em Vigilância Sanitária, incluindo as notificações oriundas do nível Central;</p>	<p>INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde</p>	<p>Percentual</p>	<p>2021</p>	<p>100,00</p>	<p>100,00</p>	<p>100,00</p>	<p>Percentual</p>	<p>100,00</p>	<p>100,00</p>
<p>Ação Nº 1 - Ações de serviço da Vigilância Sanitária</p>									
<p>3. • Cumprir com os protocolos sanitário: descarte seletivo; • Aumentar o monitoramento • Aquisição de veículo aumento da equipe e maior adesão de subsidies EPIs • Distribuir panfletos sobre prevenção • Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde; • Aumentar em 10% as visitas domiciliares, aumento na fiscalização;</p>	<p>Melhorar serviço da vigilância sanitária</p>	<p>0</p>	<p>2021</p>	<p></p>	<p>100,00</p>	<p>100,00</p>	<p>Percentual</p>	<p>100,00</p>	<p>100,00</p>
<p>Ação Nº 1 - Ações de serviço da Vigilância Sanitária</p>									

4. Aquisição de equipamentos como notebook, impressora portátil, software para gestão da VISA 1 moto CG 160 1 Veiculo de 5 lugares 2 Ar condicionado Material de consumo e equipamentos Adquirir uniformes Realizar cursos de qualificação profissional	PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO ESTRATEGICAS DA VIGILANCIA EM SAUDE RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.153	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	---	------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Ações de serviço da Vigilância Sanitária

OBJETIVO Nº 5.3 - Ações e serviços de Vigilância Ambiental

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Intensificar e qualificar as ações de vigilância em saúde, com foco na promoção à saúde e prevenção de doenças e agravos mais frequentes na população.	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviços de Vigilância Ambiental									
2. Ampliar as ações de mobilização social no combate à dengue e outras zoonoses.	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviços de Vigilância Ambiental									
3. Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviços de Vigilância Ambiental									
4. Número absoluto de óbitos por dengue.	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021	0,00	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ações e serviços de Vigilância Ambiental									
5. Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviços de Vigilância Ambiental									
6. Proporção dos locais bloqueados para dengue	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviços de Vigilância Ambiental									
7. Realizar a vigilância de acidentes por animais peçonhentos, por meio de notificação, investigação e encerramento de casos.	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviços de Vigilância Ambiental									
8. Garantir a cobertura adequada das visitas realizadas pelos Agentes de Controle de Endemias (ACEs) para o controle da dengue.	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviços de Vigilância Ambiental									
9. Realizar supervisão de campo das atividades de controle vetorial da Dengue de acordo com o plano de contingência da dengue	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviços de Vigilância Ambiental									

10. Realizar pesquisa de triatomíneos nos municípios conforme estratificação de risco para Doença de Chagas.	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviços de Vigilância Ambiental									
11. Realizar notificação e investigação das emergências ambientais.	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviços de Vigilância Ambiental									
12. Alimentar os dados referentes ao controle e a vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA.	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021	18,00	23,00	24,00	Taxa	24,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviços de Vigilância Ambiental									
13. Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde;	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviços de Vigilância Ambiental									
14. Aquisição de veículo para atendimento das demandas da equipe de Zoonoses/Vigilância Ambiental.	COMBATE A DOENÇAS ENDEMIAS, PARASITÁRIAS E ZOONOSES - RESOLUÇÃO SES MG Nº 6920	0	2021		2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviços de Vigilância Ambiental									
15. Aquisição de EPI em quantidade adequada ao tamanho da equipe de ACE.	COMBATE A DOENÇAS ENDEMIAS, PARASITÁRIAS E ZOONOSES - RESOLUÇÃO SES MG Nº 6920	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviços de Vigilância Ambiental									
16. Aquisição de uniforme para equipe de ACE para maior segurança da equipe e dos moradores.	COMBATE A DOENÇAS ENDEMIAS, PARASITÁRIAS E ZOONOSES - RESOLUÇÃO SES MG Nº 6920	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviços de Vigilância Ambiental									
17. Contratação temporária de ACE's para atender as demandas dos programas	COMBATE A DOENÇAS ENDEMIAS, PARASITÁRIAS E ZOONOSES - RESOLUÇÃO SES MG Nº 6920	0	2021		12	10	Número	6,00	60,00
Ação Nº 1 - Ações e serviços de Vigilância Ambiental									
18. Aquisição de materiais de informática para atender as demandas do setor de Zoonoses/Vigilância Ambiental.	COMBATE A DOENÇAS ENDEMIAS, PARASITÁRIAS E ZOONOSES - RESOLUÇÃO SES MG Nº 6920	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviços de Vigilância Ambiental									
19. Impressão de materiais gráficos para atividades de mobilização social.	COMBATE A DOENÇAS ENDEMIAS, PARASITÁRIAS E ZOONOSES - RESOLUÇÃO SES MG Nº 6920	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviços de Vigilância Ambiental									
20. Manutenção periódica dos equipamentos para continuidade das atividades da Zoonoses/Vigilância Ambiental.	COMBATE A DOENÇAS ENDEMIAS, PARASITÁRIAS E ZOONOSES - RESOLUÇÃO SES MG Nº 6920	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Ações e serviços de Vigilância Ambiental									
21. Realizar capacitação da equipe para atender essa demanda.	COMBATE A DOENÇAS ENDEMIAS, PARASITÁRIAS E ZOONOSES - RESOLUÇÃO SES MG Nº 6920	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviços de Vigilância Ambiental									
22. Aumentar em caráter temporário (3 meses) o quantitativo de ACE + 03 ACE	PLANO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS ARBOVIROSES - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.733	0	2021		3	3	Número	6,00	200,00
Ação Nº 1 - Ações e serviços de Vigilância Ambiental									
23. Promover curso de qualificação (40hs) para ACE	PLANO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS ARBOVIROSES - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.733	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviços de Vigilância Ambiental									
24. Aquisição de equipamentos, mobiliários (computador, impressora, condicionador de ar, armário, arquivos), Microscópio.	PLANO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS ARBOVIROSES - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.733	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviços de Vigilância Ambiental									
25. Adquirir uniforme para equipes de ACE (camisa e bota)	PLANO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS ARBOVIROSES - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.733	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviços de Vigilância Ambiental									
26. Aquisição de uniformes Material de consumo e equipamentos Realizar cursos de qualificação profissional Aquisição de 1 moto cg 160 1 Ar condicionado Aquisição de uniformes	PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO ESTRATEGICAS DA VIGILANCIA EM SAUDE RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.153	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviços de Vigilância Ambiental									
OBJETIVO Nº 5.4 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Identificar de forma precoce e tratar em tempo oportuno os casos de Sífilis Adquirida e Gestante e reduzir a ocorrência de sífilis congênita em todo o território	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
2. Garantir diagnóstico precoce da sífilis e tratamento oportuno de todos os casos;	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2022		100	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									

3. Aumentar a cobertura de testagem rápida para sífilis em todas as Unidades de Atenção Primária à Saúde no pré-natal e para os usuários que apresentarem critérios para testagem;	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
4. Monitorar perfil epidemiológico da sífilis e a qualidade da assistência ao usuário conforme preconizado pelo Ministério da Saúde;	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
5. Qualificar assistência ao pré-natal garantindo detecção precoce e tratamento adequado da sífilis para gestantes e parcerias sexuais;	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
6. Ampliar a cobertura das ações de profilaxia de transmissão vertical da sífilis em gestantes/parturientes e em crianças expostas;	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
7. Garantir que todos os serviços de saúde realizem a notificação compulsória de casos de sífilis no SINAN e e-SUS APS;	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
8. Garantir a investigação de 100% dos casos de sífilis congênita notificados;	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
9. Reduzir o número de casos de sífilis congênita.	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2022		10,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									

<p>10. EIXO 1: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA Implantar o CITV no município com maior incidência de sífilis, com a realização de reuniões periódicas para discussão de casos e intervenções junto aos municípios/serviço notificador. Discutir, através de videoconferências, os casos selecionados de transmissão vertical notificados na plataforma do Google Forms e propor estratégias de intervenção. Organizar o fluxo de notificação em todos os estabelecimentos de saúde, capacitando os profissionais para o preenchimento das fichas de notificação de casos de sífilis de forma correta e completa. Notificar/digitar no SINAN todos os casos de sífilis (adquirida, gestante e congênita). Realizar a revisão e análise das fichas de notificação do SINAN afim de garantir a confiabilidade dos dados. Realizar periodicamente o monitoramento do banco de dados afim de evitar duplicidades e/ou fichas inconclusivas Implantar a testagem rápida nas UAPS com o objetivo de ofertar o diagnóstico de sífilis e outras IST. Distribuir testes rápidos de sífilis para a APS incluindo a população privada de liberdade, com a garantia do acesso ao tratamento conforme previsto em Nota Técnica Conjunta SES/SEJUSP, Nota Técnica nº 2/SES/SUBVS-SVE-DVCC-CIST/2020 e maternidades. Estimular a utilização dos protocolos e notas técnicas vigentes referente a vigilância epidemiológica da sífilis. Instituir a busca ativa de casos diagnosticados com sífilis e parcerias sexuais, através da atuação integrada entre Vigilância Epidemiológica e APS. Realizar reinvestigação dos casos de transmissão vertical de HIV, sífilis e hepatites virais B e C, com registro no Google Forms conforme orientações das legislações do CITV Estadual.</p>	<p>EIXO 1: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</p>	<p>0</p>	<p>2021</p>		<p>100,00</p>	<p>100,00</p>	<p>Percentual</p>	<p>100,00</p>	<p>100,00</p>
<p>Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica</p>									
<p>11. Cumprir Plano de ação da Resolução. Valor: 99.712,91 prazo para execução do incentivo financeiro será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data do recebimento do recurso (nossos municípios em sua maioria, receberam no mês 12/2020); termino 12/2022.</p>	<p>RESOLUÇÃO: 6286</p>	<p>0</p>			<p>100,00</p>	<p>0,00</p>	<p>Percentual</p>	<p>0</p>	<p>0</p>
<p>Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica-executado</p>									
<p>12. Aquisição de Camaras frias para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.</p>	<p>PLANO DE AÇÃO - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.985</p>	<p>Número</p>	<p>2021</p>		<p>5</p>	<p>2</p>	<p>Número</p>	<p>0</p>	<p>0</p>
<p>Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica</p>									
<p>13. Aquisição de gerador para a sala de vacina central para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.</p>	<p>PLANO DE AÇÃO - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.985</p>	<p>Número</p>	<p>2021</p>		<p>2</p>	<p>0</p>	<p>Número</p>	<p>0</p>	<p>0</p>
<p>Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica</p>									

14. Aquisição de ar condicionado para todas as salas de vacinas do município para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.	PLANO DE AÇÃO - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.985	Número	2021		5	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
15. Aquisição de computadores e impressoras para todas as salas de vacinas do município.	PLANO DE AÇÃO - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.985	Número	2021		5	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
16. Aquisição de veículo para buscar imunobiológicos na SRS Manhuaçu e realizar buscas ativas aos pacientes acamados, incapacitados ou que se concentram em localidades de difícil acesso.	PLANO DE AÇÃO - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.985	Número	2021		1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
17. Realizar ampliação, reforma ou obra nas salas de vacinas do município para assegurar qualidade aos profissionais e cidadãos.	PLANO DE AÇÃO - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.985	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
18. Capacitar os profissionais quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
19. Ampliar as unidades notificadoras de violência.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
20. Qualificar os dados inseridos na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto às tentativas de suicídio e de violência interpessoal/ autoprovocada	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
21. Verificar se as fichas de investigação de intoxicação exógena, quanto às tentativas de suicídio, estão notificadas na ficha de violência interpessoal/autoprovocada	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
22. Elaborar boletim de vigilância das violências e divulgá-lo.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
23. Capacitar os profissionais dos Hospitais de referência no atendimento a pessoa em situação de violência sexual quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/ autoprovocada.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									

24. Capacitar os profissionais dos Hospitais de referência no atendimento a pessoa em situação de violência sexual quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/ autoprovocada.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
25. Estruturar o fluxo de atendimento a pessoa em situação de violência sexual, a partir de pactuações realizadas por parceiros intra e intersectoriais, e divulgá-lo para serviços de saúde, parceiros e sociedade civil.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
26. Mapear a rede de enfrentamento à violência no município.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
27. Conhecer a competência de cada ator da rede de enfrentamento à violência e socializar os conhecimentos com os demais profissionais.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
28. Realizar, pelo menos, duas campanhas de prevenção relacionadas à violência.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
29. Qualificar os profissionais de saúde quanto à temática violência	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
30. Identificar as fontes de informação existentes sobre acidentes de trânsito.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
31. Realizar análise dos dados, com as informações sobre as vítimas dos acidentes de trânsito e outras características das vítimas e dos locais de ocorrência.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
32. Elaborar o diagnóstico situacional sobre acidentes de trânsito.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
33. Elaborar boletim de vigilância das acidentes de trânsito e divulgá-lo.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		12	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
34. Identificar órgãos e parceiros que trabalham com a temática trânsito.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
35. Conhecer a competência de cada órgão/parceiro que trabalha com temática trânsito e socializar os conhecimentos com os demais profissionais.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
36. Propor estratégias de intervenções no âmbito da promoção da saúde e educação à saúde visando a redução das lesões causadas pelo trânsito.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021	2		1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
37. Propor estratégias de intervenções de prevenção dos acidentes de trânsito a partir dos fatores e condutas de risco identificados no diagnóstico situacional.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
38. Realizar, pelo menos, duas campanhas de prevenção aos acidentes de trânsito.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021	2		2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
39. Qualificar a equipe técnica que trabalha com a temática trânsito.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
40. Realizar atividades educativas e de promoção da saúde para reversão aos acidentes de trânsito.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
41. Estimular o processo de implantação dos CITV em regiões do Estado ainda não instituídos, a partir de critérios pré-estabelecidos, de acordo com a incidência do agravo.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
42. Implantar o CITV regional estadual e nos municípios com maior incidência de sífilis, com a realização de reuniões periódicas para discussão de casos e intervenções junto aos municípios/serviço notificador.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
43. Discutir, através de videoconferências, os casos selecionados de transmissão vertical notificados na plataforma do Google Forms e propor estratégias de intervenção.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
44. Organizar o fluxo de notificação em todos os estabelecimentos de saúde, capacitando os profissionais para o preenchimento das fichas de notificação de casos de sífilis de forma correta e completa.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									

45. Notificar/digitar no SINAN todos os casos de sífilis (adquirida, gestante e congênita).	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
46. Realizar a revisão e análise das fichas de notificação do SINAN afim de garantir a confiabilidade dos dados.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
47. Realizar periodicamente o monitoramento do banco de dados afim de evitar duplicidades e/ou fichas inconclusivas.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
48. Implantar a testagem rápida nas UAPS com o objetivo de ofertar o diagnóstico de sífilis e outras IST.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
49. Distribuir testes rápidos de sífilis para a APS incluindo a população privada de liberdade, com a garantia do acesso ao tratamento conforme previsto em Nota Técnica Conjunta SES/SEJUSP, Nota Técnica nº 2/SES/SUBVS-SVE-DVCC-CIST/2020 e maternidades.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
50. Estimular a utilização dos protocolos e notas técnicas vigentes referente a vigilância epidemiológica da sífilis.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
51. Instituir a busca ativa de casos diagnosticados com sífilis e parcerias sexuais, através da atuação integrada entre Vigilância Epidemiológica e APS.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
52. Realizar reinvestigação dos casos de transmissão vertical de HIV, sífilis e hepatites virais B e C, com registro no Google Forms conforme orientações das legislações do CITV Estadual.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
53. Priorizar a realização de TR para sífilis, HIV e hepatites virais, no primeiro trimestre de gestação com instituição de tratamento de forma oportuna durante o pré natal da gestante para realização de diagnóstico precoce.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									

54. Realizar os exames de sífilis, HIV e hepatites virais para as parcerias sexuais da gestante.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
55. Garantir a realização de exame sorológico VDRL, para gestantes com resultado do TR positivo para sífilis, com seguimento conforme orientações do Ministério da Saúde.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
56. Realizar busca ativa das gestantes e parcerias sexuais com baixa adesão ao pré natal.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
57. Fomentar conforme legislação vigente a administração da penicilina benzatina pelos profissionais de saúde (médico e enfermeiro) nas nas unidades da APS do estado de MG.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
58. Garantir o tratamento IMEDIATO da sífilis adquirida e em gestante na APS.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
59. Garantir o acompanhamento na Rede de Atenção à Saúde (RAS) de toda criança exposta à sífilis, HIV e hepatites virais.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
60. Disponibilizar insumos de prevenção (TR, preservativo e fórmula infantil) para os estabelecimentos da RAS.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
61. Garantir a testagem rápida no momento do parto a todas as parturientes.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									

62. Garantir acesso a testagem e tratamento as pessoas privadas de liberdade, especialmente gestantes, bem como as gestantes indígenas e quilombolas, e acompanhamento das parcerias sexuais.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
63. Ofertar o TR para os usuários que procuram a APS por demanda espontânea, bem como promover ações de prevenção extra muro com a realização da TR.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
64. Utilizar o fluxograma de tratamento preconizado pelo Ministério da Saúde e SES-MG para manejo das gestantes/parturientes.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
65. Reforçar quanto a importância do e-SUS APS como sistema para registro da TR realizadas em gestantes e parcerias.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
66. Promover a articulação entre equipes de APS e Educação para o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e de prevenção relacionadas ao direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
67. Promover a qualificação sobre o tema sífilis adquirida, em gestantes e congênita para multiplicação aos profissionais dos municípios.	EIXO 3: EDUCAÇÃO EM SAÚDE - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
68. Realizar ações de qualificação dos profissionais da APS com relação ao diagnóstico e tratamento da sífilis adquirida e em gestante.	EIXO 3: EDUCAÇÃO EM SAÚDE - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
69. Qualificação de profissionais de saúde do sistema prisional e socioeducativo, profissionais do Distrito Sanitário Especial Indígena-DSEI.	EIXO 3: EDUCAÇÃO EM SAÚDE - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									

70. Realizar treinamento para utilização da ferramenta do SISLOGLAB.	EIXO 3: EDUCAÇÃO EM SAÚDE - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
71. Realizar qualificações para profissionais da APS e Educação sobre saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.	EIXO 3: EDUCAÇÃO EM SAÚDE - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
72. Realizar ações de qualificação dos profissionais da Atenção Ambulatorial Especializada (municipal ou CEAE) com relação ao acompanhamento da sífilis adquirida em gestante (conforme cartilha de critérios para estratificação de risco).	EIXO 3: EDUCAÇÃO EM SAÚDE - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
73. Divulgar os cursos do Ministério da Saúde sobre diagnóstico (HIV, sífilis e hepatites virais) para qualificação de profissionais da saúde, na modalidade à distância na plataforma do Telelab, UNA-SUS e AVASUS.	EIXO 3: EDUCAÇÃO EM SAÚDE - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
74. Estimular os profissionais da saúde a se atualizarem quanto aos protocolos vigentes.	EIXO 3: EDUCAÇÃO EM SAÚDE - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
75. Disponibilizar/divulgar o Caderno de Boas Práticas: o uso da Penicilina na Atenção Básica para a Prevenção da Sífilis Congênita no Brasil, Ministério da Saúde, 2015.	EIXO 3: EDUCAÇÃO EM SAÚDE - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
76. Produzir campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro.	EIXO 4: MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									

77. Divulgar a campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro.	EIXO 4: MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
78. Divulgar os dados epidemiológicos do agravo através do Painel e Boletim Epidemiológicos.	EIXO 4: MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
79. Produzir material informativo referente à Sífilis.	EIXO 4: MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
80. Manter e divulgar o tema da sífilis nas ações de comunicação nas redes sociais (Facebook, Instagram e outros) durante todo o ano, por meio de materiais educativos e de informações sobre prevenção, diagnóstico, tratamento e cenário epidemiológico da sífilis adquirida, na gestação e sífilis congênita, em outras ocasiões, além da campanha nacional.	EIXO 4: MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
81. Divulgar a situação da sífilis congênita como problema de saúde pública e necessidade de enfrentamento coletivo através de entrevistas em rádio e TV, web site, mídias sociais.	EIXO 4: MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
82. Divulgar material informativo referente à Sífilis.	EIXO 4: MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									

83. Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para adolescentes e jovens, no âmbito escolar, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.	EIXO 4: MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
84. Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para gestantes e população privada de liberdade, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.	EIXO 4: MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
85. Realizar a logística de distribuição e monitoramento dos testes rápidos na rede de saúde pública.	IMPLANTAÇÃO DA TESTAGEM RÁPIDA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
86. Ampliar a testagem rápida durante o pré-natal nas UAPS, ambulatoriais, SAE/CTA.	IMPLANTAÇÃO DA TESTAGEM RÁPIDA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
87. Realização de testes rápidos na admissão para o parto, curetagem ou em intercorrências obstétricas.	IMPLANTAÇÃO DA TESTAGEM RÁPIDA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
88. Divulgação do curso TELELAB para os profissionais da Atenção Primária à Saúde	IMPLANTAÇÃO DA TESTAGEM RÁPIDA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
89. Produzir campanhas informativas referente a metodologia de testagem rápida.	IMPLANTAÇÃO DA TESTAGEM RÁPIDA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									

90. Locar/alugar espaço adequado para execução do serviço epidemiologia e demais vigilâncias. Aquisição de equipamentos: 3 Notebooks 2 impressora. 1 Mesa escritório com cadeiras e armários 1 Veículo strada gabine simples 1 moto CG 160 Adquirir tela para caixa dagua e arame cozido Lamina de vidro para microscopia Aquisição de uniformes Aquisição de raticidas 2 Ar condicionado	PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO ESTRATEGICAS DA VIGILANCIA EM SAUDE RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.153	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	---	------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica

OBJETIVO Nº 5.5 - Ações e serviço de Vigilância Saúde do Trabalhador

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. realizar as ações de investigação epidemiológica de doenças e agravos relacionados ao trabalho, de acordo com orientações da Nota Técnica.	Vigilância Saúde do Trabalhador	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica

2. Investigar os Acidentes de Trabalho Graves notificados no SINAN-NET	Vigilancia saude do trabalhador	0	2021		100,00	100,00	Percentual	0	0
--	---------------------------------	---	------	--	--------	--------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Saúde do Trabalhador

3. . realizar as ações de VAPT em estabelecimentos elencados como prioritários em Nota Técnica Elaborar e executar Plano de Ação Municipal em Saúde do Trabalhador mediante medidas necessárias para a prevenção de doenças e agravos e de promoção à saúde. investigação epidemiológica das doenças e agravos suspeitos de terem relação com o trabalho identificando os riscos existentes à saúde	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.730, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Saúde do Trabalhador

4. Indicador 1 - Número de Ações de Vigilância de Ambientes e Processos de Trabalho realizadas em estabelecimentos definidos em Nota Técnica • Distribuir panfletos sobre prevenção • Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde;	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.730, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0			9	3	Número	3,00	100,00
---	--	---	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Saúde do Trabalhador

5. Indicador 4 - Percentual de Ações de Investigação Epidemiológica de Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho no município.	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.730, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0			5	2	Número	2,00	100,00
---	--	---	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Saúde do Trabalhador

6. O município deve realizar ações de vigilância do processo, do ambiente e das condições em que o trabalho se realiza, a fim de se identificar riscos à saúde, propor medidas necessárias para a prevenção de doenças e agravos e de promoção à saúde. Serão realizadas em estabelecimentos elencados como prioritários em Nota Técnica posterior	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.730, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 -PLANO DE AÇÃO DE VIGILANCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR	0	2021		4	1	Número	1,00	100,00
--	---	---	------	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Saúde do Trabalhador									
7. Conjunto de ações que englobam a identificação de casos de doenças e agravos relacionados ao trabalho, incluindo por busca ativa em serviços de saúde como Atenção Primária à Saúde e Alta Complexidade; a execução da investigação epidemiológica destes casos ou dos encaminhados pela Saúde do Trabalhador da SES/MG;	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.730, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 -PLANO DE AÇÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Saúde do Trabalhador									
8. notificação qualificada no SINAN dos casos em que a relação com o trabalho for estabelecida a partir da investigação realizada, ou a correção da notificação no SINAN.	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.730, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 -PLANO DE AÇÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Saúde do Trabalhador

OBJETIVO Nº 5.6 - VigiMinas - Programa de fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. : reuniões, oficinas e demais atividades convocadas pelo nível central na construção conjunta do Programa	Vigiminas - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7863, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - VigiMinas

DIRETRIZ Nº 6 - EIXO: MEDIA A ALTA COMPLEXIDADE Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada e hospitalar.

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir acesso da população a exames básicos e especialistas necessários

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. RES. 6822/2019 - HOSPITAL DIVINENSE	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0			60.000,00	60000,00	Moeda	0	0
Ação Nº 1 - RES. 6822/2019									
2. RES. 7565/2021 - HOSPITAL DIVINENSE	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0			130.000,00	0,00	Moeda	0	0
Ação Nº 1 - RES. 7565/2021									
3. Ampliar os números de vagas	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0	2021		40,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar os números de vagas									
4. Aumentar médicos especialistas	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0	2021		40,00	10,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Garantir acesso da população a exames básicos									
5. • Educação continuada aos profissionais.	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Educação continuada aos profissionais.

6. Urgência e emergência: Aprimorar serviço móvel para melhor prestação de serviço.	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Urgência e emergência: Aprimorar serviço móvel para melhor prestação de serviço.									
7. Contratar especialistas para suprir demanda da população	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0			20	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar especialistas para suprir demanda da população									
8. Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)	Implementação da Rede de Atenção às Urgências.	0			50,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)									
9. cobertura do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU 192)	Implementação da Rede de Atenção às Urgências	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - cobertura do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU 192)									
10. Reforçar o atendimento de exames em fins de semana; feriados; Manter a UTI equipada/capacitação da equipe para prestação do serviço tarde e noite.	Aprimorar a rede de atenção às urgências, com expansão e adequação dos equipamentos de saúde e	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir acesso da população a exames básicos e especialistas necessários									
11. Consolidar as diretrizes da Política Nacional de Atenção Psicossocial em todos os pontos elencados no CAPS municipal.	Aprimorar a rede de atenção às urgências, com expansão e adequação dos equipamentos de saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir acesso da população a exames básicos e especialistas necessários									
12. Implantar prontuário eletrônico em todas as unidades de saúde do município.	Aprimorar a rede de atenção às urgências, com expansão	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir acesso da população a exames básicos e especialistas necessários									
OBJETIVO Nº 6.2 - Atendimento Especializado - TFD									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. ATENDER DEMANDA DE EXAMES LABORATORIO	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ATENDER DEMANDA DE EXAMES LABORATORIO									
2. ATENDER DEMANDA POR MEIO DE CONSORCIO	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0	2021		80,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - ATENDER DEMANDA POR MEIO DE CONSORCIO									
3. Número absoluto de eletrocardiograma realizado	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Número absoluto de eletrocardiograma realizado									
4. Nº absoluto de ultrassonografia para gestantes	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Nº absoluto de ultrassonografia para gestantes									
5. Realizar numero absoluto Cintilografia	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar numero absoluto Cintilografia									

6. Realizar exame de Tomografia	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar exame de Tomografia									
7. Realizar exame de Ressonância Magnética	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0			20	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar exame de Ressonância Magnética									
8. Realizar exames de Endoscopia	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0			400	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar exames de Endoscopia									
9. Nº absoluto de Radiografia	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Nº absoluto de Radiografia									
10. Organizar serviço de marcação via TFD por meio eletrônico.	Fortalecimento dos serviços prestados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar serviço de marcação via TFD por meio eletrônico									
11. Melhorar infraestrutura do setor	Fortalecimento dos serviços prestados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhorar infraestrutura do setor									

OBJETIVO Nº 6.3 - Serviço saúde mental CAPS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. * Realizar oficinas ou atividades em teleatendimento * Realização de oficinas e/ou atividades do serviço	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.727, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Serviço saúde mental CAPS									
2. SES / MG - RESOLUÇÃO 7168/20 ; RES.7168/2020 / RES. 5777/2017	Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Serviço saúde mental CAPS									
3. Número de Projetos terapêuticos executados de forma compartilhada entre os CAPS (s) e as ESF/NASF(s). Número de unidade de saúde da Família com grupos mensais implementados . Número de unidades de saúde da Atenção Primária com ações de Prevenção e Promoção em relação ao Tabaco implementadas.	Cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Serviço saúde mental CAPS									

OBJETIVO Nº 6.4 - PORTARIA Nº 1.463, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. serviços de Atenção Especializada à Saúde.	PORTARIA Nº 1.463, DE 30 DE JUNHO DE 2021	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - serviços de Atenção Especializada à Saúde									

OBJETIVO Nº 6.5 - PORTARIA Nº 3.028, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS

1. aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde	PORTARIA Nº 3.028, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021	0	2021		1	0	Número	0	0
---	---	---	------	--	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde

OBJETIVO Nº 6.6 - PORTARIA Nº 1.463, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. serviços de Atenção Especializada à Saúde.	PORTARIA Nº 1.463, DE 30 DE JUNHO DE 2021	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - serviços de Atenção Especializada à Saúde.

OBJETIVO Nº 6.7 - PORTARIA Nº 1.783, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.	PORTARIA Nº 1.783, DE 2 DE AGOSTO DE 2021	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde

2. aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde	PORTARIA Nº 2.177, DE 30 DE AGOSTO DE 2021	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0
---	--	---	------	--	--------	------	------------	---	---

Ação Nº 1 - aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde

OBJETIVO Nº 6.8 - PORTARIA Nº 1.283, DE 18 DE JUNHO DE 2021

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde; ações e serviços relacionados à atenção primária, e, especialmente, nas ações que contribuam para o alcance de desempenho dos indicadores do Previne Brasil	PORTARIA Nº 1.283, DE 18 DE JUNHO DE 2021 - emenda 40640003	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - desempenho dos indicadores do Previne Brasil

DIRETRIZ Nº 7 - EIXO: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Garantir o acesso a medicamentos essenciais e excepcionais de qualidade, promovendo seu uso racional e dar suporte e condições ideais às atividades da Secretaria, contribuindo para qualificação e humanização do serviço prestado.

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica no modelo de atenção à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. FESAUD/ RES.6908; RES. 7132 / MEDICAMENTOS	Melhoria da qualidade no serviço da Assistência Farmacêutica do Município.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica no modelo de atenção à saúde.

2. • Conscientização uso adequado; não deixar vencer suas receitas ou Busca excessiva. Fazer uso adequado; devolver medicamentos que não usa. • Informatização – redistribuição dos recursos (compras medicamentos mais usados). Farmácia popular entregar somente medicamentos usados e não entregar medicamentos que pacientes não usa mais. • Orientação realizada pelo farmacêutico quanto a dispensação de medicamentos.	Melhoria da qualidade no serviço da Assistência Farmacêutica do Município.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica no modelo de atenção à saúde.									
3. • Criar almoxarifado para abastecimento da farmácia, principalmente com medicação básica.	Melhoria da qualidade no serviço da Assistência Farmacêutica do Município.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica no modelo de atenção à saúde.									
4. • Informatização do Sistema que unifique todos os dados dos pacientes	Melhoria da qualidade no serviço da Assistência Farmacêutica do Município.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica no modelo de atenção à saúde.									
5. Implantar e divulgar um boletim mensal da distribuição dos medicamentos a população.	Melhoria da qualidade no serviço da Assistência Farmacêutica do Município.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica no modelo de atenção à saúde.									
6. • CRIAR COMISSÃO DE FARMACIA E TERAPEUTICA (medico, farmacêutico, assistente social, dentista, psicólogo, enfermeiro, gestor, conselho de saúde) • PROMOÇÃO DO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS • MELHORA DE ADESÃO DO USUÁRIO AS PROPOSTA TEREPEUTICAS • MELHORA DA ADESÃO DOS PRESCRITORES A PROTOCOLOS ASSISTENCIAIS • DIMINUIÇÃO DAS COMPLICAÇÕES RELACIONADAS A MEDICAMENTOS • MELHOR CONTROLE DE DESFECHOS DOENÇA-ESPECIFICOS • PRESCRIRÇÃO EM CASOS PONTUAIS E PROTOCOLIZADOS • CRIAR PROTOCOLOS FARMACEUTICOS	Melhoria da qualidade no serviço da Assistência Farmacêutica do Município.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica no modelo de atenção à saúde.									
7. Aquisição de medicamentos básicos e essenciais para combate de doenças crônicas e respiratórias	Melhoria da qualidade no serviço da Assistência Farmacêutica do Município.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica no modelo de atenção à saúde.									

8. seguiu protocolos e manter atualizado REMUME	Melhoria da qualidade no serviço da Assistência Farmacêutica do Município.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica no modelo de atenção à saúde.									
9. Ampliar Farmácia básica de minas com centro de almoxarifado	Melhorar serviço da assistência farmaceutica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica no modelo de atenção à saúde.									
10. RESOLUÇÃO 7824 ASSISTENCIA FARMACEUTIA	Percentual de Aquisição dos Itens do Plano de Trabalho; Percentual de Execução do Orçamento do Plano de Trabalho com as Reformas/Construções	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica no modelo de atenção à saúde.									
11. RESOLUÇÃO 7628 ASSISTENCIA FARMACEUTICA	PERCENTUAL DE PROCESSOS DO CEAF REGISTRADOS PELOS MUNICÍPIOS SEM PENDÊNCIAS POR QUADRIMESTRE; PROPORÇÃO ENTRE UNIDADES FARMACÊUTICAS DO CEAF DISPENSADAS E DISTRIBUÍDAS POR QUADRIMESTRE.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica no modelo de atenção à saúde.									

DIRETRIZ Nº 8 - EIXO: GESTÃO Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde. Fortalecer e qualificar o Sistema Único de Saúde, através do aprimoramento dos serviços.

OBJETIVO Nº 8.1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Informativo nas unidades sobre conscientização a população do funcionamento do setor de urgência e emergência.	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde									
2. Capacitar equipes da saúde da família para atender demanda de especialidades	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde									
3. Aumentar a oferta de serviços local evitando gastos com transportes;	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	0			40,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde									
4. Aquisição de veiculos	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	0			10	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde									
5. Aquisição de medicamentos ofertados a população	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde									

6. Criar app para agendamento eletrônicos - saúde-sus	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde									
7. Integração de toda equipe da saúde me rede.	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde									
8. • Educação Permanente em Saúde, cooperação horizontal, participação e responsabilidades compartilhadas;	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde									
9. • Criar comissão para discussão com a equipe, educação em saúde, avaliação de desempenho	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde									
10. Criar método de desempenho e valorização profissional; • Espaços de escuta e construção; • Avaliação e monitoramento como partes integrantes de qualquer política/plano • Regulação do trabalho e gestão do trabalho e educação em saúde.	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde									
11. Avaliar o desempenho dos trabalhadores, por meio de instrumentos gerenciais ou outras formas pactuadas com trabalhadores e conselho municipal de saúde, é um modo de aprimorar a qualidade dos cuidados prestados à população, de aperfeiçoar a organização e o funcionamento do serviço, assim como desenvolver, ampliar e potencializar as capacidades da equipe.	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde									
12. Promover melhorias na estrutura física, equipamentos e mobiliários do Conselho Municipal de Saúde.	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde									
13. Realizar a 11ª Conferência Municipal de Saúde em 2023 e 12ª Conferencia Municipal em 2025 conforme lei 1.924/2015.	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	0			2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde									
14. Numero de equipes estruturadas para o atendimento às urgências.	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde									

15. RES. 7156/2020 Ação 4466 Abastecimento de medicamentos; RESOLUÇÃO : 7156 - Ação 4460 Estruturação da atenção primária à saúde (organização da atenção primária à saúde).	Reorganização da Secretaria de Saúde com melhoria na Infra - estrutura.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde									
16. Capacitação e treinamento das equipes	Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde									
17. proporção de plano de saúde enviado ao conselho de saúde	Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa.	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde									
18. proporção de conselhos de saúde cadastrados no sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde - SIACS E CAD-CES	Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde									
19. Criação de centro de reabilitação Capacitação profissional através de cursos Adequação das ESFs para vacinação e pré atendimento de urgência/emergência; Criar programa de tele medicina nas ESFs, ESBs; Realizar mutirão para atender demandas de fila de espera e acompanhamento de doenças Crônicas Criar secretária da Vigilância em saúde com sede própria, bem como fortalecer, manter e equipar os setores das vigilâncias Participar mais ativamente do conselho municipal de saúde.	Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde									
20. Aumentar em 25% serviços odontológicos/ consultas com especialistas	Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	0			25,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde									
21. • Conscientização sobre a função de cada setor da saúde. • A população ser mais ativa e participativa no conselho municipal de saúde;	Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde									
22. • Descentralizar o serviço de imunização;	Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde									

23. Interligar os prontuários com todas as unidades através da Informatização;	Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde									
24. • Apoio técnico pedagógico • Criar comissão do trabalho • Criar comissão de farmácia e terapêutica	Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde									
25. Implantar 24 horas o serviço de RX	Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	0			4	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde									
26. Capacitar atendimento nas ESFs para atender demanda de serviço de ortopedia.	Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde									
27. Adquirir veículos para atendimento da atenção primária, ESF, NASF, PSE, VIGILANCIA EM SAÚDE - atenção primaria, média e alta complexidade	Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município.	0			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde									
28. Aquisição de equipamentos medico, enfermagem e odontológico bem como mobiliários para as unidades	Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município.	0			100,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde									
29. Manutenção da frota de veículos.	Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde									
30. Aquisição de serviços e consultas medicas, cirúrgicas por consórcios;Aquisição de consultório odontológico para ponto de apoio; Construção da sede do caps Equipar e manter centro psicossocial - caps Equipar e manter serviço de urgência e emergência; Equipar e manter conselho municipal de saúde do município; Informatizar todos serviços de saúde do município	Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde									

31. Ampliação da ESF de Bom Jesus	Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde									
32. Reforma dos prédios da Escolas cedida pela Educação para posto de apoio das ESFs; Ampliar horário de atendimento médico e odontológico nas ESFs e ESBs	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde									
33. Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade bem como pâm e fundação.	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde									
34. Ampliar Farmácia básica de minas com centro de almoxarifado Aquisição de aumento de leitos para estabilização de pacientes com devidos medicamentos raio x UTI móvel para transporte de pacientes graves. Realizar a construção da unidade do CAPS no Município.	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde									
35. • Ser mais participantes nas reuniões da câmara ou reunião comunitárias cobrando de quem pode intervir. • Utilizar dos recursos e infraestrutura dentro do próprio município. • Aumentar as atividades coletivas em conscientização com a população, oferta de subsídios para atendimentos básico nas unidades e EPIs. • Especialistas, transporte, treinamento, EPI • Em capacitação dos funcionários • Mais Investimento nas ubas com mais consultorios, • Internet com melhor qualidade. • Aquisição de mais material • Carros para UBS • Mais equipamentos (como equipamento tablet para os agentes • Informatizar s sistema para o usuário te acesso em marcar consultas, etc. • Usar os serviços ofertados com mais consciência.	Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde									
36. • Investir no plano de carreira valorização dos funcionários da saúde, IPI, insalubridade, para os ACS. • Investir em mais testes covid; • Melhoria das UBS com equipamentos; • EPI para os funcionários. • Reformas das fachadas das UBS e capacitação da equipe; • Conservação dos equipamentos, medicamentos, exames e materiais; • Aquisição de equipamentos avançados. • Informatização de todas unidades de saúde em rede.	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde									

37. Garantia de espaços de diálogo, discussão e negociação nas relações de trabalho; Planos de Cargos, Carreiras e Salários, vínculos de trabalho onde haja proteção social; garantia das condições de trabalho, saúde e segurança do trabalhador; educação permanente dos profissionais, entre outras.	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde									
38. BLOCO INVESTIMENTO PORT. 959/2684/3389	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde									
39. RES. 7553/2021 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO; RES. 7555/2021 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde									
40. RESOLUÇÃO SES 7733 - CIB RESOLUÇÃO SES 7731 - CIB RESOLUÇÃO SES 7732 - CIB RESOLUÇÃO SES 7799 - CIB RESOLUÇÃO SES 7730 - CIB RESOLUÇÃO SES 7610 - CIB RESOLUÇÃO SES 7727 - CIB RESOLUÇÃO SES 7540 - CIB	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde									
41. PORTARIA 1339 PORTARIA PSE PORATRIA 3008 PORTARIA 3017 E 64 PORTARIA 6 PORTARIA 2670 PORTARIA 3774 PORTARIA 166 PORTARIA 650 PORTARIA 2317 PORTARIA 1700	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde									
42. Capacitar e organizar o conselho municipal de saúde	Melhorar serviço social do município.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde									

DIRETRIZ Nº 9 - EIXO: INVESTIMENTO - Fortalecer e qualificar o Sistema Único de Saúde no Município

OBJETIVO Nº 9.1 - Melhoria da infraestrutura Saúde; Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir veículos para atendimento da atenção primária, ESF, NASF, PSE, VIGILANCIA EM SAÚDE Aquisição de veículos para - atenção primaria, média e alta complexidade	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde									
2. Aquisição de equipamentos medico, enfermagem e odontológico bem como mobiliários para as unidades	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde									
3. Manutenção da frota de veículos.	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde									

4. Aquisição de serviços e consultas medicas, cirúrgicas por consórcios	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde									
5. Aquisição de consultório odontológico para ponto de apoio;	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde									
6. Equipar e manter serviço de urgência e emergência;	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde									
7. Equipar e manter conselho municipal de saúde do município;	Melhoria da infraestrutura da Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde									
8. Informatizar as unidades de saúde do município	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde									
9. Equipar e manter centro psicossocial - caps	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde									
10. Construção da sede do caps	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhoria da infraestrutura da Saúde									
11. Ampliação da ESF de Bom Jesus Ampliar farmácia de minas com construção de almoxarifado.	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhoria da infraestrutura da Saúde									
12. Reforma dos prédios da Escolas cedida pela Educação para posto de apoio das ESFs; Ampliar horário de atendimento médico e odontológico nas ESFs e ESBs	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhoria da infraestrutura da Saúde									
13. Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade bem como p.m. e fundação.	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhoria da infraestrutura da Saúde;									
14. Aquisição de aumento de leitos para estabilização de pacientes com devidos medicamentos raio x UTI móvel para transporte de pacientes graves.	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhoria da infraestrutura da Saúde;									

15. • Ser mais participantes nas reuniões da câmara ou reunião comunitárias cobrando de quem pode intervir. • Utilizar dos recursos e infraestrutura dentro do próprio município. • Aumentar as atividades coletivas em conscientização com a população, oferta de subsídios para atendimentos básico nas unidades e EPIs. • Especialistas, transporte, treinamento, EPI • Em capacitação dos funcionários • Mais Investimento nas ubS com mais consultorios, • Internet com melhor qualidade. • Aquisição de mais material • Carros para UBS • Mais equipamentos (como equipamento tablet para os agentes • Informatizar s sistema para o usuário ter acesso em marcar consultas, etc.	Solicitação da 10ª conferencia de Saude	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhoria da infraestrutura da Saúde;									
16. • Usar os serviços ofertados com mais consciência. • Saúde da mulher - ofertar absorvente para as mulheres de baixa renda. • Laqueadura com menos restrição e observando as necessidades individuais de cada uma. • Programa de politicas publicas para os animais com ferida necessidade de saúde publica. • Investir no plano de carreira valorização dos funcionários da saúde, IPI, insalubridade, para os ACS. • Investir em mais testes covid. • Orientação a comunidade para não faltar nas consultas agendadas; • Evitar buscar os serviços sem necessidades real; • Melhoria das UBS com equipamentos; • EPI para os funcionários. • Reformas das fachadas das UBS e capacitação da equipe; • Conservação dos equipamentos, medicamentos, exames e materiais; • Aquisição de equipamentos avançados. • Informatização de todas unidades de saúde em rede.	solicitação de 10ª conferencia de Saude	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhoria da infraestrutura da Saúde;									
17. Garantia de espaços de diálogo, discussão e negociação nas relações de trabalho; Planos de Cargos, Carreiras e Salários, vínculos de trabalho onde haja proteção social; garantia das condições de trabalho, saúde e segurança do trabalhador; educação permanente dos profissionais, entre outras.	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhoria da infraestrutura da Saúde;									
18. • Ser mais participativa nas reuniões das comunidades • Volta do nasf e ampliação e reforma das ESFs • Contratação dos profissionais. • Preserver o bem publico • Aquisição de computadores para Informatização; • Melhoria da internet • Investigar na Uniformização dos profissionais; • Implanter incentive financeiro para os profissionais por metas alcançadas. • Ampliar UBS	Solicitação da 10ª conferencia de saude	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhoria da infraestrutura da Saúde;									

19. BLOCO INVESTIMENTO PORT. 959/2684/3389 - valor: 283.091,15 RES. 7553/2021 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO - VALOR: 44.846,71 RES. 7555/2021 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA - VALOR: 140.694,54	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	-------------------------------------	---	------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Melhoria da infraestrutura da Saúde;

20. RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.857, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.	ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), para o apoio multiprofissional.	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	---	------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Melhoria da infraestrutura da Saúde;

OBJETIVO Nº 9.2 - aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo pra o município	aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo - Resolução 7791	0	2021		1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo

OBJETIVO Nº 9.3 - Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aquisição de Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 21792.560000/1210-07	0	2021		1	0	Número	0	0

Ação Nº 1 - Aquisição de Ambulância Tipo A

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Investir na manutenção das Unidades Básicas de Saúde conforme as necessidades identificadas no município.	50,00	50,00
	Aquisição de Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta	0	0
	aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo pra o município	1	1
	Adquirir veículos para atendimento da atenção primária, ESF, NASF, PSE, VIGILANCIA EM SAÚDE	2	2
	Aquisição de veículos para - atenção primaria, média e alta complexidade		
	Informativo nas unidades sobre conscientização a população do funcionamento do setor de urgência e emergência.	100,00	100,00
	aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde	0	0
	: reuniões, oficinas e demais atividades convocadas pelo nível central na construção conjunta do Programa	100,00	100,00
	realizar as ações de investigação epidemiológica de doenças e agravos relacionados ao trabalho, de acordo com orientações da Nota Técnica.	100,00	100,00
	¿ Identificar de forma precoce e tratar em tempo oportuno os casos de Sífilis Adquirida e Gestante e reduzir a ocorrência de sífilis congênita em todo o território	100,00	100,00
	Intensificar e qualificar as ações de vigilância em saúde, com foco na promoção à saúde e prevenção de doenças e agravos mais frequentes na população.	100,00	100,00
Reestruturação dos serviços da Vigilância em Saúde, considerando a Atenção Primária como ordenadora do Sistema de Saúde, com vistas à mudança do modelo de atenção. Qualificação das ações das Vigilâncias. Utilização das informações consolidadas pelas Vigilâncias no direcionamento e aperfeiçoamento das ações em saúde. Fortalecimento de ações intersetoriais com as secretarias afins, e outros parceiros. Construir bancos de dados e informações através de notificações que possam ser utilizados para o planejamento e direcionamento das ações assistenciais. Qualificar as equipes técnicas e estruturar os serviços com equipamentos e insumos de qualidade. Reestruturar a Vigilância Sanitária, incluindo reforma da estrutura física.	100,00	100,00	

Qualificar e ampliar as ações de Segurança Alimentar e Nutricional. Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos fetais. Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos infantis. Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos maternos declarados. Digitar as ações de prevenção e controle (ações de campo) dos agravos Dengue e Febre Amarela no Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue (PCFAD) ou similar onde o mesmo não esteja implantado. Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna. Digitar mensalmente no SI-PNI todas as doses de imunobiológicos aplicadas. PORTARIA 2975 - SISVAN	100,00	100,00
Proporção de Imunização realizada esquema vacinal básico	85,00	47,33
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	0,73	0,73
RES. 7097 /RES.7166/2020 /RES. 7165 / RES. 7447/SES - MG /RESOLUÇÃO: 7505	100,00	100,00
Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	100,00
ações de prevenção e atenção à obesidade infantil no âmbito da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil	10,00	10,00
clínica ampliada, discussão de casos, atendimento individual e compartilhado, interconsulta, construção conjunta de projetos terapêuticos, educação permanente, ações intersetoriais, ações de educação em saúde, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde pautadas na promoção da equidade em saúde e de forma intra e intersetorial	100,00	100,00
Realização de uma campanha com ações para mobilizar os homens pela busca à saúde e a prevenção.	100,00	100,00
Taxa de mortalidade prematura (33,00	15,00
Ações de saúde bucal: • Cadastro de usuários, planejamento e programação integrada às demais áreas de atenção do ESF; • Alimentação e análise dos sistemas de informação específicos; • Participação do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência; • Desenvolvimento de ações intersetoriais.	100,00	100,00
Programa de acolher ao usuário pelas equipes ESFs, ESBs com incentivos	60,00	60,00
Investir na manutenção das Unidades Básicas de Saúde conforme as necessidades identificadas no município.	100,00	100,00
Nº absoluto de oficinas realizadas para aperfeiçoamento em temáticas do PSE.	100,00	100,00
TERMO DE COMPROMISSO Nº 245/7.152 (6.680/7.873)	100,00	100,00
Organizar as redes de atenção à saúde, propondo a reorganização dos processos de trabalho da atenção primária e atenção ambulatorial especializada com a utilização de novas tecnologias e instrumentos de gestão, visando promover um melhor serviço para a sociedade gerando maior valor ao usuário	100,00	100,00
Identificar os problemas de saúde prevalentes e situações de risco da população infectados por covid;	80,00	80,00
Aumentar o nível de atividade física da população;	50,00	50,00
Redução da Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos)	18	9
Capacitar profissionais para atuarem nas equipes de Saúde da Família.	50,00	50,00
Aquisição de equipamentos médico, enfermagem e odontológico bem como mobiliários para as unidades	100,00	100,00
Capacitar equipes da saúde da família para atender demanda de especialidades	100,00	100,00
Investigar os Acidentes de Trabalho Graves notificados no SINAN-NET	100,00	0,00
Garantir diagnóstico precoce da sífilis e tratamento oportuno de todos os casos;	100	100
Ampliar as ações de mobilização social no combate à dengue e outras zoonoses.	100,00	100,00
Realizar atividades de educação em saúde utilizando equipamentos sociais da área. Articular e integrar as ações da Vigilância com a Rede de Atenção à Saúde. Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos; Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos da área de Serviços de Saúde/Interesse da Saúde; Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos da área de Medicamentos e Congêneres relacionados; Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos da área de Alimentos; Realizar investigação de surtos relacionados a alimento; Identificar riscos e situações de riscos relacionados a produtos e serviços sujeitos a controle sanitário existentes no município. Realizar ações de informação, educação e comunicação em Vigilância Sanitária; Atender e acolher as denúncias, reclamações e demandas relacionadas ao risco em Vigilância Sanitária, incluindo as notificações oriundas do nível Central;	100,00	100,00

Resolução: RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 referência técnica municipal da vigilância das causas externas - elaborar Plano Municipal de Fortalecimento da Vigilância das Causas Externas (Violências e Acidentes de Trânsito), contendo o diagnóstico situacional da violência e acidentes de trânsito; qualificar os dados inseridos na ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada e na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto à tentativa de suicídio; - elaborar boletim epidemiológico sobre a violência e acidentes de trânsito no município e divulgá-lo ao serviços que realizam notificação ou atendimento dos casos, bem como para outros órgãos e instituições parceiras; implantar e implementar a ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada em unidades notificadoras além dos serviços de saúde; realizar busca ativa de casos de violência passíveis de notificação na ficha de violência interpessoal/autoprovocada e na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto à tentativa de suicídio, a fim de diminuir a subnotificação de casos no SINAN; promover campanhas educativas de prevenção às violências e aos acidentes promover a qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais de saúde em relação a vigilância das violências, incluindo os Hospitais de referência no atendimento a pessoa em situação de violência sexual; mapear a rede enfrentamento a violência no âmbito municipal; estruturar o fluxo de atendimento a pessoa em situação de violência sexual, a partir de pactuações realizadas por parceiros intra e intersectorias, e divulgá-lo para serviços de saúde, parceiros e sociedade civil; desenvolver programas e projetos de intervenção que reduzam os acidentes de trânsito no âmbito municipal; promover a qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais envolvidos com a temática trânsito.	100,00	100,00
Proporção de crianças com acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, promoção ao aleitamento materno na Vigilância nutricional;	60,00	60,00
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e População da mesma faixa etária	0,46	0,46
Realizar testes e exames para detecção da covid-19	100,00	100,00
ações desenvolvidas na APS direcionadas a síndrome pós COVID-19.	100,00	100,00
Realizar levantamento de atendimento medico, odontológico e exames por unidades	100,00	100,00
Ofertar atendimento médico, odontológico e exames básicos a população idosa	100,00	15,00
Cria planilha de objetivos e metas ações da Saúde Bucal para cada ESB.	1	1
Organizar o processo de trabalho com objetivos e metas a serem alcançadas	60,00	60,00
Cadastrar população no sistema do E-SUS pelas equipes de Atenção Primária	100,00	100,00
Nº absoluto de escolas atendidas pelo PSE	100,00	100,00
RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.873, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021	100,00	100,00
RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.924, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021	100,00	100,00
Prestar assistência integral nas ESFs, às comunidade, no domicilio além do acompanhamento nos serviços de referência ambulatorial ou hospitalar;	100,00	100,00
Práticas corporais e atividades físicas;	100,00	100,00
Investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	100,00	100,00
Realizar diagnóstico das necessidades relativas às especialidades mais demandas no município para efetivar a contratação de especialistas, assim como garantir a manutenção dos pontos voltados ao atendimento das urgências	50,00	50,00
Manutenção da frota de veículos.	100,00	100,00
Aumentar a oferta de serviços local evitando gastos com transportes;	10,00	10,00
Ampliar os números de vagas	10,00	10,00
Aumentar a cobertura de testagem rápida para sífilis em todas as Unidades de Atenção Primária à Saúde no pré-natal e para os usuários que apresentarem critérios para testagem;	100,00	100,00
Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.	80,00	80,00
• Cumprir com os protocolos sanitário: descarte seletivo; • Aumentar o monitoramento • Aquisição de veículo aumento da equipe e maior adesão de subsidies EPIs • Distribuir panfletos sobre prevenção • Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde; • Aumentar em 10% as visitas domiciliares, aumento na fiscalização;	100,00	100,00
• Distribuir panfletos sobre prevenção • Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde; • Aplicar protocolos da Vigilância em saúde. • Capacitação dos profissionais. • Cumprimento dos decretos municipais; • Aumento nas fiscalizações para cumprimento dos protocolos • Revisao dos protocolos referentes a covid-19; • Conscientização dos comercios; • Capacitação dos funcionarios. • Conscientizar sobre uso da mascara, higiene das mãos, manter atualizado o cartão de vacina; • Conscientizar a população sobre a importância dos agentes de endemias; • Intensificar o trabalho de detetização. • Implantar um boletim epidemiológico com relação as demais doenças além do covid. • Ampliar serviço e aumentar o numero dos agentes de endemias.	10,00	10,00
Proporção de parto normal	32,00	30,76
Ações preventivas e educativas contra covid-19 nas ESFs	2	0

3º - Poderão compor o apoio multiprofissional as ocupações do Código Brasileiro de Ocupações (CBO) na área da saúde: assistente social, biomédico, profissionais da educação física, farmacêutico, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, médico acupunturista, médico clínico, médico do trabalho, médico geriatra, médico ginecologista e obstetra, médico pediatra, médico homeopata, médico psiquiatra, nutricionista, psicólogo, sanitaria, terapeuta ocupacional, dentre outros conforme necessidade do território.	100,00	100,00
Executar ações integradas que permitam o acesso os homens à prevenção e controle das doenças crônicas, facilitar e garantir o acesso aos serviços de saúde, enfrentar os fatores de risco e agravos à saúde.	100,00	100,00
Fortalecer e organizar o serviço do laboratório municipal de prótese dentária.	100,00	100,00
Qualificar profissional por meio de curso de capacitação com atendimento humanizado	1	1
Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (icsab)	91,00	85,00
Nº absoluto de ações realizadas em âmbito escolar acerca de uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas	10	10
RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.727, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	100,00	100,00
Desenvolver ações educativas e intersetoriais para o enfrentamento dos problemas de saúde pós-covid.	3	3
Palestras e orientação em grupos de modos de vida saudáveis;	100,00	100,00
Ampliar números de equipamentos das unidades	50,00	50,00
Aquisição de serviços e consultas medicas, cirúrgicas por consórcios	100,00	100,00
Aquisição de veiculos	2	2
Aumentar médicos especialistas	10,00	0,00
Indicador 1 - Número de Ações de Vigilância de Ambientes e Processos de Trabalho realizadas em estabelecimentos definidos em Nota Técnica • Distribuir panfletos sobre prevenção • Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde;	3	3
Monitorar perfil epidemiológico da sífilis e a qualidade da assistência ao usuário conforme preconizado pelo Ministério da Saúde;	100,00	100,00
Número absoluto de óbitos por dengue.	0	0
Aquisição de equipamentos como notebook, impressora portátil, software para gestão da VISA 1 moto CG 160 1 Veiculo de 5 lugares 2 Ar condicionado Material de consumo e equipamentos Adquirir uniformes Realizar cursos de qualificação profissional	100,00	100,00
- Instituir o repasse de incentivo financeiro aos municípios que aderiram ao VigiMinas - Programa de fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde. O VigiMinas visa fortalecer o planejamento, a gestão e a execução das ações de Vigilância em Saúde desenvolvidas pelo Estado e Municípios. RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.733, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 - RES. 5558/DENGUE Plano Municipal de Contingência de Arboviroses - dengue, zika, chigungunya	80,00	80,00
Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	100,00	100,00
Aquisição de testes, insumos e medicamentos	50,00	50,00
Qualificação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde para atuação na identificação precoce, notificação e manejo oportuno de casos suspeitos ou confirmados de infecção pela COVID-19, mediante critérios técnicos, científicos e operacionais atualizados, a fim de manter a coordenação do cuidado;	30,00	30,00
Promover o engajamento dos homens nas ações do planejamento reprodutivo e no acompanhamento do pré-natal, do parto e do pós-parto de suas parceiras e nos cuidados no desenvolvimento da criança, com a possibilidade real de melhoria na qualidade de vida para todas as pessoas envolvidas e vínculos afetivos saudáveis.	100,00	100,00
Realizar nas escolas procedimentos de cunho educativo, preventivo e coletivo em saúde bucal;	1	1
Aquisição de equipamentos médicos, de enfermagem e odontológicos, viabilizando o funcionamento adequado das Unidades de Saúde;	50,00	50,00
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família	86,00	86,00
Aquisição de material para realização destas ações, como balanças, macromodelos bucais e outros.	30	30
Psicólogo, nutricionista, fisioterapeuta, fonoaudióloga, educar físico, assistente social;	1	1
Promoção e orientação aos grupos participantes sobre a alimentação saudável;	100,00	100,00
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação	85,00	77,00
Envolver profissionais de outros setores em consolidação com as equipes de Saúde da Família.	50,00	50,00
Aquisição de consultório odontológico para ponto de apoio;	100,00	100,00
Aquisição de medicamentos ofertados a população	100,00	100,00
Indicador 4 - Percentual de Ações de Investigação Epidemiológica de Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho no município.	2	2
Qualificar assistência ao pré-natal garantindo detecção precoce e tratamento adequado da sífilis para gestantes e parcerias sexuais;	100,00	100,00

Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	100,00	100,00
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	80,00	80,00
Número de testes de sífilis por gestante.	2	2
Organização da assistência nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) para o atendimento de usuários com queixas respiratórias e outros eventos agudos;	10,00	100,00
Priorizar atendimento com objetivo a promoção de ações de saúde que possibilitem a apreensão da realidade dos homens entre 20 e 59 anos de idade.	100,00	100,00
Realizar mutirão de escovação bucal supervisionada, aplicação tópica de flúor nas escolas	100,00	100,00
Organizar equipes para o atendimento às urgências criando central de nebulização.	2	2
Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.	100,00	76,00
Práticas artísticas e cultura da paz;	2	2
casos de doenças de notificação compulsória imediata	100,00	100,00
RES. 7059/2020 - cofinanciamento APS	25,00	25,00
Equipar e manter serviço de urgência e emergência;	100,00	100,00
Criar app para agendamento eletrônicos - saúde-sus	1	0
Urgência e emergência: Aprimorar serviço móvel para melhor prestação de serviço.	100,00	100,00
O município deve realizar ações de vigilância do processo, do ambiente e das condições em que o trabalho se realiza, a fim de se identificar riscos à saúde, propor medidas necessárias para a prevenção de doenças e agravos e de promoção à saúde. Serão realizadas em estabelecimentos elencados como prioritários em Nota Técnica posterior	1	1
Ampliar a cobertura das ações de profilaxia de transmissão vertical da sífilis em gestantes/parturientes e em crianças expostas;	100,00	100,00
Proporção dos locais bloqueados para dengue	100,00	100,00
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	0
Ações de educação em saúde relacionadas às medidas de isolamento social, recomendações de prevenção do contágio e disseminação da COVID-19.	1	1
Criar progrma de telemedicina nas ESB e CENTRO DE SAUDE	2	2
Ampliar horário de atendimento medico e odontológico nas ESF e ESB	2	0
Criar serviço de tele monitoramento e tele medicina nas ESFs	50,00	100,00
Mobilização da comunidade no combate a obesidade, violência, consumo de drogas lícitas.	3	3
cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	92,00	100,00
Fiscalizar casos positivos e suspeitos contactando o centro de covid	100,00	100,00
Equipar e manter conselho municipal de saúde do município;	100,00	100,00
Integração de toda equipe da saúde me rede.	100,00	100,00
Contratar especialistas para suprir demanda da população	5	5
Conjunto de ações que englobam a identificação de casos de doenças e agravos relacionados ao trabalho, incluindo por busca ativa em serviços de saúde como Atenção Primária à Saúde e Alta Complexidade; a execução da investigação epidemiológica destes casos ou dos encaminhados pela Saúde do Trabalhador da SES/MG;	100,00	100,00
Garantir que todos os serviços de saúde realizem a notificação compulsória de casos de sífilis no SINAN e e-SUS APS;	100,00	100,00
Realizar a vigilância de acidentes por animais peçonhentos, por meio de notificação, investigação e encerramento de casos.	100,00	100,00
Taxa de mortalidade infantil.	2	0
Ações de promoção da saúde que tem como objetivo contribuir para a manutenção da saúde da população e evitar a agudização ou agravamento das condições de saúde das pessoas com doenças crônicas;	10,00	10,00
Cadastramento de usuários, planejamento e programação integrada às demais áreas de atenção do ESF; • Alimentação e análise dos sistemas de informação E-SUS; • Participação do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência; • Desenvolvimento de ações intersetoriais; • Palestras, orientações durante atendimento; • Visitas do dentista/acd; • Consscientização, prevenção, contribuição. • Raio X, canal, prótese, ampliação de vagas, ampliação de mão de obra.	100,00	100,00
Contratar profissionais por meio do processo seletivo para atuarem nas equipes de Saúde da Família.	100,00	100,00
Criar serviço de tele monitoramento e tele medicina nas ESBs.	50,00	76,00
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	0

Busca ativa em pacientes sintomáticos gripais e orientação.	100,00	100,00
Informatizar as unidades de saúde do município	100,00	100,00
• Educação Permanente em Saúde, cooperação horizontal, participação e responsabilidades compartilhadas;	100,00	100,00
Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)	60,00	60,00
notificação qualificada no SINAN dos casos em que a relação com o trabalho for estabelecida a partir da investigação realizada, ou a correção da notificação no SINAN.	100,00	100,00
Garantir a investigação de 100% dos casos de sífilis congênita notificados;	100,00	100,00
Garantir a cobertura adequada das visitas realizadas pelos Agentes de Controle de Endemias (ACEs) para o controle da dengue.	100,00	100,00
Aquisição de insumos e materiais, como equipamentos de proteção individual, a fim de assegurar a proteção dos profissionais dos serviços de saúde, por meio da adoção de medidas de prevenção e controle, de forma que estes tenham condições seguras de trabalho para exercerem o seu papel nas diversas linhas de cuidado;	20,00	20,00
RESOLUÇÃO SES/MGNº 7.722, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 - Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD); SES/MG RES. 6945/20 / FESAUD - 11.017,32;	100,00	100,00
Construir, reformar e/ou ampliar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade.	50,00	50,00
Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente	20,00	20,00
Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	0
Realizar atividades educativas nas Escolas com palestra de conscientização	100,00	100,00
Equipar e manter centro psicossocial – caps	100,00	100,00
• Criar comissão para discussão com a equipe, educação em saúde, avaliação de desempenho	100,00	100,00
Reduzir o número de casos de sífilis congênita.	10,00	10,00
Realizar supervisão de campo das atividades de controle vetorial da Dengue de acordo com o plano de contingência da dengue	100,00	100,00
Realização de ações para identificação precoce, assistência e monitoramento adequados aos contatos de casos de Covid-19, detectando oportunamente os indivíduos infectados para intervenção adequada com vistas à interrupção da cadeia de transmissão, a redução do contágio e a diminuição de casos novos de Covid-19;	10,00	10,00
Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	3,75	2,34
Criar programa de telemedicina nas ESFs e ESBs	1	0
Análises realizadas em amostras de água para consumo humano	27,00	72,73
Implantar atendimento remoto.	20,00	0,00
Construção da sede do caps	1	1
Criar método de desempenho e valorização profissional;• Espaços de escuta e construção; • Avaliação e monitoramento como partes integrantes de qualquer política/plano • Regulação do trabalho e gestão do trabalho e educação em saúde.	100,00	100,00
EIXO 1: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA Implantar o CITV no município com maior incidência de sífilis, com a realização de reuniões periódicas para discussão de casos e intervenções junto aos municípios/serviço notificador. Discutir, através de videoconferências, os casos selecionados de transmissão vertical notificados na plataforma do Google Forms e propor estratégias de intervenção. Organizar o fluxo de notificação em todos os estabelecimentos de saúde, capacitando os profissionais para o preenchimento das fichas de notificação de casos de sífilis de forma correta e completa. Notificar/digitar no SINAN todos os casos de sífilis (adquirida, gestante e congênita). Realizar a revisão e análise das fichas de notificação do SINAN afim de garantir a confiabilidade dos dados. Realizar periodicamente o monitoramento do banco de dados afim de evitar duplicidades e/ou fichas inconclusivas Implantar a testagem rápida nas UAPS com o objetivo de ofertar o diagnóstico de sífilis e outras IST. Distribuir testes rápidos de sífilis para a APS incluindo a população privada de liberdade, com a garantia do acesso ao tratamento conforme previsto em Nota Técnica Conjunta SES/SEJUSP, Nota Técnica nº 2/SES/SUBVS-SVE-DVCC-CIST/2020 e maternidades. Estimular a utilização dos protocolos e notas técnicas vigentes referente a vigilância epidemiológica da sífilis. Instituir a busca ativa de casos diagnosticados com sífilis e parcerias sexuais, através da atuação integrada entre Vigilância Epidemiológica e APS. Realizar reinvestigação dos casos de transmissão vertical de HIV, sífilis e hepatites virais B e C, com registro no Google Forms conforme orientações das legislações do CITV Estadual.	100,00	100,00
Realizar pesquisa de triatomíneos nos municípios conforme estratificação de risco para Doença de Chagas.	100,00	100,00
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	100,00	100,00
Registro das ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19 no Painel de Monitoramento de Contatos de Casos Suspeitos ou Confirmados de COVID-19 da SES/MG, e demais sistemas de informação que venham a ser estabelecidos.; Aquisição de equipamento de urgência/emergência, aparelho nebulizador, armários, mesas, cadeiras, notebook, impressora, medicamentos	10,00	10,00

Proporção de exodontia em relação aos procedimentos	6,00	38,67
Atenção à Saúde da Criança: • Vigilância nutricional com acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, promoção ao aleitamento materno;	100,00	100,00
Implantar projeto Saúde em Rede no município	100,00	100,00
• Realizar atendimento com Psicólogo, nutricionista, fonoaudióloga, educador físico nas ESFs	100,00	100,00
Ampliação da ESF de Bom Jesus Ampliar farmácia de minas com construção de almoxarifado.	100,00	100,00
Avaliar o desempenho dos trabalhadores, por meio de instrumentos gerenciais ou outras formas pactuadas com trabalhadores e conselho municipal de saúde, é um modo de aprimorar a qualidade dos cuidados prestados à população, de aperfeiçoar a organização e o funcionamento do serviço, assim como desenvolver, ampliar e potencializar as capacidades da equipe.	100,00	100,00
Cumprir Plano de ação da Resolução. Valor: 99.712,91 prazo para execução do incentivo financeiro será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data do recebimento do recurso (nossos municípios em sua maioria, receberam no mês 12/2020); termino 12/2022.	0,00	0,00
Realizar notificação e investigação das emergências ambientais.	100,00	100,00
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	0
Qualificação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde para atuação na identificação precoce, notificação e manejo oportuno de casos suspeitos ou confirmados de infecção pela COVID-19, mediante critérios técnicos, científicos e operacionais atualizados, a fim de manter a coordenação do cuidado;	50,00	50,00
Distribuição de kits de higiene Bucal nas ESFs	40,00	40,00
Atenção à Saúde da Criança:• Imunização - realização de esquema vacinal básico e busca ativa de faltosos;	100,00	47,00
• Sala para observação de urgencia com medicação nas ESFs;	20,00	20,00
Implantar teste de rt-Ag para covid-19	100,00	0,00
Reforma dos prédios da Escolas cedida pela Educação para posto de apoio das ESFs; Ampliar horário de atendimento médico e odontológico nas ESFs e ESBs	100,00	100,00
Promover melhorias na estrutura física, equipamentos e mobiliários do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
Implantar prontuário eletrônico em todas as unidades de saúde do município.	100,00	100,00
Aquisição de Camaras frias para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.	2	0
Alimentar os dados referentes ao controle e a vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA.	24,00	24,00
Identificar de forma precoce e tratar em tempo oportuno os casos de Sífilis Adquirida e Gestante e reduzir a ocorrência de sífilis congênita em todo o território. • Garantir diagnóstico precoce da sífilis e tratamento oportuno de todos os casos; • Aumentar a cobertura de testagem rápida para sífilis em todas as Unidades de Atenção Primária à Saúde no pré-natal e para os usuários que apresentarem critérios para testagem; • Monitorar perfil epidemiológico da sífilis e a qualidade da assistência ao usuário conforme preconizado pelo Ministério da Saúde; • Qualificar assistência ao pré-natal garantindo detecção precoce e tratamento adequado da sífilis para gestantes e parcerias sexuais; • Ampliar a cobertura das ações de profilaxia de transmissão vertical da sífilis em gestantes/parturientes e em crianças expostas; • Garantir que todos os serviços de saúde realizem a notificação compulsória de casos de sífilis no SINAN e e-SUS APS; • Garantir a investigação de 100% dos casos de sífilis congênita notificados; • Reduzir o número de casos de sífilis congênita.	100,00	100,00
Organização da assistência nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) para o atendimento de usuários com queixas respiratórias e outros eventos agudos;	100,00	100,00
• Promover orientação sobre práticas de higiene bucal visando prevenir doenças e diminuir o fluxo as unidades básicas. • Classificação de risco e triagem de acordo com as necessidades prioridade nas comunidades e nas escolas. • Ter agente com agendamento para gestantes.; • Escovação nas escolas; • Palestras. • Trabalho prevenção • Visitas escolas - educação em saúde. • Material de melhor qualidade de canal, radiografia aumento do número de vagas	100,00	100,00
Atenção à Saúde da Mulher: • Pré-natal - diagnóstico de gravidez, cadastramento das gestantes com e sem riscos gestacionais, na primeira consulta. Vacinação antitetânica, avaliação no puerpério e atividade educativa de promoção à saúde; • Planejamento familiar com fornecimento de medicamento e orientação quanto a métodos anticoncepcionais; • Prevenção de câncer de colo e útero; • Prevenção de problemas odontológicos e levantamento de doenças bucais especialmente cáries e doenças gengivais.	100,00	100,00
Atividades coletivas como: Palestras com educador física.	30,00	30,00
Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	29,00	30,76
Sala exclusiva para pacientes de covid-19 pós-pandemia.	1	0
Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade bem como pam e fundação.	100,00	100,00
Realizar a 11ª Conferência Municipal de Saúde em 2023 e 12ª Conferencia Municipal em 2025 conforme lei 1.924/2015.	0	0

Aquisição de gerador para a sala de vacina central para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.	0	0
Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde;	100,00	100,00
Priorizar a realização de TR para sífilis, HIV e hepatites virais, no primeiro trimestre de gestação com instituição de tratamento de forma oportuna durante o pré natal da gestante para realização de diagnóstico precoce. Realizar os exames de sífilis, HIV e hepatites virais para as parcerias sexuais da gestante. Garantir a realização de exame sorológico VDRL, para gestantes com resultado do TR positivo para sífilis, com seguimento conforme orientações do Ministério da Saúde Realizar busca ativa das gestantes e parcerias sexuais com baixa adesão ao pré natal. . Fomentar conforme legislação vigente a administração da penicilina benzatina pelos profissionais de saúde (médico e enfermeiro) nas nas unidades da APS do estado de MG. Garantir o tratamento IMEDIATO da sífilis adquirida e em gestante na APS. Garantir o acompanhamento na Rede de Atenção à Saúde (RAS) de toda criança exposta à sífilis, HIV e hepatites virais. Disponibilizar insumos de prevenção (TR, preservativo e fórmula infantil) para os estabelecimentos da RAS. Garantir a testagem rápida no momento do parto a todas as parturientes. Ofertar o TR para os usuários que procuram a APS por demanda espontânea, bem como promover ações de prevenção extra muro com a realização da TR. Garantir acesso a testagem e tratamento as pessoas privadas de liberdade, especialmente gestantes, bem como as gestantes indígenas e quilombolas, e acompanhamento das parcerias sexuais. Utilizar o fluxograma de tratamento preconizado pelo Ministério da Saúde e SES-MG para manejo das gestantes/parturientes. Reforçar quanto a importância do e-SUS APS como sistema para registro da TR realizadas em gestantes e parcerias Promover a articulação entre equipes de APS e Educação para o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e de prevenção relacionadas ao direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS.	100,00	100,00
Ações de educação em saúde relacionadas às medidas de isolamento social, recomendações de prevenção do contágio e disseminação da COVID-19.; Radio, panfletos, folders, cartazes	2,00	2,00
custeio mensal dos serviços especializados de saúde bucal, Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD);	100,00	100,00
Controle de hipertensão e diabetes: • Diagnóstico de caso e cadastramento dos portadores; • Busca ativa dos casos com medição de pressão arterial e/ou dosagem dos níveis de glicose; • Tratamento dos casos com fornecimento de medicação e acompanhamento do paciente; • Diagnóstico precoce de complicações; • Ação educativa para controle de risco como obesidade, vida sedentária, tabagismo além da prevenção de patologias bucais.	100,00	100,00
Ações de prevenção e atenção à obesidade infantil no âmbito da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (Proteja).	80,00	80,00
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	14,50	26,92
Taxa de mortalidade infantil	1	0
Aquisição de aumento de leitos para estabilização de pacientes com devidos medicamentos raio x UTI móvel para transporte de pacientes graves.	100,00	100,00
Numero de equipes estruturadas para o atendimento às urgências.	100,00	100,00
Aquisição de ar condicionado para todas as salas de vacinas do município para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.	2	2
Aquisição de veículo para atendimento das demandas da equipe de Zoonoses/Vigilância Ambiental.	1	1
Promover a qualificação sobre o tema sífilis adquirida, em gestantes e congênita para multiplicação aos profissionais dos municípios. Realizar ações de qualificação dos profissionais da APS com relação ao diagnóstico e tratamento da sífilis adquirida e em gestante Realizar treinamento para utilização da ferramenta do SISLOGLAB. Realizar qualificações para profissionais da APS e Educação sobre saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS. Realizar ações de qualificação dos profissionais da Atenção Ambulatorial Especializada (municipal ou CEAE) com relação ao acompanhamento da sífilis adquirida em gestante (conforme cartilha de critérios para estratificação de risco). Divulgar os cursos do Ministério da Saúde sobre diagnóstico (HIV, sífilis e hepatites virais) para qualificação de profissionais da saúde, na modalidade de distância na plataforma do Telelab, UNA-SUS e AVASUS. Estimular os profissionais da saúde a se atualizarem quanto aos protocolos vigentes. Disponibilizar/divulgar o Caderno de Boas Práticas: o uso da Penicilina na Atenção Básica para a Prevenção da Sífilis Congênita no Brasil, Ministério da Saúde, 2015.	100,00	100,00
Ações de promoção da saúde que tem como objetivo contribuir para a manutenção da saúde da população e evitar a agudização ou agravamento das condições de saúde das pessoas com doenças crônicas;; Aquisição de medicamentos, exames, reuniões semanal para atividades físicas.	10,00	10,00
Controle de Tuberculose: • Busca ativa de casos e identificação de sintomáticos respiratórios; • Diagnóstico clínico dos comunicantes, vacinação com BCG e quimioprofilaxia quando necessário; • Notificação e investigação dos casos; • Tratamento supervisionado dos casos positivos e busca de faltosos; • Fornecimento de medicamentos; • Ações educativas.	100,00	100,00
Implantar de atendimento remoto.	25,00	25,00
Atividades coletivas. Reuniões com palestras; Palestras educativas.	30,00	30,00
• Ser mais participantes nas reuniões da câmara ou reunião comunitárias cobrando de quem pode intervir. • Utilizar dos recursos e infraestrutura dentro do próprio município. • Aumentar as atividades coletivas em conscientização com a população, oferta de subsídios para atendimentos básico nas unidades e EPIs. • Especialistas, transporte, treinamento, EPI • Em capacitação dos funcionários • Mais Investimento nas ubS com mais consultorios, • Internet com melhor qualidade. • Aquisição de mais material • Carros para UBS • Mais equipamentos (como equipamento tablet para os agentes • Informatizar s sistema para o usuário ter acesso em marcar consultas, etc.	100,00	100,00

RES. 7156/2020 Ação 4466 Abastecimento de medicamentos; RESOLUÇÃO : 7156 - Ação 4460 Estruturação da atenção primária à saúde (organização da atenção primária à saúde).	100,00	100,00
Aquisição de computadores e impressoras para todas as salas de vacinas do município.	2	2
Aquisição de EPI em quantidade adequada ao tamanho da equipe de ACE.	100,00	100,00
Produzir campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro. Divulgar a campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro Divulgar os dados epidemiológicos do agravo através do Painel e Boletim Epidemiológicos. Produzir material informativo referente à Sífilis. Manter e divulgar o tema da sífilis nas ações de comunicação nas redes sociais (Facebook, Instagram e outros) durante todo o ano, por meio de materiais educativos e de informações sobre prevenção, diagnóstico, tratamento e cenário epidemiológico da sífilis adquirida, na gestação e sífilis congênita, em outras ocasiões, além da campanha nacional Divulgar a situação da sífilis congênita como problema de saúde pública e necessidade de enfrentamento coletivo através de entrevistas em rádio e TV, web site, mídias sociais. Divulgar material informativo referente à Sífilis. Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para adolescentes e jovens, no âmbito escolar, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS. Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para gestantes e população privada de liberdade, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS. AÇÕES PARA A AMPLIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DA TESTAGEM RÁPIDA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE Realizar a logística de distribuição e monitoramento dos testes rápidos na rede de saúde pública Ampliar a testagem rápida durante o pré-natal nas UAPS, ambulatórios, SAE/CTA Realização de testes rápidos na admissão para o parto, curetagem ou em intercorrências obstétricas. Divulgação do curso TELELAB para os profissionais da Atenção Primária à Saúde dos municípios do estado de Minas Gerais. Produzir campanhas informativas referente a metodologia de testagem rápida.	100,00	100,00
Aquisição de insumos e materiais, como equipamentos de proteção individual, a fim de assegurar a proteção dos profissionais dos serviços de saúde, por meio da adoção de medidas de prevenção e controle, de forma que estes tenham condições seguras de trabalho para exercerem o seu papel nas diversas linhas de cuidado; Luvas, mascaras, álcool, gorro, proteção facial, avental, material de limpeza	100,00	100,00
Eliminação da Hanseníase: • Busca ativa de casos e identificação dos sintomáticos dermatológicos e de seus comunicantes; • Notificação e investigação dos casos; • Diagnóstico clínico dos casos com exames dos sintomáticos e classificação clínica dos casos multi e palcibacilares; • Tratamento supervisionado dos casos com avaliação dermato-neurológica e fornecimento de medicamento; • Controle de incapacidades físicas; • Atividades educativas.	100,00	100,00
Capacitar profissionais de linha de frente das ESFs;	25,00	25,00
Realizar teste rapido de gravidez nas unidades	100,00	100,00
• Usar os serviços ofertados com mais consciência. • Saúde da mulher – ofertar absorvente para as mulheres de baixa renda. • Laqueadura com menos restrição e observando as necessidades individuais de cada uma. • Programa de políticas públicas para os animais com ferida necessidade de saúde pública. • Investir no plano de carreira valorização dos funcionários da saúde, IPI, insalubridade, para os ACS. • Investir em mais testes covid. • Orientação a comunidade para não faltar nas consultas agendadas; • Evitar buscar os serviços sem necessidades real; • Melhoria das UBS com equipamentos; • EPI para os funcionários. • Reformas das fachadas das UBS e capacitação da equipe; • Conservação dos equipamentos, medicamentos, exames e materiais; • Aquisição de equipamentos avançados. • Informatização de todas unidades de saúde em rede.	100,00	100,00
Capacitação e treinamento das equipes	100,00	100,00
Aquisição de veiculo para buscar imunobiológicos na SRS Manhuaçu e realizar buscas ativas aos pacientes acamados, incapacitados ou que se concentram em localidades de difícil acesso.	0	0
Aquisição de uniforme para equipe de ACE para maior segurança da equipe e dos moradores.	100,00	100,00
Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	60,00	60,00
Realização de ações para identificação precoce, assistência e monitoramento adequados aos contatos de casos de Covid-19, detectando oportunamente os indivíduos infectados para intervenção adequada com vistas à interrupção da cadeia de transmissão, a redução do contágio e a diminuição de casos novos de Covid-19; Teste rapido e exame igg, igm covid-19	12,00	12,00
Projeto Saúde em Rede	100,00	100,00
Implantar triagem, fazer acompanhamento dos pacientes por psicólogos.	25,00	25,00
Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	100,00
Ampliar numero de acs nas ESFs	3	0
Garantia de espaços de diálogo, discussão e negociação nas relações de trabalho; Planos de Cargos, Carreiras e Salários, vínculos de trabalho onde haja proteção social; garantia das condições de trabalho, saúde e segurança do trabalhador; educação permanente dos profissionais, entre outras.	100,00	100,00
proporção de plano de saúde enviado ao conselho de saúde	1	1
Realizar ampliação, reforma ou obra nas salas de vacinas do município para assegurar qualidade aos profissionais e cidadãos.	100,00	100,00
Contratação temporária de ACE's para atender as demandas dos programas	10	6
Proporção de testes rápidos realizados na população sexualmente ativa (15 a 59 anos) para Sífilis, HIV, Hepatite B e C	45,00	45,00

Registro das ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19 no Painel de Monitoramento de Contatos de Casos Suspeitos ou Confirmados de COVID-19 da SES/MG, e demais sistemas de informação que venham a ser estabelecidos; Aquisição de notebook e impressora	1	1
Realizar mutirão para atender demandas de fila de espera e acompanhamento de doenças crônicas	1	1
Programa Previne Brasil	100,00	62,28
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil (PAB)	86,00	86,00
Ampliar número EAP	2	0
• Ser mais participativa nas reuniões das comunidades • Volta do nasf e ampliação e reforma das ESFs • Contratação dos profissionais. • Preservar o bem público • Aquisição de computadores para informatização; • Melhoria da internet • Investigar na Uniformização dos profissionais; • Implantar incentivo financeiro para os profissionais por metas alcançadas. • Ampliar UBS	100,00	100,00
proporção de conselhos de saúde cadastrados no sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde - SIACS E CAD-CES	100,00	100,00
Capacitar os profissionais quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada	100,00	100,00
Aquisição de materiais de informática para atender as demandas do setor de Zoonoses/Vigilância Ambiental.	100,00	100,00
Proporção de gestantes com sífilis diagnosticadas até o segundo trimestre de gestação	70,00	70,00
Criar programa de telemedicina nas ESFs, ESBs	25,00	0,00
qualificar as ações de atenção à saúde dos adolescentes realizadas na APS, especialmente à prevenção da gravidez; fortalecer o acesso e cuidado em saúde dos adolescentes por meio das equipes de saúde que atuam na APS.	100,00	100,00
Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	12,00	12,00
AMPLIAR EQUIPE ESB	2	0
BLOCO INVESTIMENTO PORT. 959/2684/3389 - valor: 283.091,15 RES. 7553/2021 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO - VALOR: 44.846,71 RES. 7555/2021 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA - VALOR: 140.694,54	100,00	100,00
Criação de centro de reabilitação Capacitação profissional através de cursos Adequação das ESFs para vacinação e pré atendimento de urgência/emergência; Criar programa de tele medicina nas ESFs, ESBs; Realizar mutirão para atender demandas de fila de espera e acompanhamento de doenças Crônicas Criar secretária da Vigilância em saúde com sede própria, bem como fortalecer, manter e equipar os setores das vigilâncias Participar mais ativamente do conselho municipal de saúde.	0,00	0,00
Ampliar as unidades notificadoras de violência.	0	0
Impressão de materiais gráficos para atividades de mobilização social.	100,00	100,00
Proporção de gestantes com sífilis com tratamento adequado	75,00	75,00
Aquisição de equipamentos médicos, de enfermagem e odontológicos, viabilizando o funcionamento adequado das Unidades de Saúde;	40,00	40,00
Ampliar horário de atendimento médico e odontológico nas ESF e ESB	20,00	0,00
RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.857, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.	100,00	100,00
Aumentar em 25% serviços odontológicos/ consultas com especialistas	25,00	0,00
Manutenção periódica dos equipamentos para continuidade das atividades da Zoonoses/Vigilância Ambiental.	100,00	100,00
Taxa de detecção de sífilis em gestantes	23,00	23,00
Organizar equipes para o atendimento às urgências criando central de nebulização.	40,00	40,00
• Conscientização sobre a função de cada setor da saúde. • A população ser mais ativa e participativa no conselho municipal de saúde;	100,00	100,00
Verificar se as fichas de investigação de intoxicação exógena, quanto às tentativas de suicídio, estão notificadas na ficha de violência interpessoal/autoprovocada	100,00	100,00
Realizar capacitação da equipe para atender essa demanda.	100,00	100,00
Taxa de incidência de sífilis congênita em menores de um ano	6,00	6,00
Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade.	40,00	40,00
• Descentralizar o serviço de imunização;	100,00	0,00
Aumentar em caráter temporário (3 meses) o quantitativo de ACE + 03 ACE	3	6
Coefficiente de mortalidade infantil específica por sífilis congênita	0,50	0,00
Proporção de casos de sífilis congênita investigados adequadamente	90,00	90,00
Interligar os prontuários com todas as unidades através da Informatização;	100,00	0,00
Promover curso de qualificação (40hs) para ACE	100,00	100,00

Boletim Epidemiológico de Sífilis elaborado e divulgado	1	0
• Apoio técnico pedagógico • Criar comissão do trabalho • Criar comissão de farmácia e terapêutica	100,00	0,00
Aquisição de equipamentos, mobiliários (computador, impressora, condicionador de ar, armário, arquivos), Microscópio.	100,00	100,00
Campanha de sensibilização da população e profissionais de saúde sobre a temática sífilis	1	0
Implantar 24 horas o serviço de RX	0	0
Adquirir uniforme para equipes de ACE (camisa e bota)	100,00	100,00
Realizar teste rápido para gestantes nas unidades	100,00	0,00
Capacitar atendimento nas ESFs para atender demanda de serviço de ortopedia.	100,00	100,00
Aquisição de uniformes Material de consumo e equipamentos Realizar cursos de qualificação profissional Aquisição de 1 moto cg 160 1 Ar condicionado Aquisição de uniformes	100,00	100,00
Adquirir veículos para atendimento da atenção primária, ESF, NASF, PSE, VIGILANCIA EM SAÚDE - atenção primária, média e alta complexidade	2	2
Aquisição de equipamentos medico, enfermagem e odontológico bem como mobiliários para as unidades	30,00	30,00
Manutenção da frota de veículos.	100,00	100,00
Aquisição de serviços e consultas medicas, cirúrgicas por consórcios;Aquisição de consultório odontológico para ponto de apoio; Construção da sede do caps Equipar e manter centro psicossocial - caps Equipar e manter serviço de urgência e emergência; Equipar e manter conselho municipal de saúde do município; Informatizar todos serviços de saúde do município	100,00	100,00
Realizar análise dos dados, com as informações sobre as vítimas dos acidentes de trânsito e outras características das vítimas e dos locais de ocorrência.	100,00	100,00
Ampliação da ESF de Bom Jesus	1	0
Elaborar o diagnóstico situacional sobre acidentes de trânsito.	100,00	100,00
Reforma dos prédios da Escolas cedida pela Educação para posto de apoio das ESFs; Ampliar horário de atendimento médico e odontológico nas ESFs e ESBs	0,00	0,00
Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade bem como pam e fundação.	100,00	100,00
Identificar órgãos e parceiros que trabalham com a temática trânsito.	100,00	100,00
Ampliar Farmácia básica de minas com centro de almoxarifado Aquisição de aumento de leitos para estabilização de pacientes com devidos medicamentos raio x UTI móvel para transporte de pacientes graves. Realizar a construção da unidade do CAPS no Município.	100,00	100,00
Conhecer a competência de cada órgão/parceiro que trabalha com temática trânsito e socializar os conhecimentos com os demais profissionais.	100,00	100,00
• Ser mais participantes nas reuniões da câmara ou reunião comunitárias cobrando de quem pode intervir. • Utilizar dos recursos e infraestrutura dentro do próprio município. • Aumentar as atividades coletivas em conscientização com a população, oferta de subsídios para atendimentos básico nas unidades e EPIs. • Especialistas, transporte, treinamento, EPI • Em capacitação dos funcionários • Mais Investimento nas ubS com mais consultorios, • Internet com melhor qualidade. • Aquisição de mais material • Carros para UBS • Mais equipamentos (como equipamento tablet para os agentes • Informatizar s sistema para o usuário te acesso em marcar consultas, etc. • Usar os serviços ofertados com mais consciência.	100,00	100,00
Propor estratégias de intervenções no âmbito da promoção da saúde e educação à saúde visando a redução das lesões causadas pelo trânsito.	1	1
• Investir no plano de carreira valorização dos funcionários da saúde, IPI, insalubridade, para os ACS. • Investir em mais testes covid; • Melhorias das UBS com equipamentos; • EPI para os funcionários. • Reformas das fachadas das UBS e capacitação da equipe; • Conservação dos equipamentos, medicamentos, exames e materiais; • Aquisição de equipamentos avançados. • Informatização de todas unidades de saúde em rede.	100,00	100,00
Propor estratégias de intervenções de prevenção dos acidentes de trânsito a partir dos fatores e condutas de risco identificados no diagnóstico situacional.	100,00	100,00
Garantia de espaços de diálogo, discussão e negociação nas relações de trabalho; Planos de Cargos, Carreiras e Salários, vínculos de trabalho onde haja proteção social; garantia das condições de trabalho, saúde e segurança do trabalhador; educação permanente dos profissionais, entre outras.	100,00	100,00
Realizar, pelo menos, duas campanhas de prevenção aos acidentes de trânsito.	2	2
BLOCO INVESTIMENTO PORT. 959/2684/3389	100,00	100,00
Qualificar a equipe técnica que trabalha com a temática trânsito.	0,00	0,00
RES. 7553/2021 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO; RES. 7555/2021 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA	100,00	100,00
Realizar atividades educativas e de promoção da saúde para reversão aos acidentes de trânsito.	20,00	20,00

RESOLUÇÃO SES 7733 - CIB RESOLUÇÃO SES 7731 - CIB RESOLUÇÃO SES 7732 - CIB RESOLUÇÃO SES 7799 - CIB RESOLUÇÃO SES 7730 - CIB RESOLUÇÃO SES 7610 - CIB RESOLUÇÃO SES 7727 - CIB RESOLUÇÃO SES 7540 - CIB	100,00	100,00
Estimular o processo de implantação dos CÍTV em regiões do Estado ainda não instituídos, a partir de critérios pré-estabelecidos, de acordo com a incidência do agravo.	0,00	0,00
PORTARIA 1339 PORTARIA PSE PORATRIA 3008 PORTARIA 3017 E 64 PORTARIA 6 PORTARIA 2670 PORTARIA 3774 PORTARIA 166 PORTARIA 650 PORTARIA 2317 PORTARIA 1700	100,00	100,00
Implantar o CÍTV regional estadual e nos municípios com maior incidência de sífilis, com a realização de reuniões periódicas para discussão de casos e intervenções junto aos municípios/serviço notificador.	80,00	80,00
Capacitar e organizar o conselho municipal de saúde	100,00	100,00
Discutir, através de videoconferências, os casos selecionados de transmissão vertical notificados na plataforma do Google Forms e propor estratégias de intervenção.	80,00	80,00
Organizar o fluxo de notificação em todos os estabelecimentos de saúde, capacitando os profissionais para o preenchimento das fichas de notificação de casos de sífilis de forma correta e completa.	80,00	80,00
Realizar periodicamente o monitoramento do banco de dados afim de evitar duplicidades e/ou fichas inconclusivas.	80,00	80,00
Implantar a testagem rápida nas UAPS com o objetivo de ofertar o diagnóstico de sífilis e outras IST.	80,00	80,00
Distribuir testes rápidos de sífilis para a APS incluindo a população privada de liberdade, com a garantia do acesso ao tratamento conforme previsto em Nota Técnica Conjunta SES/SEJUSP, Nota Técnica nº 2/SES/SUBVS-SVE-DVCC-CIST/2020 e maternidades.	80,00	80,00
Estimular a utilização dos protocolos e notas técnicas vigentes referente a vigilância epidemiológica da sífilis.	80,00	80,00
Instituir a busca ativa de casos diagnosticados com sífilis e parcerias sexuais, através da atuação integrada entre Vigilância Epidemiológica e APS.	80,00	80,00
Realizar reinvestigação dos casos de transmissão vertical de HIV, sífilis e hepatites virais B e C, com registro no Google Forms conforme orientações das legislações do CÍTV Estadual.	80,00	80,00
Priorizar a realização de TR para sífilis, HIV e hepatites virais, no primeiro trimestre de gestação com instituição de tratamento de forma oportuna durante o pré natal da gestante para realização de diagnóstico precoce.	80,00	80,00
Realizar os exames de sífilis, HIV e hepatites virais para as parcerias sexuais da gestante.	80,00	80,00
Garantir a realização de exame sorológico VDRL, para gestantes com resultado do TR positivo para sífilis, com seguimento conforme orientações do Ministério da Saúde.	80,00	80,00
Realizar busca ativa das gestantes e parcerias sexuais com baixa adesão ao pré natal.	80,00	80,00
Fomentar conforme legislação vigente a administração da penicilina benzatina pelos profissionais de saúde (médico e enfermeiro) nas unidades da APS do estado de MG.	80,00	80,00
Garantir o tratamento IMEDIATO da sífilis adquirida e em gestante na APS.	80,00	80,00
Garantir o acompanhamento na Rede de Atenção à Saúde (RAS) de toda criança exposta à sífilis, HIV e hepatites virais.	80,00	80,00
Disponibilizar insumos de prevenção (TR, preservativo e fórmula infantil) para os estabelecimentos da RAS.	80,00	80,00
Garantir a testagem rápida no momento do parto a todas as parturientes.	80,00	80,00
Garantir acesso a testagem e tratamento as pessoas privadas de liberdade, especialmente gestantes, bem como as gestantes indígenas e quilombolas, e acompanhamento das parcerias sexuais.	80,00	80,00
Ofertar o TR para os usuários que procuram a APS por demanda espontânea, bem como promover ações de prevenção extra muro com a realização da TR.	80,00	80,00
Utilizar o fluxograma de tratamento preconizado pelo Ministério da Saúde e SES-MG para manejo das gestantes/parturientes.	80,00	80,00
Reforçar quanto a importância do e-SUS APS como sistema para registro da TR realizadas em gestantes e parcerias.	80,00	80,00
Promover a articulação entre equipes de APS e Educação para o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e de prevenção relacionadas ao direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS.	80,00	80,00
Promover a qualificação sobre o tema sífilis adquirida, em gestantes e congênita para multiplicação aos profissionais dos municípios.	80,00	80,00
Realizar ações de qualificação dos profissionais da APS com relação ao diagnóstico e tratamento da sífilis adquirida e em gestante.	80,00	80,00
Qualificação de profissionais de saúde do sistema prisional e socioeducativo, profissionais do Distrito Sanitário Especial Indígena-DSEI.	80,00	80,00
Realizar treinamento para utilização da ferramenta do SISLOGLAB.	80,00	80,00
Realizar qualificações para profissionais da APS e Educação sobre saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.	80,00	80,00

	Realizar ações de qualificação dos profissionais da Atenção Ambulatorial Especializada (municipal ou CEAE) com relação ao acompanhamento da sífilis adquirida em gestante (conforme cartilha de critérios para estratificação de risco).	80,00	80,00
	Divulgar os cursos do Ministério da Saúde sobre diagnóstico (HIV, sífilis e hepatites virais) para qualificação de profissionais da saúde, na modalidade à distância na plataforma do Telelab, UNA-SUS e AVASUS.	80,00	80,00
	Estimular os profissionais da saúde a se atualizarem quanto aos protocolos vigentes.	80,00	80,00
	Disponibilizar/divulgar o Caderno de Boas Práticas: o uso da Penicilina na Atenção Básica para a Prevenção da Sífilis Congênita no Brasil, Ministério da Saúde, 2015.	80,00	80,00
	Produzir campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro.	80,00	80,00
	Divulgar a campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro.	80,00	80,00
	Divulgar os dados epidemiológicos do agravo através do Painel e Boletim Epidemiológicos.	80,00	80,00
	Produzir material informativo referente à Sífilis.	80,00	80,00
	Manter e divulgar o tema da sífilis nas ações de comunicação nas redes sociais (Facebook, Instagram e outros) durante todo o ano, por meio de materiais educativos e de informações sobre prevenção, diagnóstico, tratamento e cenário epidemiológico da sífilis adquirida, na gestação e sífilis congênita, em outras ocasiões, além da campanha nacional.	80,00	80,00
	Divulgar a situação da sífilis congênita como problema de saúde pública e necessidade de enfrentamento coletivo através de entrevistas em rádio e TV, web site, mídias sociais.	80,00	80,00
	Divulgar material informativo referente à Sífilis.	80,00	80,00
	Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para adolescentes e jovens, no âmbito escolar, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.	80,00	80,00
	Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para gestantes e população privada de liberdade, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.	80,00	80,00
	Realizar a logística de distribuição e monitoramento dos testes rápidos na rede de saúde pública.	80,00	80,00
	Ampliar a testagem rápida durante o pré-natal nas UAPS, ambulatórios, SAE/CTA.	80,00	80,00
	Realização de testes rápidos na admissão para o parto, curetagem ou em intercorrências obstétricas.	80,00	80,00
	Divulgação do curso TELELAB para os profissionais da Atenção Primária à Saúde	80,00	80,00
	Produzir campanhas informativas referente a metodologia de testagem rápida.	80,00	80,00
	Locar/alugar espaço adequado para execução do serviço epidemiologia e demais vigilâncias. Aquisição de equipamentos: 3 Notebooks 2 impressora. 1 Mesa escritório com cadeiras e armários 1 Veículo strada gabine simples 1 moto CG 160 Adquirir tela para caixa d'água e arame cozido Lamina de vidro para microscopia Aquisição de uniformes Aquisição de raticidas 2 Ar condicionado	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Investir na manutenção das Unidades Básicas de Saúde conforme as necessidades identificadas no município.	50,00	50,00
	Adquirir veículos para atendimento da atenção primária, ESF, NASF, PSE, VIGILANCIA EM SAÚDE Aquisição de veículos para - atenção primária, média e alta complexidade	2	2
	custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde; ações e serviços relacionados à atenção primária, e, especialmente, nas ações que contribuam para o alcance de desempenho dos indicadores do Previne Brasil	100,00	100,00
	Proporção de Imunização realizada esquema vacinal básico	85,00	47,33
	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	0,73	0,73
	RES. 7097 /RES.7166/2020 /RES. 7165 / RES. 7447/SES - MG /RESOLUÇÃO: 7505	100,00	100,00
	Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	100,00
	ações de prevenção e atenção à obesidade infantil no âmbito da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil	10,00	10,00
	clínica ampliada, discussão de casos, atendimento individual e compartilhado, interconsulta, construção conjunta de projetos terapêuticos, educação permanente, ações intersetoriais, ações de educação em saúde, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde pautadas na promoção da equidade em saúde e de forma intra e intersetorial	100,00	100,00
	Realização de uma campanha com ações para mobilizar os homens pela busca à saúde e a prevenção.	100,00	100,00
	Taxa de mortalidade prematura (33,00	15,00
	Ações de saúde bucal: • Cadastramento de usuários, planejamento e programação integrada às demais áreas de atenção do ESF; • Alimentação e análise dos sistemas de informação específicos; • Participação do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência; • Desenvolvimento de ações intersetoriais.	100,00	100,00

Programa de acolher ao usuário pelas equipes ESFs, ESBs com incentivos	60,00	60,00
Investir na manutenção das Unidades Básicas de Saúde conforme as necessidades identificadas no município.	100,00	100,00
Nº absoluto de oficinas realizadas para aperfeiçoamento em temáticas do PSE.	100,00	100,00
TERMO DE COMPROMISSO Nº 245/7.152 (6.680/7.873)	100,00	100,00
Organizar as redes de atenção à saúde, propondo a reorganização dos processos de trabalho da atenção primária e atenção ambulatorial especializada com a utilização de novas tecnologias e instrumentos de gestão, visando promover um melhor serviço para a sociedade gerando maior valor ao usuário	100,00	100,00
Identificar os problemas de saúde prevalentes e situações de risco da população infectados por covid;	80,00	80,00
Aumentar o nível de atividade física da população;	50,00	50,00
Redução da Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos)	18	9
Capacitar profissionais para atuarem nas equipes de Saúde da Família.	50,00	50,00
Aquisição de equipamentos medico, enfermagem e odontológico bem como mobiliários para as unidades	100,00	100,00
Capacitar equipes da saúde da família para atender demanda de especialidades	100,00	100,00
Proporção de crianças com acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, promoção ao aleitamento materno na Vigilância nutricional;	60,00	60,00
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e População da mesma faixa etária	0,46	0,46
Realizar testes e exames para detecção da covid-19	100,00	100,00
ações desenvolvidas na APS direcionadas a síndrome pós COVID-19.	100,00	100,00
Realizar levantamento de atendimento medico, odontológico e exames por unidades	100,00	100,00
Ofertar atendimento médico, odontológico e exames básicos a população idosa	100,00	15,00
Cria planilha de objetivos e metas ações da Saúde Bucal para cada ESB.	1	1
Organizar o processo de trabalho com objetivos e metas a serem alcançadas	60,00	60,00
Cadastrar população no sistema do E-SUS pelas equipes de Atenção Primária	100,00	100,00
Nº absoluto de escolas atendidas pelo PSE	100,00	100,00
RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.873, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021	100,00	100,00
RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.924, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021	100,00	100,00
Prestar assistência integral nas ESFs, às comunidade, no domicílio além do acompanhamento nos serviços de referência ambulatorial ou hospitalar;	100,00	100,00
Práticas corporais e atividades físicas;	100,00	100,00
Investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	100,00	100,00
Realizar diagnóstico das necessidades relativas às especialidades mais demandas no município para efetivar a contratação de especialistas, assim como garantir a manutenção dos pontos voltados ao atendimento das urgências	50,00	50,00
Proporção de parto normal	32,00	30,76
Ações preventivas e educativas contra covid-19 nas ESFs	2	0
3º - Poderão compor o apoio multiprofissional as ocupações do Código Brasileiro de Ocupações (CBO) na área da saúde: assistente social, biomédico, profissionais da educação física, farmacêutico, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, médico acupunturista, médico clínico, médico do trabalho, médico geriatra, médico ginecologista e obstetra, médico pediatra, médico homeopata, médico psiquiatra, nutricionista, psicólogo, sanitaria, terapeuta ocupacional, dentre outros conforme necessidade do território.	100,00	100,00
Executar ações integradas que permitam o acesso os homens à prevenção e controle das doenças crônicas, facilitar e garantir o acesso aos serviços de saúde, enfrentar os fatores de risco e agravos à saúde.	100,00	100,00
Fortalecer e organizar o serviço do laboratório municipal de prótese dentária.	100,00	100,00
Qualificar profissional por meio de curso de capacitação com atendimento humanizado	1	1
Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (icsab)	91,00	85,00
Nº absoluto de ações realizadas em âmbito escolar acerca de uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas	10	10
RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.727, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	100,00	100,00

Desenvolver ações educativas e intersectoriais para o enfrentamento dos problemas de saúde pós-covid.	3	3
Palestras e orientação em grupos de modos de vida saudáveis;	100,00	100,00
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	96,00	93,33
Ampliar números de equipamentos das unidades	50,00	50,00
Aquisição de veículos	2	2
Indicador 1 - Número de Ações de Vigilância de Ambientes e Processos de Trabalho realizadas em estabelecimentos definidos em Nota Técnica • Distribuir panfletos sobre prevenção • Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde;	3	3
Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	100,00	100,00
Aquisição de testes, insumos e medicamentos	50,00	50,00
Qualificação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde para atuação na identificação precoce, notificação e manejo oportuno de casos suspeitos ou confirmados de infecção pela COVID-19, mediante critérios técnicos, científicos e operacionais atualizados, a fim de manter a coordenação do cuidado;	30,00	30,00
Promover o engajamento dos homens nas ações do planejamento reprodutivo e no acompanhamento do pré-natal, do parto e do pós-parto de suas parceiras e nos cuidados no desenvolvimento da criança, com a possibilidade real de melhoria na qualidade de vida para todas as pessoas envolvidas e vínculos afetivos saudáveis.	100,00	100,00
Realizar nas escolas procedimentos de cunho educativo, preventivo e coletivo em saúde bucal;	1	1
Aquisição de equipamentos médicos, de enfermagem e odontológicos, viabilizando o funcionamento adequado das Unidades de Saúde;	50,00	50,00
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família	86,00	86,00
Aquisição de material para realização destas ações, como balanças, macromodelos bucais e outros.	30	30
Psicólogo, nutricionista, fisioterapeuta, fonoaudióloga, educar físico, assistente social;	1	1
Promoção e orientação aos grupos participantes sobre a alimentação saudável;	100,00	100,00
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação	85,00	77,00
Envolver profissionais de outros setores em consolidação com as equipes de Saúde da Família.	50,00	50,00
Aquisição de consultório odontológico para ponto de apoio;	100,00	100,00
Aquisição de medicamentos ofertados a população	100,00	100,00
Número de testes de sífilis por gestante.	2	2
Organização da assistência nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) para o atendimento de usuários com queixas respiratórias e outros eventos agudos;	10,00	100,00
Priorizar atendimento com objetivo a promoção de ações de saúde que possibilitem a apreensão da realidade dos homens entre 20 e 59 anos de idade.	100,00	100,00
Realizar mutirão de escovação bucal supervisionada, aplicação tópica de flúor nas escolas	100,00	100,00
Organizar equipes para o atendimento às urgências criando central de nebulização.	2	2
Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.	100,00	76,00
Práticas artísticas e cultura da paz;	2	2
casos de doenças de notificação compulsória imediata	100,00	100,00
RES. 7059/2020 - cofinanciamento APS	25,00	25,00
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	0
Ações de educação em saúde relacionadas às medidas de isolamento social, recomendações de prevenção do contágio e disseminação da COVID-19.	1	1
Criar programa de telemedicina nas ESB e CENTRO DE SAUDE	2	2
Ampliar horário de atendimento medico e odontológico nas ESF e ESB	2	0
Criar serviço de tele monitoramento e tele medicina nas ESFs	50,00	100,00
Mobilização da comunidade no combate a obesidade, violência, consumo de drogas lícitas.	3	3
cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	92,00	100,00
Fiscalizar casos positivos e suspeitos contactando o centro de covid	100,00	100,00
Integração de toda equipe da saúde me rede.	100,00	100,00
Taxa de mortalidade infantil.	2	0
Ações de promoção da saúde que tem como objetivo contribuir para a manutenção da saúde da população e evitar a agudização ou agravamento das condições de saúde das pessoas com doenças crônicas;	10,00	10,00

Cadastramento de usuários, planejamento e programação integrada às demais áreas de atenção do ESF; • Alimentação e análise dos sistemas de informação E-SUS; • Participação do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência; • Desenvolvimento de ações intersetoriais; • Palestras, orientações durante atendimento; • Visitas do dentista/acd; • Consscientização, prevenção, contribuição. • Raio X, canal, prótese, ampliação de vagas, ampliação de mão de obra.	100,00	100,00
Contratar profissionais por meio do processo seletivo para atuarem nas equipes de Saúde da Família.	100,00	100,00
Criar serviço de tele monitoramento e tele medicina nas ESBs.	50,00	76,00
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	0
Busca ativa em pacientes sintomáticos gripais e orientação.	100,00	100,00
Informatizar as unidades de saúde do município	100,00	100,00
• Educação Permanente em Saúde, cooperação horizontal, participação e responsabilidades compartilhadas;	100,00	100,00
Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	100,00	100,00
Aquisição de insumos e materiais, como equipamentos de proteção individual, a fim de assegurar a proteção dos profissionais dos serviços de saúde, por meio da adoção de medidas de prevenção e controle, de forma que estes tenham condições seguras de trabalho para exercerem o seu papel nas diversas linhas de cuidado;	20,00	20,00
RESOLUÇÃO SES/MGNº 7.722, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 - Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD); SES/MG RES. 6945/20 / FESAUD - 11.017,32;	100,00	100,00
Construir, reformar e/ou ampliar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade.	50,00	50,00
Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente	20,00	20,00
Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	0
Realizar atividades educativas nas Escolas com palestra de conscientização	100,00	100,00
Equipar e manter centro psicossocial – caps	100,00	100,00
Proporção de óbitos maternos investigados	100,00	100,00
Realização de ações para identificação precoce, assistência e monitoramento adequados aos contatos de casos de Covid-19, detectando oportunamente os indivíduos infectados para intervenção adequada com vistas à interrupção da cadeia de transmissão, a redução do contágio e a diminuição de casos novos de Covid-19;	10,00	10,00
Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	3,75	2,34
Criar programa de telemedicina nas ESFs e ESBs	1	0
Criar serviço de tele monitoramento e tele medicina nas ESFs e ESBs.	25,00	25,00
Implantar atendimento remoto.	20,00	0,00
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	100,00	100,00
Registro das ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19 no Painel de Monitoramento de Contatos de Casos Suspeitos ou Confirmados de COVID-19 da SES/MG, e demais sistemas de informação que venham a ser estabelecidos.; Aquisição de equipamento de urgência/emergência, aparelho nebulizador, armários, mesas, cadeiras, notebook, impressora, medicamentos	10,00	10,00
Proporção de exodontia em relação aos procedimentos	6,00	38,67
Atenção à Saúde da Criança: • Vigilância nutricional com acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, promoção ao aleitamento materno;	100,00	100,00
Implantar projeto Saúde em Rede no município	100,00	100,00
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	0,41	0,35
• Realizar atendimento com Psicólogo, nutricionista, fonoaudióloga, educador físico nas ESFs	100,00	100,00
Ampliação da ESF de Bom Jesus Ampliar farmácia de minas com construção de almoxarifado.	100,00	100,00
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	0
Qualificação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde para atuação na identificação precoce, notificação e manejo oportuno de casos suspeitos ou confirmados de infecção pela COVID-19, mediante critérios técnicos, científicos e operacionais atualizados, a fim de manter a coordenação do cuidado;	50,00	50,00
Distribuição de kits de higiene Bucal nas ESFs	40,00	40,00
Atenção à Saúde da Criança:• Imunização - realização de esquema vacinal básico e busca ativa de faltosos;	100,00	47,00
• Sala para observação de urgência com medicação nas ESFs;	20,00	20,00
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	0,45	0,46
Implantar teste de rt-Ag para covid-19	100,00	0,00

Reforma dos prédios da Escolas cedida pela Educação para posto de apoio das ESFs; Ampliar horário de atendimento médico e odontológico nas ESFs e ESBs	100,00	100,00
Identificar de forma precoce e tratar em tempo oportuno os casos de Sífilis Adquirida e Gestante e reduzir a ocorrência de sífilis congênita em todo o território; Garantir diagnóstico precoce da sífilis e tratamento oportuno de todos os casos; Aumentar a cobertura de testagem rápida para sífilis em todas as Unidades de Atenção Primária à Saúde no pré-natal e para os usuários que apresentarem critérios para testagem; Monitorar perfil epidemiológico da sífilis e a qualidade da assistência ao usuário conforme preconizado pelo Ministério da Saúde; Qualificar assistência ao pré-natal garantindo detecção precoce e tratamento adequado da sífilis para gestantes e parcerias sexuais; Ampliar a cobertura das ações de profilaxia de transmissão vertical da sífilis em gestantes/parturientes e em crianças expostas; Garantir que todos os serviços de saúde realizem a notificação compulsória de casos de sífilis no SINAN e e-SUS APS; Garantir a investigação de 100% dos casos de sífilis congênita notificados; Reduzir o número de casos de sífilis congênita.	100,00	100,00
Organização da assistência nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) para o atendimento de usuários com queixas respiratórias e outros eventos agudos;	100,00	100,00
• Promover orientação sobre práticas de higiene bucal visando prevenir doenças e diminuir o fluxo as unidades básicas. • Classificação de risco e triagem de acordo com as necessidades prioridade nas comunidades e nas escolas. • Ter agente com agendamento para gestantes.; • Escovação nas escolas; • Palestras. • Trabalho prevenção • Visitas escolas – educação em saúde. • Material de melhor qualidade de canal, radiografia aumento do número de vagas	100,00	100,00
Atenção à Saúde da Mulher: • Pré-natal - diagnóstico de gravidez, cadastramento das gestantes com e sem riscos gestacionais, na primeira consulta. Vacinação antitetânica, avaliação no puerpério e atividade educativa de promoção à saúde; • Planejamento familiar com fornecimento de medicamento e orientação quanto a métodos anticoncepcionais; • Prevenção de câncer de colo e útero; • Prevenção de problemas odontológicos e levantamento de doenças bucais especialmente cáries e doenças gengivais.	100,00	100,00
Atividades coletivas como: Palestras com educador física.	30,00	30,00
Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	29,00	30,76
Sala exclusiva para pacientes de covid-19 pós-pandemia.	1	0
Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade bem como pam e fundação.	100,00	100,00
Priorizar a realização de TR para sífilis, HIV e hepatites virais, no primeiro trimestre de gestação com instituição de tratamento de forma oportuna durante o pré natal da gestante para realização de diagnóstico precoce. Realizar os exames de sífilis, HIV e hepatites virais para as parcerias sexuais da gestante. Garantir a realização de exame sorológico VDRL, para gestantes com resultado do TR positivo para sífilis, com seguimento conforme orientações do Ministério da Saúde Realizar busca ativa das gestantes e parcerias sexuais com baixa adesão ao pré natal. . Fomentar conforme legislação vigente a administração da penicilina benzatina pelos profissionais de saúde (médico e enfermeiro) nas unidades da APS do estado de MG. Garantir o tratamento IMEDIATO da sífilis adquirida e em gestante na APS. Garantir o acompanhamento na Rede de Atenção à Saúde (RAS) de toda criança exposta à sífilis, HIV e hepatites virais. Disponibilizar insumos de prevenção (TR, preservativo e fórmula infantil) para os estabelecimentos da RAS. Garantir a testagem rápida no momento do parto a todas as parturientes. Ofertar o TR para os usuários que procuram a APS por demanda espontânea, bem como promover ações de prevenção extra muro com a realização da TR. Garantir acesso a testagem e tratamento as pessoas privadas de liberdade, especialmente gestantes, bem como as gestantes indígenas e quilombolas, e acompanhamento das parcerias sexuais. Utilizar o fluxograma de tratamento preconizado pelo Ministério da Saúde e SES-MG para manejo das gestantes/parturientes. Reforçar quanto a importância do e-SUS APS como sistema para registro da TR realizadas em gestantes e parcerias Promover a articulação entre equipes de APS e Educação para o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e de prevenção relacionadas ao direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS.	100,00	100,00
Ações de educação em saúde relacionadas às medidas de isolamento social, recomendações de prevenção do contágio e disseminação da COVID-19.; Radio, panfletos, folders, cartazes	2,00	2,00
custeio mensal dos serviços especializados de saúde bucal, Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD);	100,00	100,00
Controle de hipertensão e diabetes: • Diagnóstico de caso e cadastramento dos portadores; • Busca ativa dos casos com medição de pressão arterial e/ou dosagem dos níveis de glicose; • Tratamento dos casos com fornecimento de medicação e acompanhamento do paciente; • Diagnóstico precoce de complicações; • Ação educativa para controle de risco como obesidade, vida sedentária, tabagismo além da prevenção de patologias bucais.	100,00	100,00
Ações de prevenção e atenção à obesidade infantil no âmbito da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (Proteja).	80,00	80,00
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	14,50	26,92
Formação grupos específicos: diabéticos/gestantes nas ESFs.	25,00	25,00
Numero de equipes estruturadas para o atendimento às urgências.	100,00	100,00

Promover a qualificação sobre o tema sífilis adquirida, em gestantes e congênita para multiplicação aos profissionais dos municípios. Realizar ações de qualificação dos profissionais da APS com relação ao diagnóstico e tratamento da sífilis adquirida e em gestante Realizar treinamento para utilização da ferramenta do SISLOGLAB. Realizar qualificações para profissionais da APS e Educação sobre saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS. Realizar ações de qualificação dos profissionais da Atenção Ambulatorial Especializada (municipal ou CEAE) com relação ao acompanhamento da sífilis adquirida em gestante (conforme cartilha de critérios para estratificação de risco). Divulgar os cursos do Ministério da Saúde sobre diagnóstico (HIV, sífilis e hepatites virais) para qualificação de profissionais da saúde, na modalidade à distância na plataforma do Telelab, UNA-SUS e AVASUS. Estimular os profissionais da saúde a se atualizarem quanto aos protocolos vigentes. Disponibilizar/divulgar o Caderno de Boas Práticas: o uso da Penicilina na Atenção Básica para a Prevenção da Sífilis Congênita no Brasil, Ministério da Saúde, 2015.	100,00	100,00
Ações de promoção da saúde que tem como objetivo contribuir para a manutenção da saúde da população e evitar a agudização ou agravamento das condições de saúde das pessoas com doenças crônicas;; Aquisição de medicamentos, exames, reuniões semanal para atividades físicas.	10,00	10,00
Controle de Tuberculose: • Busca ativa de casos e identificação de sintomáticos respiratórios; • Diagnóstico clínico dos comunicantes, vacinação com BCG e quimioprofilaxia quando necessário; • Notificação e investigação dos casos; • Tratamento supervisionado dos casos positivos e busca de faltosos; • Fornecimento de medicamentos; • Ações educativas.	100,00	100,00
Implantar de atendimento remoto.	25,00	25,00
Taxa de mortalidade infantil	1	0
Atividades coletivas. Reuniões com palestras; Palestras educativas.	30,00	30,00
Produzir campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro. Divulgar a campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro Divulgar os dados epidemiológicos do agravo através do Painel e Boletim Epidemiológicos. Produzir material informativo referente à Sífilis. Manter e divulgar o tema da sífilis nas ações de comunicação nas redes sociais (Facebook, Instagram e outros) durante todo o ano, por meio de materiais educativos e de informações sobre prevenção, diagnóstico, tratamento e cenário epidemiológico da sífilis adquirida, na gestação e sífilis congênita, em outras ocasiões, além da campanha nacional Divulgar a situação da sífilis congênita como problema de saúde pública e necessidade de enfrentamento coletivo através de entrevistas em rádio e TV, web site, mídias sociais. Divulgar material informativo referente à Sífilis. Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para adolescentes e jovens, no âmbito escolar, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS. Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para gestantes e população privada de liberdade, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS. AÇÕES PARA A AMPLIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DA TESTAGEM RÁPIDA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE Realizar a logística de distribuição e monitoramento dos testes rápidos na rede de saúde pública Ampliar a testagem rápida durante o pré-natal nas UAPS, ambulatórios, SAE/CTA Realização de testes rápidos na admissão para o parto, curetagem ou em intercorrências obstétricas. Divulgação do curso TELELAB para os profissionais da Atenção Primária à Saúde dos municípios do estado de Minas Gerais. Produzir campanhas informativas referente a metodologia de testagem rápida.	100,00	100,00
Aquisição de insumos e materiais, como equipamentos de proteção individual, a fim de assegurar a proteção dos profissionais dos serviços de saúde, por meio da adoção de medidas de prevenção e controle, de forma que estes tenham condições seguras de trabalho para exercerem o seu papel nas diversas linhas de cuidado; Luvas, mascaras, alcool, gorro, proteção facial, avental, material de limpeza	100,00	100,00
Eliminação da Hanseníase: • Busca ativa de casos e identificação dos sintomáticos dermatológicos e de seus comunicantes; • Notificação e investigação dos casos; • Diagnóstico clínico dos casos com exames dos sintomáticos e classificação clínica dos casos multi e palcibacilares; • Tratamento supervisionado dos casos com avaliação dermato-neurológica e fornecimento de medicamento; • Controle de incapacidades físicas; • Atividades educativas.	100,00	100,00
Capacitar profissionais de linha de frente das ESFs;	25,00	25,00
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	0
Realizar teste rapido de gravidez nas unidades	100,00	100,00
Capacitação e treinamento das equipes	100,00	100,00
Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	60,00	60,00
Realização de ações para identificação precoce, assistência e monitoramento adequados aos contatos de casos de Covid-19, detectando oportunamente os indivíduos infectados para intervenção adequada com vistas à interrupção da cadeia de transmissão, a redução do contágio e a diminuição de casos novos de Covid-19; Teste rapido e exame igg, igm covid-19	12,00	12,00
Projeto Saúde em Rede	100,00	100,00
Implantar triagem, fazer acompanhamento dos pacientes por psicólogos.	25,00	25,00
Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	100,00
Ampliar numero de acs nas ESFs	3	0
Proporção de testes rápidos realizados na população sexualmente ativa (15 a 59 anos) para Sífilis, HIV, Hepatite B e C	45,00	45,00

Registro das ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19 no Pannel de Monitoramento de Contatos de Casos Suspeitos ou Confirmados de COVID-19 da SES/MG, e demais sistemas de informação que venham a ser estabelecidos; Aquisição de notebook e impressora	1	1
Realizar mutirão para atender demandas de fila de espera e acompanhamento de doenças crônicas	1	1
Programa Previne Brasil	100,00	62,28
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil (PAB)	86,00	86,00
Ampliar numero EAP	2	0
• Ser mais participativa nas reuniões das comunidades • Volta do nasf e ampliação e reforma das ESFs • Contratação dos profissionais. • Preserver o bem publico • Aquisição de computadores para Informatização; • Melhorar a internet • Investigar na Uniformização dos profissionais; • Implantar incentivo financeiro para os profissionais por metas alcançadas. • Ampliar UBS	100,00	100,00
Proporção de gestantes com sífilis diagnosticadas até o segundo trimestre de gestação	70,00	70,00
Criar programa de telemedicina nas ESFs, ESBs	25,00	0,00
qualificar as ações de atenção à saúde dos adolescentes realizadas na APS, especialmente à prevenção da gravidez; fortalecer o acesso e cuidado em saúde dos adolescentes por meio das equipes de saúde que atuam na APS.	100,00	100,00
Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	12,00	12,00
AMPLIAR EQUIPE ESB	2	0
BLOCO INVESTIMENTO PORT. 959/2684/3389 - valor: 283.091,15 RES. 7553/2021 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO - VALOR: 44.846,71 RES. 7555/2021 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA - VALOR: 140.694,54	100,00	100,00
Proporção de gestantes com sífilis com tratamento adequado	75,00	75,00
Aquisição de equipamentos médicos, de enfermagem e odontológicos, viabilizando o funcionamento adequado das Unidades de Saúde;	40,00	40,00
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	6
Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
Aumentar em 25% serviços odontológicos/ consultas com especialistas	25,00	0,00
Taxa de detecção de sífilis em gestantes	23,00	23,00
Ampliar horário de atendimento medico e odontológico nas ESF e ESB	20,00	0,00
Organizar equipes para o atendimento às urgências criando central de nebulização.	40,00	40,00
Taxa de incidência de sífilis congênita em menores de um ano	6,00	6,00
Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade.	40,00	40,00
• Descentralizar o serviço de imunização;	100,00	0,00
Coeficiente de mortalidade infantil específica por sífilis congênita	0,50	0,00
Proporção de casos de sífilis congênita investigados adequadamente	90,00	90,00
Boletim Epidemiológico de Sífilis elaborado e divulgado	1	0
Campanha de sensibilização da população e profissionais de saúde sobre a temática sífilis	1	0
Realizar teste rápido para gestantes nas unidades	100,00	0,00
Adquirir veículos para atendimento da atenção primária, ESF, NASF, PSE, VIGILANCIA EM SAÚDE - atenção primária, média e alta complexidade	2	2
Aquisição de serviços e consultas medicas, cirúrgicas por consórcios;Aquisição de consultório odontológico para ponto de apoio; Construção da sede do caps Equipar e manter centro psicossocial - caps Equipar e manter serviço de urgência e emergência; Equipar e manter conselho municipal de saúde do município; Informatizar todos serviços de saúde do município	100,00	100,00
Ampliação da ESF de Bom Jesus	1	0
Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade bem como pam e fundação.	100,00	100,00
BLOCO INVESTIMENTO PORT. 959/2684/3389	100,00	100,00
RES. 7553/2021 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO; RES. 7555/2021 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA	100,00	100,00
RESOLUÇÃO SES 7733 - CIB RESOLUÇÃO SES 7731 - CIB RESOLUÇÃO SES 7732 - CIB RESOLUÇÃO SES 7799 - CIB RESOLUÇÃO SES 7730 - CIB RESOLUÇÃO SES 7610 - CIB RESOLUÇÃO SES 7727 - CIB RESOLUÇÃO SES 7540 - CIB	100,00	100,00
PORTARIA 1339 PORTARIA PSE PORATRIA 3008 PORTARIA 3017 E 64 PORTARIA 6 PORTARIA 2670 PORTARIA 3774 PORTARIA 166 PORTARIA 650 PORTARIA 2317 PORTARIA 1700	100,00	100,00

	Divulgação do curso TELELAB para os profissionais da Atenção Primária à Saúde	80,00	80,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	RES. 6822/2019 - HOSPITAL DIVINENSE	60.000,00	0,00
	aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo pra o município	1	1
	Adquirir veículos para atendimento da atenção primária, ESF, NASF, PSE, VIGILANCIA EM SAÚDE Aquisição de veículos para - atenção primaria, média e alta complexidade	2	2
	Informativo nas unidades sobre conscientização a população do funcionamento do setor de urgência e emergência.	100,00	100,00
	custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde;ações e serviços relacionados à atenção primária, e, especialmente, nas ações que contribuam para o alcance de desempenho dos indicadores do Previne Brasil	100,00	100,00
	aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.	0,00	0,00
	serviços de Atenção Especializada à Saúde.	0,00	0,00
	aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde	0	0
	serviços de Atenção Especializada à Saúde.	100,00	100,00
	* Realizar oficinas ou atividades em teleatendimento * Realização de oficinas e/ou atividades do serviço	100,00	100,00
	ATNDER DEMANDA DE EXAMES LABORATORIO	100,00	100,00
	RES. 7565/2021 - HOSPITAL DIVINENSE	0,00	0,00
	aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde	0,00	0,00
	SES / MG - RESOLUÇÃO 7168/20 ; RES.7168/2020 / RES. 5777/2017	100,00	100,00
	ATENDER DEMANDA POR MEIO DE CONSORCIO	40,00	40,00
	Ampliar os números de vagas	10,00	10,00
	Aumentar a oferta de serviços local evitando gastos com transportes;	10,00	10,00
	Número de Projetos terapêuticos executados de forma compartilhada entre os CAPS (s) e as ESF/NASF(s). Número de unidade de saúde da Família com grupos mensais implementados . Número de unidades de saúde da Atenção Primária com ações de Prevenção e Promoção em relação ao Tabaco implementadas.	100,00	100,00
	Número absoluto de eletrocardiograma realizado	100,00	100,00
	Aumentar médicos especialistas	10,00	0,00
	Aquisição de veiculos	2	2
	Nº absoluto de ultrassonografia para gestantes	100,00	100,00
	• Educação continuada aos profissionais.	100,00	100,00
	Aquisição de medicamentos ofertados a população	100,00	100,00
	Realizar numero absoluto Cintilografia	12	12
	Urgência e emergência: Aprimorar serviço móvel para melhor prestação de serviço.	100,00	100,00
	Equipar e manter serviço de urgência e emergência;	100,00	100,00
	Realizar exame de Tomografia	12	12
	Contratar especialistas para suprir demanda da população	5	5
	Integração de toda equipe da saúde me rede.	100,00	100,00
	Realizar exame de Ressonância Magnética	5	5
	Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)	60,00	60,00
	• Educação Permanente em Saúde, cooperação horizontal, participação e responsabilidades compartilhadas;	100,00	100,00
Realizar exames de Endoscopia	100	100	
cobertura do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU 192)	100,00	100,00	
Equipar e manter centro psicossocial - caps	100,00	100,00	
Nº absoluto de Radiografia	100,00	100,00	
Reforçar o atendimento de exames em fins de semana; feriados; Manter a UTI equipada/capacitação da equipe para prestação do serviço tarde e noite.	100,00	100,00	
Construção da sede do caps	1	1	
Organizar serviço de marcação via TFD por meio eletrônico.	100,00	100,00	
Consolidar as diretrizes da Política Nacional de Atenção Psicossocial em todos os pontos elencados no CAPS municipal.	100,00	100,00	
Melhorar infraestrutura do setor	100,00	100,00	

	Implantar prontuário eletrônico em todas as unidades de saúde do município.	100,00	100,00
	Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade bem como pam e fundação.	100,00	100,00
	Aquisição de aumento de leitos para estabilização de pacientes com devidos medicamentos raio x UTI móvel para transporte de pacientes graves.	100,00	100,00
	<ul style="list-style-type: none"> • Ser mais participantes nas reuniões da câmara ou reunião comunitárias cobrando de quem pode intervir. • Utilizar dos recursos e infraestrutura dentro do próprio município. • Aumentar as atividades coletivas em conscientização com a população, oferta de subsídios para atendimentos básico nas unidades e EPIs. • Especialistas, transporte, treinamento, EPI • Em capacitação dos funcionários • Mais Investimento nas ubcs com mais consultorios, • Internet com melhor qualidade. • Aquisição de mais material • Carros para UBS • Mais equipamentos (como equipamento tablet para os agentes • Informatizar s sistema para o usuário ter acesso em marcar consultas, etc. 	100,00	100,00
	<ul style="list-style-type: none"> • Usar os serviços ofertados com mais consciência. • Saúde da mulher – ofertar absorvente para as mulheres de baixa renda. • Laqueadura com menos restrição e observando as necessidades individuais de cada uma. • Programa de politicas publicas para os animais com ferida necessidade de saúde publica. • Investir no plano de carreira valorização dos funcionários da saúde, IPI, insalubridade, para os ACS. • Investir em mais testes covid. • Orientação a comunidade para não faltar nas consultas agendadas; • Evitar buscar os serviços sem necessidades real; • Melhoria das UBS com equipamentos; • EPI para os funcionários. • Reformas das fachadas das UBS e capacitação da equipe; • Conservação dos equipamentos, medicamentos, exames e materiais; • Aquisição de equipamentos avançados. • Informatização de todas unidades de saúde em rede. 	100,00	100,00
	Aumentar em 25% serviços odontologicos/ consultas com especialistas	25,00	0,00
	Aquisição de serviços e consultas medicas, cirúrgicas por consórcios;Aquisição de consultório odontológico para ponto de apoio; Construção da sede do caps Equipar e manter centro psicossocial - caps Equipar e manter serviço de urgência e emergência; Equipar e manter conselho municipal de saúde do município; Informatizar todos serviços de saúde do município	100,00	100,00
	Ampliar Farmácia básica de minas com centro de almoxarifado Aquisição de aumento de leitos para estabilização de pacientes com devidos medicamentos raio x UTI móvel para transporte de pacientes graves. Realizar a construção da unidade do CAPS no Município.	100,00	100,00
	RESOLUÇÃO SES 7733 - CIB RESOLUÇÃO SES 7731 - CIB RESOLUÇÃO SES 7732 - CIB RESOLUÇÃO SES 7799 - CIB RESOLUÇÃO SES 7730 - CIB RESOLUÇÃO SES 7610 - CIB RESOLUÇÃO SES 7727 - CIB RESOLUÇÃO SES 7540 - CIB	100,00	100,00
	PORTARIA 1339 PORTARIA PSE PORATRIA 3008 PORTARIA 3017 E 64 PORTARIA 6 PORTARIA 2670 PORTARIA 3774 PORTARIA 166 PORTARIA 650 PORTARIA 2317 PORTARIA 1700	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	FESAUD/ RES.6908; RES. 7132 / MEDICAMENTOS	100,00	100,00
	<ul style="list-style-type: none"> • Conscientização uso adequado; não deixar vencer suas receitas ou Busca excessiva. Fazer uso adequado; devolver medicamentos que não usa. • Informatização – redistribuição dos recursos (compras medicamentos mais usados). Farmácia popular entregar somente medicamentos usados e não entregar medicamentos que pacientes não usa mais. • Orientação realizada pelo farmaceutico quanto a dispensação de medicamentos. 	100,00	100,00
	<ul style="list-style-type: none"> • Criar almoxarifado para abastecimento da farmaca, principalmente com medicação básica. 	100,00	100,00
	Aquisição de testes, insumos e medicamentos	50,00	50,00
	<ul style="list-style-type: none"> • Informatização do Sistema que unifique todos os dados dos pacientes 	100,00	100,00
	Implantar e divulgar um boletim mensal da distribuição dos medicamentos a população.	100,00	100,00
	Aquisição de medicamentos ofertados a população	100,00	100,00
	<ul style="list-style-type: none"> • CRIAR COMISSÃO DE FARMACIA E TERAPEUTICA (medico, farmacêutico, assistente social, dentista, psicólogo, enfermeiro, gestor, conselho de saúde) • PROMOÇÃO DO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS • MELHORA DE ADESAO DO USUÁRIO AS PROPOSTA TEREPEUTICAS • MELHORA DA ADESAO DOS PRESCRITORES A PROTOCOLOS ASSISTENCIAIS • DIMINUIÇÃO DAS COMPLICAÇÕES RELACIONADAS A MEDICAMENTOS • MELHOR CONTROLE DE DESFECHOS DOENÇA-ESPECIFICOS • PRESCRICÃO EM CASOS PONTUAIS E PROTOCOLIZADOS • CRIAR PROTOCOLOS FARMACEUTICOS 	100,00	100,00
	Aquisição de medicamentos básicos e essenciais para combate de doenças crônicas e respiratórias	100,00	100,00
	Integração de toda equipe da saúde me rede.	100,00	100,00
	seguir protocolos e manter atualizado REMUME	100,00	100,00
	<ul style="list-style-type: none"> • Educação Permanente em Saúde, cooperação horizontal, participação e responsabilidades compartilhadas; 	100,00	100,00
	Ampliar Farmácia básica de minas com centro de almoxarifado	100,00	100,00
	RESOLUÇÃO 7824 ASSISTENCIA FARMACEUTIA	100,00	100,00
	RESOLUÇÃO 7628 ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100,00	100,00
	Ampliar Farmácia básica de minas com centro de almoxarifado Aquisição de aumento de leitos para estabilização de pacientes com devidos medicamentos raio x UTI móvel para transporte de pacientes graves. Realizar a construção da unidade do CAPS no Município.	100,00	100,00

	RESOLUÇÃO SES 7733 - CIB RESOLUÇÃO SES 7731 - CIB RESOLUÇÃO SES 7732 - CIB RESOLUÇÃO SES 7799 - CIB RESOLUÇÃO SES 7730 - CIB RESOLUÇÃO SES 7610 - CIB RESOLUÇÃO SES 7727 - CIB RESOLUÇÃO SES 7540 - CIB	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Reestruturação dos serviços da Vigilância em Saúde, considerando a Atenção Primária como ordenadora do Sistema de Saúde, com vistas à mudança do modelo de atenção. Qualificação das ações das Vigilâncias. Utilização das informações consolidadas pelas Vigilâncias no direcionamento e aperfeiçoamento das ações em saúde. Fortalecimento de ações intersetoriais com as secretarias afins, e outros parceiros. Construir bancos de dados e informações através de notificações que possam ser utilizados para o planejamento e direcionamento das ações assistenciais. Qualificar as equipes técnicas e estruturar os serviços com equipamentos e insumos de qualidade. Reestruturar a Vigilância Sanitária, incluindo reforma da estrutura física.	100,00	100,00
	Intensificar e qualificar as ações de vigilância em saúde, com foco na promoção à saúde e prevenção de doenças e agravos mais frequentes na população.	100,00	100,00
	Realizar atividades de educação em saúde utilizando equipamentos sociais da área. Articular e integrar as ações da Vigilância com a Rede de Atenção à Saúde. Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos; Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos da área de Serviços de Saúde/Interesse da Saúde; Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos da área de Medicamentos e Congêneres relacionados; Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos da área de Alimentos; Realizar investigação de surtos relacionados a alimento; Identificar riscos e situações de riscos relacionados a produtos e serviços sujeitos a controle sanitário existentes no município. Realizar ações de informação, educação e comunicação em Vigilância Sanitária; Atender e acolher as denúncias, reclamações e demandas relacionadas ao risco em Vigilância Sanitária, incluindo as notificações oriundas do nível Central;	100,00	100,00
	Ampliar as ações de mobilização social no combate à dengue e outras zoonoses.	100,00	100,00
	• Cumprir com os protocolos sanitário: descarte seletivo; • Aumentar o monitoramento • Aquisição de veículo aumento da equipe e maior adesão de subsídios EPIs • Distribuir panfletos sobre prevenção • Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde; • Aumentar em 10% as visitas domiciliares, aumento na fiscalização;	100,00	100,00
	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.	80,00	80,00
	Aquisição de equipamentos como notebook, impressora portátil, software para gestão da VISA 1 moto CG 160 1 Veículo de 5 lugares 2 Ar condicionado Material de consumo e equipamentos Adquirir uniformes Realizar cursos de qualificação profissional	100,00	100,00
	Número absoluto de óbitos por dengue.	0	0
	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	100,00	100,00
	Proporção dos locais bloqueados para dengue	100,00	100,00
	Realizar a vigilância de acidentes por animais peçonhentos, por meio de notificação, investigação e encerramento de casos.	100,00	100,00
	Integração de toda equipe da saúde me rede.	100,00	100,00
	Garantir a cobertura adequada das visitas realizadas pelos Agentes de Controle de Endemias (ACEs) para o controle da dengue.	100,00	100,00
	• Educação Permanente em Saúde, cooperação horizontal, participação e responsabilidades compartilhadas;	100,00	100,00
	Realizar supervisão de campo das atividades de controle vetorial da Dengue de acordo com o plano de contingência da dengue	100,00	100,00
	Realizar pesquisa de triatomíneos nos municípios conforme estratificação de risco para Doença de Chagas.	100,00	100,00
	Realizar notificação e investigação das emergências ambientais.	100,00	100,00
	Alimentar os dados referentes ao controle e a vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA.	24,00	24,00
	Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde;	100,00	100,00
	Aquisição de veículo para atendimento das demandas da equipe de Zoonoses/Vigilância Ambiental.	1	1
	Aquisição de EPI em quantidade adequada ao tamanho da equipe de ACE.	100,00	100,00
	Aquisição de uniforme para equipe de ACE para maior segurança da equipe e dos moradores.	100,00	100,00
	Contratação temporária de ACE's para atender as demandas dos programas	10	6
	Aquisição de materiais de informática para atender as demandas do setor de Zoonoses/Vigilância Ambiental.	100,00	100,00
	Impressão de materiais gráficos para atividades de mobilização social.	100,00	100,00
	Manutenção periódica dos equipamentos para continuidade das atividades da Zoonoses/Vigilância Ambiental.	100,00	100,00
	Realizar capacitação da equipe para atender essa demanda.	100,00	100,00
	Aumentar em caráter temporário (3 meses) o quantitativo de ACE + 03 ACE	3	6
	Promover curso de qualificação (40hs) para ACE	100,00	100,00

	Aquisição de equipamentos, mobiliários (computador, impressora, condicionador de ar, armário, arquivos), Microscópio.	100,00	100,00
	Adquirir uniforme para equipes de ACE (camisa e bota)	100,00	100,00
	Aquisição de uniformes Material de consumo e equipamentos Realizar cursos de qualificação profissional Aquisição de 1 moto cg 160 1 Ar condicionado Aquisição de uniformes	100,00	100,00
	RESOLUÇÃO SES 7733 - CIB RESOLUÇÃO SES 7731 - CIB RESOLUÇÃO SES 7732 - CIB RESOLUÇÃO SES 7799 - CIB RESOLUÇÃO SES 7730 - CIB RESOLUÇÃO SES 7610 - CIB RESOLUÇÃO SES 7727 - CIB RESOLUÇÃO SES 7540 - CIB	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Proporção de Imunização realizada esquema vacinal básico	85,00	47,33
	: reuniões, oficinas e demais atividades convocadas pelo nível central na construção conjunta do Programa	100,00	100,00
	realizar as ações de investigação epidemiológica de doenças e agravos relacionados ao trabalho, de acordo com orientações da Nota Técnica.	100,00	100,00
	¿ Identificar de forma precoce e tratar em tempo oportuno os casos de Sífilis Adquirida e Gestante e reduzir a ocorrência de sífilis congênita em todo o território	100,00	100,00
	Qualificar e ampliar as ações de Segurança Alimentar e Nutricional. Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos fetais. Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos infantis. Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos maternos declarados. Digitar as ações de prevenção e controle (ações de campo) dos agravos Dengue e Febre Amarela no Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue (PCFAD) ou similar onde o mesmo não esteja implantado. Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna. Digitar mensalmente no SI-PNI todas as doses de imunobiológicos aplicadas. PORTARIA 2975 - SISVAN	100,00	100,00
	Resolução: RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 referência técnica municipal da vigilância das causas externas - elaborar Plano Municipal de Fortalecimento da Vigilância das Causas Externas (Violências e Acidentes de Trânsito), contendo o diagnóstico situacional da violência e acidentes de trânsito; qualificar os dados inseridos na ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada e na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto à tentativa de suicídio; - elaborar boletim epidemiológico sobre a violência e acidentes de trânsito no município e divulgá-lo ao serviços que realizam notificação ou atendimento dos casos, bem como para outros órgãos e instituições parceiras; implantar e implementar a ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada em unidades notificadoras além dos serviços de saúde; realizar busca ativa de casos de violência passíveis de notificação na ficha de violência interpessoal/autoprovocada e na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto à tentativa de suicídio, a fim de diminuir a subnotificação de casos no SINAN; promover campanhas educativas de prevenção às violências e aos acidentes promover a qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais de saúde em relação a vigilância das violências, incluindo os Hospitais de referência no atendimento a pessoa em situação de violência sexual; mapear a rede enfrentamento a violência no âmbito municipal; estruturar o fluxo de atendimento a pessoa em situação de violência sexual, a partir de pactuações realizadas por parceiros intra e intersetoriais, e divulgá-lo para serviços de saúde, parceiros e sociedade civil; desenvolver programas e projetos de intervenção que reduzam os acidentes de trânsito no âmbito municipal; promover a qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais envolvidos com a temática trânsito.	100,00	100,00
	Investigar os Acidentes de Trabalho Graves notificados no SINAN-NET	100,00	0,00
	Garantir diagnóstico precoce da sífilis e tratamento oportuno de todos os casos;	100	100
	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	96,00	93,33
	. realizar as ações de VAPT em estabelecimentos elencados como prioritários em Nota Técnica Elaborar e executar Plano de Ação Municipal em Saúde do Trabalhador mediante medidas necessárias para a prevenção de doenças e agravos e de promoção à saúde. investigação epidemiológica das doenças e agravos suspeitos de terem relação com o trabalho identificando os riscos existentes à saúde	100,00	100,00
	Aumentar a cobertura de testagem rápida para sífilis em todas as Unidades de Atenção Primária à Saúde no pré-natal e para os usuários que apresentarem critérios para testagem;	100,00	100,00
	• Distribuir panfletos sobre prevenção • Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde; • Aplicar protocolos da Vigilância em saúde. • Capacitação dos profissionais. • Cumprimento dos decretos municipais; • Aumento nas fiscalizações para cumprimento dos protocolos • Revisão dos protocolos referentes a covid-19; • Conscientização dos comercios; • Capacitação dos funcionarios. • Conscientizar sobre uso da mascara, higiene das mãos, manter atualizado o cartão de vacina; • Conscientizar a população sobre a importância dos agentes de endemias; • Intensificar o trabalho de detetização. • Implantar um boletim epidemiológico com relação as demais doenças além do covid. • Ampliar serviço e aumentar o numero dos agentes de endemias.	10,00	10,00
	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação	85,00	77,00
Indicador 1 - Número de Ações de Vigilância de Ambientes e Processos de Trabalho realizadas em estabelecimentos definidos em Nota Técnica • Distribuir panfletos sobre prevenção • Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde;	3	3	
Monitorar perfil epidemiológico da sífilis e a qualidade da assistência ao usuário conforme preconizado pelo Ministério da Saúde;	100,00	100,00	

- Instituir o repasse de incentivo financeiro aos municípios que aderiram ao VigiMinas - Programa de fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde. O VigiMinas visa fortalecer o planejamento, a gestão e a execução das ações de Vigilância em Saúde desenvolvidas pelo Estado e Municípios. RESOLUÇÃO SES/MG N° 7.733, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 - RES. 5558/DENGUE Plano Municipal de Contingência de Arboviroses - dengue, zika, chikungunya	80,00	80,00
Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	100,00	100,00
casos de doenças de notificação compulsória imediata	100,00	100,00
Aquisição de medicamentos ofertados a população	100,00	100,00
Indicador 4 - Percentual de Ações de Investigação Epidemiológica de Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho no município.	2	2
Qualificar assistência ao pré-natal garantindo detecção precoce e tratamento adequado da sífilis para gestantes e parcerias sexuais;	100,00	100,00
Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	100,00	100,00
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	80,00	80,00
cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	92,00	100,00
O município deve realizar ações de vigilância do processo, do ambiente e das condições em que o trabalho se realiza, a fim de se identificar riscos à saúde, propor medidas necessárias para a prevenção de doenças e agravos e de promoção à saúde. Serão realizadas em estabelecimentos elencados como prioritários em Nota Técnica posterior	1	1
Ampliar a cobertura das ações de profilaxia de transmissão vertical da sífilis em gestantes/parturientes e em crianças expostas;	100,00	100,00
Proporção dos locais bloqueados para dengue	100,00	100,00
Taxa de mortalidade infantil.	2	0
Integração de toda equipe da saúde me rede.	100,00	100,00
Conjunto de ações que englobam a identificação de casos de doenças e agravos relacionados ao trabalho, incluindo por busca ativa em serviços de saúde como Atenção Primária à Saúde e Alta Complexidade; a execução da investigação epidemiológica destes casos ou dos encaminhados pela Saúde do Trabalhador da SES/MG;	100,00	100,00
Garantir que todos os serviços de saúde realizem a notificação compulsória de casos de sífilis no SINAN e e-SUS APS;	100,00	100,00
Realizar a vigilância de acidentes por animais peçonhentos, por meio de notificação, investigação e encerramento de casos.	100,00	100,00
Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	0
• Educação Permanente em Saúde, cooperação horizontal, participação e responsabilidades compartilhadas;	100,00	100,00
notificação qualificada no SINAN dos casos em que a relação com o trabalho for estabelecida a partir da investigação realizada, ou a correção da notificação no SINAN.	100,00	100,00
Garantir a investigação de 100% dos casos de sífilis congênita notificados;	100,00	100,00
Garantir a cobertura adequada das visitas realizadas pelos Agentes de Controle de Endemias (ACEs) para o controle da dengue.	100,00	100,00
Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	100,00	100,00
Análises realizadas em amostras de água para consumo humano	27,00	72,73
Reduzir o número de casos de sífilis congênita.	10,00	10,00
Realizar supervisão de campo das atividades de controle vetorial da Dengue de acordo com o plano de contingência da dengue	100,00	100,00
Proporção de óbitos maternos investigados	100,00	100,00
Realizar pesquisa de triatomíneos nos municípios conforme estratificação de risco para Doença de Chagas.	100,00	100,00

EIXO 1: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA Implantar o CITO no município com maior incidência de sífilis, com a realização de reuniões periódicas para discussão de casos e intervenções junto aos municípios/serviço notificador. Discutir, através de videoconferências, os casos selecionados de transmissão vertical notificados na plataforma do Google Forms e propor estratégias de intervenção. Organizar o fluxo de notificação em todos os estabelecimentos de saúde, capacitando os profissionais para o preenchimento das fichas de notificação de casos de sífilis de forma correta e completa. Notificar/digitar no SINAN todos os casos de sífilis (adquirida, gestante e congênita). Realizar a revisão e análise das fichas de notificação do SINAN afim de garantir a confiabilidade dos dados. Realizar periodicamente o monitoramento do banco de dados afim de evitar duplicidades e/ou fichas inconclusivas Implantar a testagem rápida nas UAPS com o objetivo de ofertar o diagnóstico de sífilis e outras IST. Distribuir testes rápidos de sífilis para a APS incluindo a população privada de liberdade, com a garantia do acesso ao tratamento conforme previsto em Nota Técnica Conjunta SES/SEJUSP, Nota Técnica nº 2/SES/SUBVS-SVE-DVCC-CIST/2020 e maternidades. Estimular a utilização dos protocolos e notas técnicas vigentes referente a vigilância epidemiológica da sífilis. Instituir a busca ativa de casos diagnosticados com sífilis e parcerias sexuais, através da atuação integrada entre Vigilância Epidemiológica e APS. Realizar reinvestigação dos casos de transmissão vertical de HIV, sífilis e hepatites virais B e C, com registro no Google Forms conforme orientações das legislações do CITO Estadual.	100,00	100,00
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	0
Cumprir Plano de ação da Resolução. Valor: 99.712,91 prazo para execução do incentivo financeiro será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data do recebimento do recurso (nossos municípios em sua maioria, receberam no mês 12/2020); termo 12/2022.	0,00	0,00
Realizar notificação e investigação das emergências ambientais.	100,00	100,00
Alimentar os dados referentes ao controle e a vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA.	24,00	24,00
Aquisição de Camaras frias para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.	2	0
Priorizar a realização de TR para sífilis, HIV e hepatites virais, no primeiro trimestre de gestação com instituição de tratamento de forma oportuna durante o pré natal da gestante para realização de diagnóstico precoce. Realizar os exames de sífilis, HIV e hepatites virais para as parcerias sexuais da gestante. Garantir a realização de exame sorológico VDRL, para gestantes com resultado do TR positivo para sífilis, com seguimento conforme orientações do Ministério da Saúde Realizar busca ativa das gestantes e parcerias sexuais com baixa adesão ao pré natal. . Fomentar conforme legislação vigente a administração da penicilina benzatina pelos profissionais de saúde (médico e enfermeiro) nas unidades da APS do estado de MG. Garantir o tratamento IMEDIATO da sífilis adquirida e em gestante na APS. Garantir o acompanhamento na Rede de Atenção à Saúde (RAS) de toda criança exposta à sífilis, HIV e hepatites virais. Disponibilizar insumos de prevenção (TR, preservativo e fórmula infantil) para os estabelecimentos da RAS. Garantir a testagem rápida no momento do parto a todas as parturientes. Ofertar o TR para os usuários que procuram a APS por demanda espontânea, bem como promover ações de prevenção extra muro com a realização da TR. Garantir acesso a testagem e tratamento as pessoas privadas de liberdade, especialmente gestantes, bem como as gestantes indígenas e quilombolas, e acompanhamento das parcerias sexuais. Utilizar o fluxograma de tratamento preconizado pelo Ministério da Saúde e SES-MG para manejo das gestantes/parturientes. Reforçar quanto a importância do e-SUS APS como sistema para registro da TR realizadas em gestantes e parcerias Promover a articulação entre equipes de APS e Educação para o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e de prevenção relacionadas ao direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS.	100,00	100,00
Aquisição de gerador para a sala de vacina central para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.	0	0
Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde;	100,00	100,00
Taxa de mortalidade infantil	1	0
Aquisição de ar condicionado para todas as salas de vacinas do município para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.	2	2
Aquisição de veículo para atendimento das demandas da equipe de Zoonoses/Vigilância Ambiental.	1	1
Promover a qualificação sobre o tema sífilis adquirida, em gestantes e congênita para multiplicação aos profissionais dos municípios. Realizar ações de qualificação dos profissionais da APS com relação ao diagnóstico e tratamento da sífilis adquirida e em gestante Realizar treinamento para utilização da ferramenta do SISLOGLAB. Realizar qualificações para profissionais da APS e Educação sobre saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS. Realizar ações de qualificação dos profissionais da Atenção Ambulatorial Especializada (municipal ou CEAE) com relação ao acompanhamento da sífilis adquirida em gestante (conforme cartilha de critérios para estratificação de risco). Divulgar os cursos do Ministério da Saúde sobre diagnóstico (HIV, sífilis e hepatites virais) para qualificação de profissionais da saúde, na modalidade à distância na plataforma do Telelab, UNA-SUS e AVASUS. Estimular os profissionais da saúde a se atualizarem quanto aos protocolos vigentes. Disponibilizar/divulgar o Caderno de Boas Práticas: o uso da Penicilina na Atenção Básica para a Prevenção da Sífilis Congênita no Brasil, Ministério da Saúde, 2015.	100,00	100,00
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	0
Aquisição de computadores e impressoras para todas as salas de vacinas do município.	2	2
Aquisição de EPI em quantidade adequada ao tamanho da equipe de ACE.	100,00	100,00
Aquisição de uniforme para equipe de ACE para maior segurança da equipe e dos moradores.	100,00	100,00
Aquisição de veículo para buscar imunobiológicos na SRS Manhuaçu e realizar buscas ativas aos pacientes acamados, incapacitados ou que se concentram em localidades de difícil acesso.	0	0

Contratação temporária de ACE's para atender as demandas dos programas	10	6
Realizar ampliação, reforma ou obra nas salas de vacinas do município para assegurar qualidade aos profissionais e cidadãos.	100,00	100,00
Aquisição de materiais de informática para atender as demandas do setor de Zoonoses/Vigilância Ambiental.	100,00	100,00
Capacitar os profissionais quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada	100,00	100,00
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	6
Ampliar as unidades notificadoras de violência.	0	0
Impressão de materiais gráficos para atividades de mobilização social.	100,00	100,00
Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
Qualificar os dados inseridos na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto às tentativas de suicídio e de violência interpessoal/ autoprovocada	0,00	0,00
Manutenção periódica dos equipamentos para continuidade das atividades da Zoonoses/Vigilância Ambiental.	100,00	100,00
Realizar capacitação da equipe para atender essa demanda.	100,00	100,00
Verificar se as fichas de investigação de intoxicação exógena, quanto às tentativas de suicídio, estão notificadas na ficha de violência interpessoal/autoprovocada	100,00	100,00
Aumentar em caráter temporário (3 meses) o quantitativo de ACE + 03 ACE	3	6
• Descentralizar o serviço de imunização;	100,00	0,00
Elaborar boletim de vigilância das violências e divulgá-lo.	0	0
Promover curso de qualificação (40hs) para ACE	100,00	100,00
Capacitar os profissionais dos Hospitais de referência no atendimento a pessoa em situação de violência sexual quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/ autoprovocada.	0,00	0,00
Aquisição de equipamentos, mobiliários (computador, impressora, condicionador de ar, armário, arquivos), Microscópio.	100,00	100,00
Capacitar os profissionais dos Hospitais de referência no atendimento a pessoa em situação de violência sexual quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/ autoprovocada.	0,00	0,00
Adquirir uniforme para equipes de ACE (camisa e bota)	100,00	100,00
Estruturar o fluxo de atendimento a pessoa em situação de violência sexual, a partir de pactuações realizadas por parceiros intra e intersetoriais, e divulgá-lo para serviços de saúde, parceiros e sociedade civil.	0,00	0,00
Aquisição de uniformes Material de consumo e equipamentos Realizar cursos de qualificação profissional Aquisição de 1 moto cg 160 1 Ar condicionado Aquisição de uniformes	100,00	100,00
Mapear a rede de enfrentamento à violência no município.	0,00	0,00
Conhecer a competência de cada ator da rede de enfrentamento à violência e socializar os conhecimentos com os demais profissionais.	0,00	0,00
Realizar, pelo menos, duas campanhas de prevenção relacionadas à violência.	0	0
Qualificar os profissionais de saúde quanto à temática violência	0,00	0,00
Identificar as fontes de informação existentes sobre acidentes de trânsito.	100,00	100,00
Realizar análise dos dados, com as informações sobre as vítimas dos acidentes de trânsito e outras características das vítimas e dos locais de ocorrência.	100,00	100,00
Elaborar o diagnóstico situacional sobre acidentes de trânsito.	100,00	100,00
Elaborar boletim de vigilância das acidentes de trânsito e divulgá-lo.	0	0
Identificar órgãos e parceiros que trabalham com a temática trânsito.	100,00	100,00
Conhecer a competência de cada órgão/parceiro que trabalha com temática trânsito e socializar os conhecimentos com os demais profissionais.	100,00	100,00
Propor estratégias de intervenções no âmbito da promoção da saúde e educação à saúde visando a redução das lesões causadas pelo trânsito.	1	1
Propor estratégias de intervenções de prevenção dos acidentes de trânsito a partir dos fatores e condutas de risco identificados no diagnóstico situacional.	100,00	100,00
Realizar, pelo menos, duas campanhas de prevenção aos acidentes de trânsito.	2	2
Qualificar a equipe técnica que trabalha com a temática trânsito.	0,00	0,00
Realizar atividades educativas e de promoção da saúde para reversão aos acidentes de trânsito.	20,00	20,00

RESOLUÇÃO SES 7733 - CIB RESOLUÇÃO SES 7731 - CIB RESOLUÇÃO SES 7732 - CIB RESOLUÇÃO SES 7799 - CIB RESOLUÇÃO SES 7730 - CIB RESOLUÇÃO SES 7610 - CIB RESOLUÇÃO SES 7727 - CIB RESOLUÇÃO SES 7540 - CIB	100,00	100,00
Estimular o processo de implantação dos CITV em regiões do Estado ainda não instituídos, a partir de critérios pré-estabelecidos, de acordo com a incidência do agravo.	0,00	0,00
Implantar o CITV regional estadual e nos municípios com maior incidência de sífilis, com a realização de reuniões periódicas para discussão de casos e intervenções junto aos municípios/serviço notificador.	80,00	80,00
Discutir, através de videoconferências, os casos selecionados de transmissão vertical notificados na plataforma do Google Forms e propor estratégias de intervenção.	80,00	80,00
Organizar o fluxo de notificação em todos os estabelecimentos de saúde, capacitando os profissionais para o preenchimento das fichas de notificação de casos de sífilis de forma correta e completa.	80,00	80,00
Notificar/digitar no SINAN todos os casos de sífilis (adquirida, gestante e congênita).	80,00	80,00
Realizar a revisão e análise das fichas de notificação do SINAN afim de garantir a confiabilidade dos dados.	80,00	80,00
Realizar periodicamente o monitoramento do banco de dados afim de evitar duplicidades e/ou fichas inconclusivas.	80,00	80,00
Implantar a testagem rápida nas UAPS com o objetivo de ofertar o diagnóstico de sífilis e outras IST.	80,00	80,00
Distribuir testes rápidos de sífilis para a APS incluindo a população privada de liberdade, com a garantia do acesso ao tratamento conforme previsto em Nota Técnica Conjunta SES/SEJUSP, Nota Técnica nº 2/SES/SUBVS-SVE-DVCC-CIST/2020 e maternidades.	80,00	80,00
Estimular a utilização dos protocolos e notas técnicas vigentes referente a vigilância epidemiológica da sífilis.	80,00	80,00
Instituir a busca ativa de casos diagnosticados com sífilis e parcerias sexuais, através da atuação integrada entre Vigilância Epidemiológica e APS.	80,00	80,00
Realizar reinvestigação dos casos de transmissão vertical de HIV, sífilis e hepatites virais B e C, com registro no Google Forms conforme orientações das legislações do CITV Estadual.	80,00	80,00
Priorizar a realização de TR para sífilis, HIV e hepatites virais, no primeiro trimestre de gestação com instituição de tratamento de forma oportuna durante o pré natal da gestante para realização de diagnóstico precoce.	80,00	80,00
Realizar os exames de sífilis, HIV e hepatites virais para as parcerias sexuais da gestante.	80,00	80,00
Garantir a realização de exame sorológico VDRL, para gestantes com resultado do TR positivo para sífilis, com seguimento conforme orientações do Ministério da Saúde.	80,00	80,00
Realizar busca ativa das gestantes e parcerias sexuais com baixa adesão ao pré natal.	80,00	80,00
Fomentar conforme legislação vigente a administração da penicilina benzatina pelos profissionais de saúde (médico e enfermeiro) nas unidades da APS do estado de MG.	80,00	80,00
Garantir o tratamento IMEDIATO da sífilis adquirida e em gestante na APS.	80,00	80,00
Garantir o acompanhamento na Rede de Atenção à Saúde (RAS) de toda criança exposta à sífilis, HIV e hepatites virais.	80,00	80,00
Disponibilizar insumos de prevenção (TR, preservativo e fórmula infantil) para os estabelecimentos da RAS.	80,00	80,00
Garantir a testagem rápida no momento do parto a todas as parturientes.	80,00	80,00
Garantir acesso a testagem e tratamento as pessoas privadas de liberdade, especialmente gestantes, bem como as gestantes indígenas e quilombolas, e acompanhamento das parcerias sexuais.	80,00	80,00
Ofertar o TR para os usuários que procuram a APS por demanda espontânea, bem como promover ações de prevenção extra muro com a realização da TR.	80,00	80,00
Utilizar o fluxograma de tratamento preconizado pelo Ministério da Saúde e SES-MG para manejo das gestantes/parturientes.	80,00	80,00
Reforçar quanto a importância do e-SUS APS como sistema para registro da TR realizadas em gestantes e parcerias.	80,00	80,00
Promover a articulação entre equipes de APS e Educação para o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e de prevenção relacionadas ao direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS.	80,00	80,00
Promover a qualificação sobre o tema sífilis adquirida, em gestantes e congênita para multiplicação aos profissionais dos municípios.	80,00	80,00
Realizar ações de qualificação dos profissionais da APS com relação ao diagnóstico e tratamento da sífilis adquirida e em gestante.	80,00	80,00
Qualificação de profissionais de saúde do sistema prisional e socioeducativo, profissionais do Distrito Sanitário Especial Indígena-DSEI.	80,00	80,00
Realizar treinamento para utilização da ferramenta do SISLOGLAB.	80,00	80,00
Realizar qualificações para profissionais da APS e Educação sobre saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.	80,00	80,00

	Realizar ações de qualificação dos profissionais da Atenção Ambulatorial Especializada (municipal ou CEAE) com relação ao acompanhamento da sífilis adquirida em gestante (conforme cartilha de critérios para estratificação de risco).	80,00	80,00
	Divulgar os cursos do Ministério da Saúde sobre diagnóstico (HIV, sífilis e hepatites virais) para qualificação de profissionais da saúde, na modalidade à distância na plataforma do Telelab, UNA-SUS e AVASUS.	80,00	80,00
	Estimular os profissionais da saúde a se atualizarem quanto aos protocolos vigentes.	80,00	80,00
	Disponibilizar/divulgar o Caderno de Boas Práticas: o uso da Penicilina na Atenção Básica para a Prevenção da Sífilis Congênita no Brasil, Ministério da Saúde, 2015.	80,00	80,00
	Produzir campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro.	80,00	80,00
	Divulgar a campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro.	80,00	80,00
	Divulgar os dados epidemiológicos do agravo através do Painel e Boletim Epidemiológicos.	80,00	80,00
	Produzir material informativo referente à Sífilis.	80,00	80,00
	Manter e divulgar o tema da sífilis nas ações de comunicação nas redes sociais (Facebook, Instagram e outros) durante todo o ano, por meio de materiais educativos e de informações sobre prevenção, diagnóstico, tratamento e cenário epidemiológico da sífilis adquirida, na gestação e sífilis congênita, em outras ocasiões, além da campanha nacional.	80,00	80,00
	Divulgar a situação da sífilis congênita como problema de saúde pública e necessidade de enfrentamento coletivo através de entrevistas em rádio e TV, web site, mídias sociais.	80,00	80,00
	Divulgar material informativo referente à Sífilis.	80,00	80,00
	Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para adolescentes e jovens, no âmbito escolar, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.	80,00	80,00
	Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para gestantes e população privada de liberdade, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.	80,00	80,00
	Realizar a logística de distribuição e monitoramento dos testes rápidos na rede de saúde pública.	80,00	80,00
	Ampliar a testagem rápida durante o pré-natal nas UAPS, ambulatórios, SAE/CTA.	80,00	80,00
	Realização de testes rápidos na admissão para o parto, curetagem ou em intercorrências obstétricas.	80,00	80,00
	Divulgação do curso TELELAB para os profissionais da Atenção Primária à Saúde	80,00	80,00
	Produzir campanhas informativas referente a metodologia de testagem rápida.	80,00	80,00
	Locar/alugar espaço adequado para execução do serviço epidemiologia e demais vigilâncias. Aquisição de equipamentos: 3 Notebooks 2 impressora. 1 Mesa escritório com cadeiras e armários 1 Veiculo strada gabine simples 1 moto CG 160 Adquirir tela para caixa d'agua e arame cozido Lamina de vidro para microscopia Aquisição de uniformes Aquisição de raticidas 2 Ar condicionado	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Aquisição de medicamentos ofertados a população	100,00	100,00
	Integração de toda equipe da saúde me rede.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	822.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	822.000,00
	Capital	N/A	70.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	70.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	7.100.300,10	4.688.373,43	1.246.332,00	50.000,00	N/A	N/A	400.000,00	13.485.005,53
	Capital	N/A	593.090,00	N/A	62.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	655.090,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	3.871.664,78	859.633,57	368.455,70	N/A	N/A	N/A	N/A	5.099.754,05
	Capital	N/A	123.000,00	N/A	333.420,54	N/A	N/A	N/A	N/A	456.420,54
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	393.000,00	220.000,00	251.263,57	120.000,00	N/A	N/A	N/A	984.263,57
	Capital	N/A	40.000,00	N/A	40.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	80.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	159.700,00	7.000,00	108.177,16	N/A	N/A	N/A	N/A	274.877,16
	Capital	N/A	51.000,00	N/A	60.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	111.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	256.800,00	484.000,00	109.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	849.800,00
	Capital	N/A	25.000,00	N/A	66.606,60	N/A	N/A	N/A	N/A	91.606,60
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 15/08/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Podemos observar que a Atenção Primária à Saúde deve modificar seus processos de trabalho para melhorar sua ocorrência, sem abandonar as ações programáticas, o que das perdas das metas, perda de recursos e evitabilidade de agravamentos. o que vem ocorrendo como no caso de óbito infantil o que tem deixado o índice muito elevado no município. Tonando necessário políticas públicas eficiente para atendimento a pacientes na área materno-infantil.

A pandemia reforçou a necessidade de defesa da gestão em saúde municipal para a alocação de recursos financeiros, otimizando gastos e organizando fluxos para reduzir gastos desnecessários com internações hospitalares, e pelas demais causas sensíveis à APS.

Verificamos que nem todas as ações ou metas pactuadas foram alcançadas efetivamente, contudo verificamos um grande empenho da gestão em garantir uma assistência de qualidade a toda a população.

OBITO CAUSA MAL DEFINIDA 1º QUADRIMESTRE 2023

DIVINO $4 \times 100 / 60 = 6,66 = 93,33\%$

Frequência por Mês/Ano do Óbito segundo Município

Município: 312200 Divino

Período: 2023

Município ..Janeiro/2023 ..Fevereiro/2023 ..Março/2023 ..Abril/2023 ..Maio/2023 Total

312200 Divino 0 0 0 0 3 = 3

MORTALIDADE POR CAUSAS EXTERNAS POR RESIDÊNCIA

Frequência por Mês/Ano do Óbito segundo Município

Município: 312200 Divino

Período: 2023

Município ..Janeiro/2023 ..Março/2023 ..Abril/2023 Total

12200 Divino 1 4 2 7

MORTALIDADE GERAL (NÃO FETAL) POR RESIDÊNCIA

Frequência por Mês/Ano do Óbito segundo Município

Município: 312200 Divino

Período: 2023

Município ..Janeiro/2023 ..Fevereiro/2023 ..Março/2023 ..Abril/2023 Total

312200 Divino 11 10 18 19 58

ANO 2023

NASCIDOS VIVOS: 104

Nascimentos p/residência por Mês/Ano do Nascimento segundo Município

Município: 312200 Divino

Período: 2023

Município ..Janeiro/2023 ..Fevereiro/2023 ..Março/2023 ..Abril/2023 Total

312200 Divino	24	20	20	40	104
---------------	----	----	----	----	-----

ANO 2023

OBITO INFANTIL <1: 0

INFANTL INVESTIGADO: 100%

MORTALIDADE INFANTIL (MENOR DE 1 ANO) POR RESIDÊNCIA

Município: 312200 Divino

Período: 2023

Município Jan Feb Mar Abr Total

312200 Divino	0	0	0	0	0
---------------	---	---	---	---	---

OBITO FETAL ANO 2023

ÓBITOS FETAIS POR RESIDÊNCIA

Município Jan Feb Mar Abr Total

312200 Divino	1	2	1	0	4
---------------	---	---	---	---	---

ANO 2023

MIF = 00

MATERNO: 00

MIF INVESTIGADO: 00

ÓBITOS MATERNOS INVESTIGADO: 0

CASOS NOTIFICADOS (SUSPEITOS/CONFIRMADOS) DE DENGUE POR LOCAL DE RESIDÊNCIA

Notificações por Mês da notificação segundo Ano dos 1º(s) Sintoma(s)

Mês da notificação: Janeiro, Fevereiro, Marco, Abril

Município Residência: 312200 Divino

Período: 2023

Ano dos 1º(s) Sintoma(s) Jan Feb Mar Abr Total

2023	2	21	161	323	507
------	---	----	-----	-----	-----

NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL POR LOCAL DE RESIDÊNCIA - SINAN

Ano da notificação: 2023

Período: 2023

Ano da notificação Jan Feb Mar Abr Total

2023	37	55	47	37	176
------	----	----	----	----	-----

Imunizações - Cobertura/dose - Brasil

Coberturas Vacinais por Ano segundo Imuno

Município: 312200 DIVINO

Ano: 2023

Imuno Dose 2023 Total

Total	1.17147,33	47,33
-------	------------	-------

BCG	6356,25	56,25
-----	---------	-------

Hepatite B em crianças até 30 dias	5347,32	47,32
------------------------------------	---------	-------

Rotavírus Humano	5044,64	44,64
------------------	---------	-------

Meningococo C	6961,61	61,61
---------------	---------	-------

Hepatite B	6759,82	59,82
------------	---------	-------

Penta	6759,82	59,82
-------	---------	-------

Pneumocócica	5044,64	44,64
Poliomielite	6658,93	58,93
Poliomielite 4 anos	6555,56	55,56
Febre Amarela	5750,89	50,89
Hepatite A	4842,86	42,86
Pneumocócica(1º ref)	5448,21	48,21
Meningococo C (1º ref)	6558,04	58,04
Poliomielite(1º ref)	4540,18	40,18
Tríplice Viral D1	7163,39	63,39
Tríplice Viral D2	4439,29	39,29
DTP	6559,82	59,82
DTP REF (4 e 6 anos)	6555,56	55,56
Tríplice Bacteriana(DTP)(1º ref)	3733,04	33,04
Dupla adulto e tríplice acel. gestante	10	8,93
dTpa gestante	11	9,82
Varicela	471,96	41,96

MORBIDADE HOSPITALAR DO SUS - POR LOCAL DE RESIDÊNCIA

Internações por Ano/mês atendimento segundo Município

Município: 312200 DIVINO

Período: Jan-Abr/2023

Município 2023/Jan 2023/Fev 2023/Mar 2023/Abr Total

312200 DIVINO 138 131 134 154 557

MORBIDADE HOSPITALAR DO SUS - POR LOCAL DE RESIDÊNCIA

Internações segundo Capítulo CID-10

Município: 312200 DIVINO

Período: Jan-Abr/2023

Capítulo CID-10 Internações

TOTAL 557

XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas 69

X. Doenças do aparelho respiratório 66

XV. Gravidez parto e puerpério 65

XI. Doenças do aparelho digestivo 58

IX. Doenças do aparelho circulatório 53

XIV. Doenças do aparelho geniturinário 50

I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias 44

II. Neoplasias (tumores) 42

IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas 21

V. Transtornos mentais e comportamentais 13

XXI. Contatos com serviços de saúde 12

III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár 11

VI. Doenças do sistema nervoso 10

XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat 10

XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo 09

XVI. Algumas afec originadas no período perinatal 09

VII. Doenças do olho e anexos 06

XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas 05

XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo 03

VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide 01

NAS. ADOLESCENCIA: 28

Nascimentos p/residência por Mês/Ano do Nascimento segundo Município

Município: 312200 Divino

Mês do Nascimento: Janeiro, Fevereiro, Marco, Abril

Idade da Mãe: menor que 10 anos, 10 a 14 anos, 15 a 19 anos

Período: 2023

Idade da Mãe	..Janeiro/2023	..Fevereiro/2023	..Março/2023	..Abril/2023	Total
15 a 19 anos	10	5	2		1128

Nascimentos p/residência por Mês/Ano do Nascimento segundo Tipo de Parto

Município: 312200 Divino

Mês do Nascimento: Janeiro, Fevereiro, Marco, Abril

Período: 2023

Tipo de Parto	..Janeiro/2023	..Fevereiro/2023	..Março/2023	..Abril/2023	Total
TOTAL	24	20	20	40	104
Cesário	17	12	14	29	72
Vaginal	7	8	6	11	32

$32*100/104=30,76\%$

Nascimentos p/residência por Mês/Ano do Nascimento segundo Consulta Pré-Natal

Município: 312200 Divino

Mês do Nascimento: Janeiro, Fevereiro, Marco, Abril

Consulta Pré-Natal: 7 ou mais consultas

Período: 2023

Consulta Pré-Natal	..Janeiro/2023	..Fevereiro/2023	..Março/2023	..Abril/2023	Total
TOTAL	24	20	20	40	104
7 ou mais consultas	21	16	16	36	89
De 4 a 6 consultas	3	4	4	3	14
Nenhuma	-	-	-	1	1

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 15/08/2023.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.465.051,22	1.426.362,89	448.695,47	0,00	0,00	0,00	0,00	3.340.109,58
	Capital	0,00	15.919,39	0,00	184.815,24	0,00	0,00	0,00	0,00	200.734,63
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.793.575,74	204.162,78	93.830,52	0,00	0,00	0,00	0,00	2.091.569,04
	Capital	0,00	1.836,64	93.103,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.940,40
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	108.797,41	0,00	118.253,90	0,00	0,00	0,00	0,00	227.051,31
	Capital	0,00	0,00	0,00	32.539,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.539,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	32.469,01	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.589,01
	Capital	0,00	0,00	0,00	5.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.670,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	62.537,99	140.645,02	140.585,88	0,00	0,00	0,00	0,00	343.768,89
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	332.762,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332.762,90
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	3.812.950,30	1.864.274,45	1.024.510,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.701.734,76

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/07/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,51 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	83,06 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,59 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	77,70 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	10,70 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	56,59 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 328,91
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	56,14 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,68 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	12,61 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	5,07 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	2,73 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	27,53 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	22,72 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/07/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.241.000,00	4.241.000,00	1.296.992,18	30,58
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.188.000,00	1.188.000,00	139.334,07	11,73
IPTU	800.000,00	800.000,00	38.890,71	4,86
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	388.000,00	388.000,00	100.443,36	25,89

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	518.000,00	518.000,00	141.261,97	27,27
ITBI	500.000,00	500.000,00	140.779,86	28,16
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	18.000,00	18.000,00	482,11	2,68
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.635.000,00	1.635.000,00	634.335,48	38,80
ISS	1.600.000,00	1.600.000,00	626.112,87	39,13
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	35.000,00	35.000,00	8.222,61	23,49
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	900.000,00	900.000,00	382.060,66	42,45
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	45.667.000,00	45.667.000,00	14.965.031,02	32,77
Cota-Parte FPM	34.000.000,00	34.000.000,00	10.548.293,62	31,02
Cota-Parte ITR	17.000,00	17.000,00	739,47	4,35
Cota-Parte do IPVA	2.500.000,00	2.500.000,00	2.156.700,53	86,27
Cota-Parte do ICMS	9.000.000,00	9.000.000,00	2.237.625,07	24,86
Cota-Parte do IPI - Exportação	150.000,00	150.000,00	21.672,33	14,45
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	49.908.000,00	49.908.000,00	16.262.023,20	32,58

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.240.240,10	6.337.150,10	3.333.553,92	52,60	1.480.970,61	23,37	1.409.988,74	22,25	1.852.583,31
Despesas Correntes	7.069.150,10	6.257.150,10	3.317.634,53	53,02	1.465.051,22	23,41	1.394.069,35	22,28	1.852.583,31
Despesas de Capital	171.090,00	80.000,00	15.919,39	19,90	15.919,39	19,90	15.919,39	19,90	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.671.664,78	5.568.346,07	4.021.630,64	72,22	1.678.524,18	30,14	1.649.821,73	29,63	2.343.106,46
Despesas Correntes	3.568.338,83	5.515.020,12	4.019.582,64	72,88	1.677.796,18	30,42	1.649.093,73	29,90	2.341.786,46
Despesas de Capital	103.325,95	53.325,95	2.048,00	3,84	728,00	1,37	728,00	1,37	1.320,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	393.000,00	319.655,96	262.089,44	81,99	108.797,41	34,04	104.055,31	32,55	153.292,03
Despesas Correntes	353.000,00	319.655,96	262.089,44	81,99	108.797,41	34,04	104.055,31	32,55	153.292,03
Despesas de Capital	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	159.700,00	138.828,66	123.472,01	88,94	32.469,01	23,39	31.334,98	22,57	91.003,00
Despesas Correntes	108.700,00	131.700,00	123.472,01	93,75	32.469,01	24,65	31.334,98	23,79	91.003,00
Despesas de Capital	51.000,00	7.128,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	256.800,00	248.118,00	135.175,18	54,48	62.537,99	25,20	60.243,34	24,28	72.637,19
Despesas Correntes	231.800,00	194.618,00	91.675,18	47,11	62.537,99	32,13	60.243,34	30,95	29.137,19
Despesas de Capital	25.000,00	53.500,00	43.500,00	81,31	0,00	0,00	0,00	0,00	43.500,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	822.000,00	626.833,44	448.439,18	71,54	332.762,90	53,09	315.445,70	50,32	115.676,28
Despesas Correntes	822.000,00	626.833,44	448.439,18	71,54	332.762,90	53,09	315.445,70	50,32	115.676,28
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	12.543.404,88	13.238.932,23	8.324.360,37	62,88	3.696.062,10	27,92	3.570.889,80	26,97	4.628.298,27

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.324.360,37	3.696.062,10	3.570.889,80
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.324.360,37	3.696.062,10	3.570.889,80
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.439.303,48		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	5.885.056,89	1.256.758,62	1.131.586,32
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	51,18	22,72	21,95

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIid)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	2.439.303,48	3.696.062,10	1.256.758,62	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2022	6.241.823,78	11.839.363,46	5.597.539,68	0,00	82.938,55	0,00	0,00	0,00	0,00	5.680.478,23
Empenhos de 2021	5.177.201,99	10.647.021,93	5.469.819,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.469.819,94
Empenhos de 2020	4.090.784,71	8.735.944,58	4.645.159,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.645.159,87
Empenhos de 2019	3.954.452,94	8.539.358,92	4.584.905,98	0,00	287.791,42	0,00	0,00	0,00	0,00	4.872.697,40
Empenhos de 2018	3.617.305,50	7.022.421,09	3.405.115,59	0,00	24.222,56	0,00	0,00	0,00	0,00	3.429.338,15
Empenhos de 2017	3.445.106,70	7.837.653,23	4.392.546,53	0,00	15.451,17	0,00	0,00	0,00	0,00	4.407.997,70
Empenhos de 2016	3.438.041,79	6.050.287,10	2.612.245,31	0,00	16.010,04	0,00	0,00	0,00	0,00	2.628.255,35
Empenhos de 2015	3.122.468,48	6.966.972,14	3.844.503,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.844.503,66
Empenhos de 2014	2.974.922,72	6.229.644,17	3.254.721,45	0,00	54.365,46	0,00	0,00	0,00	0,00	3.309.086,91
Empenhos de 2013	2.636.526,13	5.800.275,77	3.163.749,64	0,00	136.974,36	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300.724,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	8.130.000,00	8.130.000,00	1.812.560,70	22,29
Provenientes da União	6.880.000,00	6.880.000,00	1.408.415,03	20,47
Provenientes dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	1.200.000,00	1.200.000,00	404.145,67	33,68
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	8.130.000,00	8.130.000,00	1.812.560,70	22,29

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	5.581.366,43	5.910.995,23	3.439.184,13	58,18	2.059.873,60	34,85	1.944.958,27	32,90	1.379.310,53
Despesas Correntes	5.353.366,43	5.490.547,23	3.252.708,89	59,24	1.875.058,36	34,15	1.760.143,03	32,06	1.377.650,53
Despesas de Capital	228.000,00	420.448,00	186.475,24	44,35	184.815,24	43,96	184.815,24	43,96	1.660,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.094.633,57	1.625.467,57	1.138.157,61	70,02	391.097,06	24,06	377.604,64	23,23	747.060,55
Despesas Correntes	1.081.633,57	1.381.455,57	907.148,85	65,67	297.993,30	21,57	284.500,88	20,59	609.155,55
Despesas de Capital	13.000,00	244.012,00	231.008,76	94,67	93.103,76	38,16	93.103,76	38,16	137.905,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	560.000,00	632.000,00	205.263,58	32,48	150.792,90	23,86	149.724,90	23,69	54.470,68
Despesas Correntes	450.000,00	505.000,00	172.724,58	34,20	118.253,90	23,42	118.253,90	23,42	54.470,68
Despesas de Capital	110.000,00	127.000,00	32.539,00	25,62	32.539,00	25,62	31.471,00	24,78	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	98.000,00	37.673,00	6.570,00	17,44	5.790,00	15,37	5.790,00	15,37	780,00
Despesas Correntes	75.000,00	15.723,00	900,00	5,72	120,00	0,76	120,00	0,76	780,00
Despesas de Capital	23.000,00	21.950,00	5.670,00	25,83	5.670,00	25,83	5.670,00	25,83	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	593.000,00	893.450,36	391.470,30	43,82	281.230,90	31,48	253.154,02	28,33	110.239,40
Despesas Correntes	558.000,00	718.450,36	321.470,30	44,74	281.230,90	39,14	253.154,02	35,24	40.239,40
Despesas de Capital	35.000,00	175.000,00	70.000,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	7.927.000,00	9.099.586,16	5.180.645,62	56,93	2.888.784,46	31,75	2.731.231,83	30,01	2.291.861,16

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	12.821.606,53	12.248.145,33	6.772.738,05	55,30	3.540.844,21	28,91	3.354.947,01	27,39	3.231.893,84
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	4.766.298,35	7.193.813,64	5.159.788,25	71,73	2.069.621,24	28,77	2.027.426,37	28,18	3.090.167,01
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	953.000,00	951.655,96	467.353,02	49,11	259.590,31	27,28	253.780,21	26,67	207.762,71
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	257.700,00	176.501,66	130.042,01	73,68	38.259,01	21,68	37.124,98	21,03	91.783,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	849.800,00	1.141.568,36	526.645,48	46,13	343.768,89	30,11	313.397,36	27,45	182.876,59
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	822.000,00	626.833,44	448.439,18	71,54	332.762,90	53,09	315.445,70	50,32	115.676,28
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	20.470.404,88	22.338.518,39	13.505.005,99	60,46	6.584.846,56	29,48	6.302.121,63	28,21	6.920.159,43
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	7.927.000,00	9.099.586,16	5.180.645,62	56,93	2.888.784,46	31,75	2.731.231,83	30,01	2.291.861,16
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	12.543.404,88	13.238.932,23	8.324.360,37	62,88	3.696.062,10	27,92	3.570.889,80	26,97	4.628.298,27

FONTE: SIOPS, Minas Gerais17/07/23 13:57:30

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	60.000,00	0,00	60.000,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	168.037,80	0,00	168.037,80

Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	745.805,56	0,00	745.805,56
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	973.843,36	0,00	973.843,36

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 17/07/2023
14:56:44

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i = (a - d - e)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 17/07/2023
14:56:43

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 17/07/2023
14:56:45

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

No orçamento houve alcance do percentual de gastos com recursos próprio que é de 15% foi gasto com recurso próprio no 1º Bimestre 18,65%. Observamos que houve grandes investimentos em vários setores, uma grande quantidade de recursos destinados para atenção primária, foram utilizados em diversos blocos entre vigilância em saúde, assistência farmacêutica, media e alta complexidade e atenção básica. Entre os gastos destacamos despesa com combustíveis, alimentação, manutenção de veículos.

Apesar da situação do SIOPS no orçamento houve alcance do percentual de gastos com recursos próprio que é de 15% foi gasto no 2º bimestre o valor de 22,72% com recurso próprio.

1º BIMESTRE 2023 (JANEIRO-FEVEREIRO) 18,65%

2º BIMESTRE 2023 (MARÇO-ABRIL) 22,72%

UF: Minas Gerais Município: Divino

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Bimestre Janeiro e Fevereiro de 2023

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.240.240,10	6.800.240,10	3.174.038,30	46,68	677.560,12	9,96	604.553,65	8,89	2.496.478,18
Despesas Correntes	7.069.150,10	6.629.150,10	3.171.548,30	47,84	675.070,12	10,18	604.553,65	9,12	2.496.478,18
Despesas de Capital	171.090,00	171.090,00	2.490,00	1,46	2.490,00	1,46	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.671.664,78	4.370.709,78	2.717.008,03	62,16	651.687,51	14,91	539.356,45	12,34	2.065.320,52
Despesas Correntes	3.568.338,83	4.267.383,83	2.717.008,03	63,67	651.687,51	15,27	539.356,45	12,64	2.065.320,52
Despesas de Capital	103.325,95	103.325,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	393.000,00	358.000,00	220.004,58	61,45	51.535,34	14,40	47.030,80	13,14	168.469,24
Despesas Correntes	353.000,00	318.000,00	220.004,58	69,18	51.535,34	16,21	47.030,80	14,79	168.469,24
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	159.700,00	182.700,00	121.076,98	66,27	19.515,76	10,68	10.482,71	5,74	101.561,22
Despesas Correntes	108.700,00	131.700,00	121.076,98	91,93	19.515,76	14,82	10.482,71	7,96	101.561,22
Despesas de Capital	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	256.800,00	206.800,00	72.711,44	35,16	32.087,52	15,52	29.760,91	14,39	40.623,92
Despesas Correntes	231.800,00	181.800,00	72.711,44	40,00	32.087,52	17,65	29.760,91	16,37	40.623,92
Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	822.000,00	692.000,00	391.229,46	56,54	159.544,86	23,06	143.223,70	20,70	231.684,60
Despesas Correntes	822.000,00	692.000,00	391.229,46	56,54	159.544,86	23,06	143.223,70	20,70	231.684,60
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	12.543.404,88	12.610.449,88	6.696.068,79	53,10	1.591.931,11	12,62	1.374.408,22	10,90	5.104.137,68

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.696.068,79	1.591.931,11	1.374.408,22
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.696.068,79	1.591.931,11	1.374.408,22

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.279.998,61		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	5.416.070,18	311.932,50	94.409,61
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	78,46	18,65	16,10

Digitally signed by JOSIENE ALVES DE SOUZA:05938920631
Date: 2023.07.17 13:57:16 -03:00
Reason: SIOPS
Location: SUS - Sistema Único de Saúde

UF: Minas Gerais	Município: Divino
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º Bimestre Mar.Àço e Abril de 2023	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.240.240,10	6.337.150,10	3.333.553,92	52,60	1.480.970,61	23,37	1.409.988,74	22,25	1.852.583,31
Despesas Correntes	7.069.150,10	6.257.150,10	3.317.634,53	53,02	1.465.051,22	23,41	1.394.069,35	22,28	1.852.583,31
Despesas de Capital	171.090,00	80.000,00	15.919,39	19,90	15.919,39	19,90	15.919,39	19,90	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.671.664,78	5.568.346,07	4.021.630,64	72,22	1.678.524,18	30,14	1.649.821,73	29,63	2.343.106,46
Despesas Correntes	3.568.338,83	5.515.020,12	4.019.582,64	72,88	1.677.796,18	30,42	1.649.093,73	29,90	2.341.786,46
Despesas de Capital	103.325,95	53.325,95	2.048,00	3,84	728,00	1,37	728,00	1,37	1.320,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	393.000,00	319.655,96	262.089,44	81,99	108.797,41	34,04	104.055,31	32,55	153.292,03
Despesas Correntes	353.000,00	319.655,96	262.089,44	81,99	108.797,41	34,04	104.055,31	32,55	153.292,03
Despesas de Capital	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	159.700,00	138.828,66	123.472,01	88,94	32.469,01	23,39	31.334,98	22,57	91.003,00
Despesas Correntes	108.700,00	131.700,00	123.472,01	93,75	32.469,01	24,65	31.334,98	23,79	91.003,00
Despesas de Capital	51.000,00	7.128,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	256.800,00	248.118,00	135.175,18	54,48	62.537,99	25,20	60.243,34	24,28	72.637,19
Despesas Correntes	231.800,00	194.618,00	91.675,18	47,11	62.537,99	32,13	60.243,34	30,95	29.137,19
Despesas de Capital	25.000,00	53.500,00	43.500,00	81,31	0,00	0,00	0,00	0,00	43.500,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	822.000,00	626.833,44	448.439,18	71,54	332.762,90	53,09	315.445,70	50,32	115.676,28
Despesas Correntes	822.000,00	626.833,44	448.439,18	71,54	332.762,90	53,09	315.445,70	50,32	115.676,28
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	12.543.404,88	13.238.932,23	8.324.360,37	62,88	3.696.062,10	27,92	3.570.889,80	26,97	4.628.298,27

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.324.360,37	3.696.062,10	3.570.889,80
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.324.360,37	3.696.062,10	3.570.889,80

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.439.303,48
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	5.885.056,89	1.256.758,62	1.131.586,32
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	51,18	22,72	21,95

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 15/08/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 15/08/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

NAO REALIZADA

11. Análises e Considerações Gerais

Verificamos diariamente um crescimento exponencial das necessidades da população relacionado ao cuidado com a saúde.

E esse crescimento reflete no gerenciamento da saúde pública, uma vez que compromete gastos financeiros, recursos humanos, implementação de medidas de cuidados preventivas e curativas, ofertas de atendimento e encaminhamentos.

Além da necessidade crescente da população, vivenciamos um período difícil para conseguir garantir um atendimento adequado e o alcance de todas as metas em decorrência da pandemia enfrentada.

Podemos constatar que o período crítico da pandemia tem passado lentamente, levando assim o serviço público a buscar o que se perdeu ou se fez remotamente.

Sugerimos então, que seja realizado a modernização das estruturas, otimizando as dinâmicas de trabalho, buscando garantir uma população saudável, capacitando cada vez as equipes envolvidas no trabalho da saúde do município.

Considerações pertinentes as necessidades, sugerimos maior cuidado no alcance das metas uma vez que as mesmas atuam de forma efetiva e eficaz na prevenção, sendo que a maior quantidade de recursos destinados está nesta área da atenção primária que propõe serviço na área preventiva evitando maiores custos e área de menor acesso com custos mais elevados.

JOSIENE ALVES DE SOUZA
Secretário(a) de Saúde
DIVINO/MG, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Considerações apresentadas relevantes.

Introdução

- Considerações:
Considerações apresentadas relevantes.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Considerações apresentadas relevantes. Torna importante manter o serviço de saúde na atenção primária com maior cuidado, para reduzir ao máximo e reduzir a cada ano os números apresentados.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Considerações apresentadas relevantes.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Considerações apresentadas relevantes.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Considerações apresentadas relevantes.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Considerações apresentadas relevantes. Orientamos maior atenção para ações de prevenção que são realizadas na atenção primária.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Considerações apresentadas relevantes.

Auditorias

- Considerações:
Considerações apresentadas relevantes.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Considerações apresentadas relevantes. A importância de manter o serviço preventivo por meio das ações realizadas no município.

Status do Parecer: Avaliado

DIVINO/MG, 15 de Agosto de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Divino